

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2024



Agência para a Energia

Índice

Índice de figuras	4
Índice de tabelas	5
Lista de acrónimos.....	7
Tabela de correspondência com as ESRS	8
1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	10
2. SOBRE ESTE RELATÓRIO	12
3. SOBRE NÓS.....	13
4. AS NOSSAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2024	15
5. COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE	17
5.1 Princípios e linhas orientadoras da política de sustentabilidade	17
5.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	19
5.3 Os nossos principais indicadores ESG em 2024	21
6. INFORMAÇÕES GERAIS	22
6.1 Base de elaboração	22
6.1.1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade.....	22
6.1.2 Informações relativas a circunstâncias específicas	22
6.2 Governação	23
6.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	23
6.2.2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão	26
6.2.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos.....	27
6.2.4 Declaração sobre o dever de diligência	28
6.2.5 Gestão de riscos e controlos internos do reporte de sustentabilidade.....	29
6.3 Estratégia.....	29
6.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	29
6.3.2 Interesses e Pontos de Vista das Partes Interessadas.....	32
6.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	32
6.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades: Análise de dupla materialidade ..	33
6.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais.....	33
6.4.2 Requisitos de divulgação abrangidos pela demonstração de sustentabilidade da empresa.....	34
7. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	37
7.1 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	37
7.1.1 Estratégia	37

7.1.2 Gestão de impactes, riscos e oportunidades	39
7.1.3 Métricas e metas.....	52
7.2 RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS.....	63
7.2.1 Gestão de impactos, riscos e oportunidades	63
7.2.2 Métricas e metas.....	65
7.3 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR	68
7.3.1 Gestão de impactos, riscos e oportunidades	68
7.3.2 Métricas e metas.....	70
8. INFORMAÇÕES SOCIAIS	73
8.1 MÃO DE OBRA PRÓPRIA	73
8.1.1 Estratégia	73
8.1.2 Gestão de impactes, riscos e oportunidades	73
8.1.3 Métricas e metas.....	79
8.2 COMUNIDADES AFETADAS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS	96
8.2.1 Estratégia	96
8.2.2 Gestão de impactes, riscos e oportunidades	97
8.2.3 Métricas e Metas	114
9. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNAÇÃO.....	116
9.1 CONDUTA EMPRESARIAL	116
9.1.1 Governação	116
9.1.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades	117
9.1.3 Metas e métricas.....	121



Agência para a Energia

Índice de figuras

Figura 1. Ligação dos ODS às atividades da ADENE	20
Figura 2. Matriz de Dupla Materialidade da ADENE	36

Índice de tabelas

Tabela 1. Principais Indicadores ESG.....	21
Tabela 2. Composição dos Órgãos de administração, direção e supervisão ⁽¹⁾	25
Tabela 3. Diversidade de Género nos Órgãos de administração, direção e supervisão	26
Tabela 4. Distribuição dos Órgãos de administração, direção e supervisão por faixa etária	26
Tabela 5. Composição dos Órgãos de administração, direção e supervisão por Independência	26
Tabela 6. Temas Materiais.....	35
Tabela 7. Investimento intangível (2024, 2025, 2026) ⁽¹⁾	43
Tabela 8. Investimento tangível (2024, 2025, 2026) ⁽²⁾	44
Tabela 9. Metas de Consumo de Energia	52
Tabela 10. Metas de Redução de GEE (Anual)	52
Tabela 11. Sistemas de Classificação Voluntária.....	53
Tabela 12. Gestão Operacional do SGCIE.....	53
Tabela 13. Gestão do SCE	53
Tabela 14. Desenvolvimento e apoio ao desenho e à implementação de instrumentos, programas e iniciativas de política pública.....	54
Tabela 15. Operacionalização da ELPRE e do PPE	54
Tabela 16. Programa ECO.AP 2030	54
Tabela 17. Consumo de Energia por fonte	56
Tabela 18. Consumo de Energia das instalações da ADENE	58
Tabela 19. Consumo da Frota da ADENE.....	58
Tabela 20. Pegada de Carbono da ADENE.....	60
Tabela 21. Intensidade de GEE por receita líquida	61
Tabela 22. Consumos de água da ADENE	66
Tabela 23. Metas relativas a mão de obra própria e desempenho.....	80
Tabela 24. Número Total de Colaboradores por Efetivo e Repartição por Género.....	81
Tabela 25. Colaboradores Assalariados Permanentes por Efetivo e Repartição por Género	81
Tabela 26. Número de horas de trabalho não garantidas dos Colaboradores Assalariados, discriminadas por género.....	81
Tabela 27. Número Total de Colaboradores que Deixaram a Empresa e Taxa de Rotatividade (Turnover)	82
Tabela 28. Colaboradores por Regime de Trabalho (Tempo Completo e Tempo Parcial) e Repartição por Género	82
Tabela 29. Percentagem de Colaboradores Abrangidos por Representantes dos Colaboradores.....	82
Tabela 30. Distribuição por Género nos Quadros Superiores	83
Tabela 31. Distribuição Etária dos Colaboradores Assalariados	83
Tabela 32. Informação Geral sobre Salários Adequados	84
Tabela 33. Salário Mais Baixo por Categoria de Remuneração (Assalariados)	85
Tabela 34. Salário Mais Alto por Categoria de Remuneração (Assalariados)	85
Tabela 35. Coberturas de eventos significativos de vida	86
Tabela 36. Percentagem de Colaboradores Assalariados com Deficiência	87
Tabela 37. Percentagem de Colaboradores Assalariados com Deficiência, por Género	87
Tabela 38. Percentagem de Colaboradores Assalariados com Avaliações Regulares de Desempenho.....	87
Tabela 39. Participação em Avaliações de Desempenho por Categoria Profissional de Colaboradores Assalariados	88

Tabela 40. Número Médio de Horas de Formação por Colaborador Assalariado	88
Tabela 41. Percentagem de Colaboradores Abrangidos pelo Sistema de Gestão de Saúde e Segurança.....	89
Tabela 42. Número de Dias perdidos por lesões, por problemas de saúde e por mortes, relacionados com o Trabalho	89
Tabela 43. Número e Taxa de Acidentes Relacionados com o Trabalho	89
Tabela 44. Número de mortes por lesões, problemas de saúde ou relacionadas com o trabalho.....	90
Tabela 45. Número de Casos de Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho	90
Tabela 46. Percentagem de Colaboradores Assalariados com Direito a Licenças para Assistência à Família	91
Tabela 47. Percentagem de Colaboradores que Usaram Licenças para Assistência à Família	91
Tabela 48. Uso das Licenças por Tipo e Género.....	92
Tabela 49. Disparidade Salarial entre Homens e Mulheres (%).....	95
Tabela 50. Incidentes de Discriminação e Queixas	95
Tabela 51. Incidentes Graves em Matéria de Direitos Humanos	95
Tabela 52. Metas relacionadas com a gestão de impactes materiais negativos, promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais - Comunidades afetadas e consumidores e utilizadores finais	114
Tabela 53. Tempo médio de pagamento de uma fatura	122

Lista de acrónimos

AA1000SES - AA1000 Stakeholder Engagement Standard	MWh/M€ - Megawatt-hora por milhão de euros
ACC - Autoconsumo Coletivo	ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
AML - Área Metropolitana de Lisboa	OLMC - Operador Logístico de Mudança de Comercializador
APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	ONPE-PT - Observatório Nacional da Pobreza Energética
ARCE - Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia	ONU - Organização das Nações Unidas
AVAC - Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado	PAO - Plano de Atividades e Orçamento
CA - Conselho de Administração	PED - Plano de eficiência e descarbonização
CCP - Código dos Contratos Públicos	PGRCIC - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
CER - Comunidades de Energia Renovável	PI - Partes Interessadas
CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	PME - Pequenas e Médias Empresas
CIP - Confederação Empresarial de Portugal	PNEC - Plano Nacional de Energia e Clima
CO₂ - Dióxido de Carbono	PPE - Plano de Poupança de Energia
CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção	PPR - Plano de Prevenção de Riscos
CSRD - Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa	PQSCE - Perito Qualificado Sistema de Certificação Energética
DCRI - Direção de Cooperação e Relações Institucionais	PREn - Planos de Racionalização de Consumo de Energia
DEER - Direção de Edifícios e Eficiência de Recursos	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
DEPP - Direção de Estratégia, Políticas e Projetos	RAC - Relatório Anual de Contas (também referido como "Relatório de Atividades e Contas")
DFIE - Direção de Formação, Informação e Educação	RCM - Resolução do Conselho de Ministros
DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia	REOT - Relatórios Trimestrais (Relatórios de Execução Orçamental Trimestrais)
DITE - Direção da Indústria e Transição Energética	REP - Relatórios de Execução e Progresso
DSM - Direção de Sustentabilidade e Mobilidade	RH - Recursos Humanos
ECO.AP - Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública	RNAE - Associação de Agência de Energia e Ambiente
EED - Diretiva de Eficiência Energética	RS - Relatório de Sustentabilidade
ELPPE - Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética	RU - Relatório Único
ELPRE - Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios	SCE - Sistema de Certificação Energética dos Edifícios
EnR - European Energy Network	SGCIE - Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia
EPBD - Energy Performance of Buildings Directive	SGF - Sistema de Gestão de Frotas
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos	tCO₂eq/M€ - Toneladas de CO ₂ equivalente por milhão de euros
ESG - Environment, Social and Governance	tep - Tonelada equivalente de petróleo
ESRS - European Sustainability Reporting Standards	UCM - Unidade de Comunicação e Marketing
GAG - Gabinete de Apoio à Gestão	UFC - Unidade Financeira e Controlo
GEE - Gases com Efeito de Estufa	UGR - Unidade de Gestão de Recursos
GER - Gestores de Energia e Recursos	UJC - Unidade Jurídica e Compliance
I&DT - Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	USTI - Unidade de Sistemas e Tecnologias de Informação
IRO - Impactos, Riscos e Oportunidades	
KPI - Indicador-chave de desempenho	
MER - Medidas de Eficiência de Recursos	

Tabela de correspondência com as ESRS

Requisitos de divulgação	Localização
ESRS 2 - Informações gerais	
BP-1 - Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	22
BP-2 - Informações relativas a circunstâncias específicas	22
GOV-1 - Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	23;116
GOV-2 - Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	26
GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	27
GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência (Due diligence)	28
GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos sobre o relato de sustentabilidade	29
SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	29
SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	32;73;96
SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	32; 38;73;96
IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	33;39;63;68;117
IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da empresa	34
ESRS E - Informações ambientais	
ESRS E1 - Alterações climáticas	
E1-1 - Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	37
E1-2 - Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	39
E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	40
E1-4 - Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	52
E1-5 - Consumo energético e combinação de energia	55
E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	59
E1-7 - Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE financiados através de créditos de carbono	62
E1-8 - Fixação interna do preço do carbono	62
E1-9 - Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	62
ESRS E2 - Poluição	
E2-1 - Políticas relacionadas com a poluição	39
E2-2 - Ações e recursos relacionados com a poluição	40
E2-3 - Metas relacionadas com a poluição	52
E2-4 - Poluição do ar, da água e do solo	-
E2-5 - Substâncias que suscitem preocupação e substâncias que suscitem elevada preocupação	-
E2-6 - Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a poluição	62
ESRS E3 - Recursos hídricos e marinhos	
E3-1 - Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	63
E3-2 - Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	64
E3-3 - Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	65
E3-4 - Consumo de água	66
E3-5 - Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos	67
ESRS E5 - Utilização dos recursos e economia circular	
E5-1 - Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	68
E5-2 - Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	69
E5-3 - Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	70
E5-4 - Entradas de recursos	71
E5-5 - Saídas de recursos	71
E5-6 - Efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	72
ESRS S - Informações sociais	
ESRS S1 - Mão de obra própria	
S1-1 - Políticas relacionadas com a mão de obra própria	73

Requisitos de divulgação	Localização
S1-2 - Processos para dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	76
S1-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	77
S1-4 - Tomada de medidas sobre os impactos materiais na mão de obra própria e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a mão de obra própria, bem como a eficácia dessas medidas.	78
S1-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	79
S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa	81
S1-7 - Características dos trabalhadores não assalariados na mão de obra própria da empresa	83
S1-8 - Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	83
S1-9 - Métricas de diversidade	83
S1-10 - Salários adequados	84
S1-11 - Proteção social	85
S1-12 - Pessoas com deficiência	87
S1-13 - Métricas de formação e desenvolvimento de competências	87
S1-14 - Métricas de saúde e segurança	89
S1-15 - Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	91
S1-16 - Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	95
S1-17 - Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	95
ESRS S3 - Comunidades afetadas	
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	96
S3-1 - Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	97
S3-2 - Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	99
S3-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	101
S3-4 - Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	101
S3-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	114
ESRS S4 - Consumidores e utilizadores finais	
S4-1 - Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	97
S4-2 - Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	99
S4-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	101
S4-4 - Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	101
S4-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	114
ESRS G Informações sobre governação	
ESRS G1 - Conduta empresarial	
G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	117
G1-2 - Gestão das relações com os fornecedores	119
G1-3 - Prevenção e deteção de corrupção e suborno	120
G1-4 - Casos de corrupção ou suborno	121
G1-5 - Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	122
G1-6 - Práticas de pagamento	122

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com um forte sentido de responsabilidade que partilhamos o primeiro Relatório de Sustentabilidade da ADENE, Agência para a Energia, referente ao ano de 2024.

Este documento, elaborado de forma voluntária e em conformidade com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) e com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), assinala um momento crucial na história da agência, que comemora este ano o seu 25º aniversário. O relatório reflete o nosso compromisso com a transparência, a criação de valor para a sociedade e a promoção de uma transição energética justa e inclusiva.

Em 2024, o contexto global e nacional foi desafiante, com incertezas geopolíticas, a aceleração da inovação e o reforço das metas climáticas. A nossa ação, porém, manteve-se sempre orientada para um único propósito: posicionar-nos como um agregador de esforços, reunindo todas as partes interessadas na construção de uma sociedade mais sustentável e resiliente.

Este relatório é fruto da primeira análise de dupla materialidade, um processo de autoconhecimento e reflexão, feito de forma integradora e colaborativa, com o envolvimento de partes interessadas internas e externas, fundamental para o mapeamento dos impactos, riscos e oportunidades e dos temas ESG de maior relevância para a ADENE. Em conjunto com a Política de Sustentabilidade, este trabalho dará o mote para a elaboração da Estratégia de Sustentabilidade da ADENE, reforçando o nosso alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Importa referir que, já em 2025, aprovámos a Política de Sustentabilidade, que estabelece os princípios e linhas orientadoras que sustentarão a estratégia e a nossa atuação futura.

Conscientes de que esta estratégia nos apoiará numa melhor resposta aos desafios presentes e futuros, importa, contudo, salientar alguns resultados concretos que o relatório nos apresenta e que muito nos motivam a continuar neste percurso de alinhamento com a sustentabilidade.

Na dimensão Ambiental, mantivemos a gestão de sistemas estruturantes para a transição energética e a descarbonização, como o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), com mais de 249 mil certificados emitidos, e o Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), que apoiou os grandes consumidores na redução do seu impacto ambiental. Reforçámos ainda a nossa intervenção em áreas críticas para a sustentabilidade como a eficiência hídrica, com a consolidação do sistema AQUA+, reconhecido pela Comissão Europeia, e com a classificação de mais de 1350 imóveis, e a economia circular, com o fortalecimento do sistema eCIRCULAR, através da classificação de 37 organizações, promovendo práticas mais eficientes e responsáveis. No domínio da mobilidade sustentável, o contributo da ADENE também se destacou, designadamente, através da expansão do MOVE+ para pesados de passageiros, abrangendo mais de 8 mil viaturas.

Consideramos que a transição energética só é completa se for justa e inclusiva. No pilar Social, colocámos as pessoas no centro da ação climática. Investimos a nossa energia na capacitação dos cidadãos e no combate às desigualdades energéticas. Através da Rota da Energia, chegámos a mais

de 8000 participantes em 43 municípios, e com o lançamento do Observatório Nacional da Pobreza Energética, demos mais um passo decisivo para uma transição justa. A criação da Rede Espaço Energia reforçou também a nossa presença local, capacitando técnicos para apoiar diretamente as comunidades. Internamente, valorizámos os nossos 158 colaboradores com mais de 5.200 horas de formação, promovendo a equidade e o desenvolvimento pessoal e profissional.

Adicionalmente, consolidámos o nosso papel como parceiro técnico estratégico na formulação e execução de políticas públicas, como o Plano Nacional de Energia e Clima 2030, a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios e o desenvolvimento do Mercado Voluntário de Carbono. Fomos ainda dinamizadores de redes colaborativas, assumindo a coordenação nacional do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia e a copresidência da European Energy Network, e promovemos a eficiência de recursos e a descarbonização na Administração Pública, através do Programa ECO.AP 2030.

Na dimensão da Governança, destacamos iniciativas em prol da ética e da integridade organizacional, bem como da igualdade e inclusão, como a atualização do Plano de Prevenção de Riscos e do Código de Ética e Conduta e o lançamento do Plano de Igualdade, Inclusão e Não Discriminação. Fomentámos a transparência nas relações com fornecedores, encontrando-se em curso a integração de critérios ambientais nas consultas preliminares, pedidos de orçamento e avaliação de propostas, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis na contratação.

Este relatório é mais do que um registo de desempenho. É o reflexo do caminho que escolhemos para enfrentar os desafios energéticos, sociais e ambientais do nosso tempo. Olhamos para o futuro com a certeza de que a sustentabilidade não é apenas uma área de atuação, mas a essência do que fazemos. Continuaremos a inovar, a colaborar e a trabalhar em proximidade com os cidadãos, as empresas e as entidades públicas, consolidando a eficiência energética como uma alavanca estratégica para um Portugal mais sustentável, inclusivo e resiliente.

Agradecemos, com especial reconhecimento, a todos os nossos colaboradores, associados, parceiros e entidades pela dedicação contínua. É com a vossa energia e compromisso que, juntos, estamos a construir um futuro mais sustentável para todos.

Com toda a energia,

O Conselho de Administração

2. SOBRE ESTE RELATÓRIO

O **Relatório de Sustentabilidade 2024** sumariza o desempenho de Sustentabilidade da **ADENE - Agência para a Energia**, entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Trata-se do primeiro Relatório de Sustentabilidade produzido pela Agência e foi elaborado, de forma voluntária, de acordo com as orientações da Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, conhecida como Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD - *Corporate Sustainability Reporting Directive*) e de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023, que publicou as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS - *European Sustainability Reporting Standards*).

A estrutura do relatório segue a taxonomia das normas ESRS, agrupando as informações por pilares Ambiental (E), Social (S) e Governança (G), antecidos por uma secção de Informações Gerais. As referências normativas específicas encontram-se identificadas na **Tabela de Correspondência com as ESRS**, permitindo a rastreabilidade entre cada requisito de divulgação e a respetiva localização no documento.

O **Relatório de Sustentabilidade 2024** tem como principal objetivo aumentar a transparência e a comparabilidade das informações de sustentabilidade reportadas, promovendo simultaneamente a transição para uma economia mais sustentável e fortalecendo a confiança das partes interessadas.

3. SOBRE NÓS

A **ADENE** é uma pessoa coletiva de tipo associativo com estatuto de utilidade pública, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro, na sua atual redação, pelos respetivos estatutos e, supletivamente, pelas normas referentes às associações em geral, especialmente o disposto nos artigos 157.º a 184.º do Código Civil.

De acordo com o referido decreto-lei, a **ADENE** tem como missão o desenvolvimento de atividades de interesse público na área da energia e suas interfaces com outras políticas setoriais, em articulação com as demais entidades com atribuições nestes domínios, incluindo a eficiência energética na mobilidade e a eficiência hídrica. Neste contexto, a **ADENE** tem, designadamente, as seguintes atribuições:

- Colaborar com os organismos da Administração Pública na execução de atividades essenciais à concretização de políticas e medidas para o setor da energia e suas interfaces com outros setores, bem como à concretização de políticas e medidas para o setor do ambiente, designadamente as relativas ao uso eficiente da água, e à eficiência energética na mobilidade;
- Promover, preferencialmente em parceria, projetos na área da eficiência energética e eficiência hídrica e eficiência energética na mobilidade;
- Promover e participar em ações de divulgação e difusão de novas tecnologias energéticas e tecnologias mais limpas;
- Fomentar a transferência de tecnologias na área energética, promovendo a formação de parcerias entre as instituições de I&DT, as empresas e as congéneres internacionais;
- Dinamizar a concretização de planos e ações tendentes ao aproveitamento das capacidades de intervenção existentes a nível nacional e que podem convergir na melhoria da gestão de energia, na promoção do crescimento verde e no maior aproveitamento de recursos endógenos, designadamente a nível local e regional;
- Prestar apoio na identificação e viabilização de medidas e projetos com fins energéticos, tendo em conta também a preservação do ambiente;
- Desenvolver ações inerentes à sensibilização e informação das empresas e do público em geral para as questões da energia e para a dimensão ambiental a elas associada;
- Promover ações de formação especializada na aplicação de instrumentos e tecnologias de gestão de energia;
- Participar em redes ou associações nacionais ou internacionais de entidades com vocação similar;
- Gerir outros sistemas que lhe sejam atribuídos por lei.

A **ADENE** é a entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) (cf. artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece

os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o SCE, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944), e a entidade gestora operacional do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (cf. artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, na sua atual redação).

Nos termos do disposto no artigo 292.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua atual redação, a ADENE continua a desempenhar as funções de Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC) até à atribuição da licença para o exercício da atividade de OLMC prevista no artigo 153.º daquele diploma.

Nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, relativo à instituição do Mercado Voluntário de Carbono, a ADENE assume competências no desenvolvimento e gestão da plataforma de registo de projetos e créditos de carbono, na qualificação de verificadores e no acompanhamento e monitorização do mercado, sob supervisão da Agência para o Clima.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2024, de 30 de outubro, que aprova o Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública (ECO.AP 2030) para o período até 2030, e que altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, a **ADENE** assegura o apoio operacional à execução deste Programa, em articulação com as entidades coordenadoras (a DGEG e a APA).

A **ADENE** assegura a gestão da Academia ADENE, que promove formação especializada na certificação energética de edifícios e reforço de competências nos domínios da eficiência energética, das energias renováveis, da eficiência hídrica e da mobilidade eficiente.

Em setembro de 2019, a **ADENE** foi classificada pelo Instituto Nacional de Estatística como Entidade Pública Reclassificada do regime geral (não simplificado) nas contas nacionais, sujeita ao regime geral aplicável (cf. artigo 2.º, n.º 4 da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação), com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

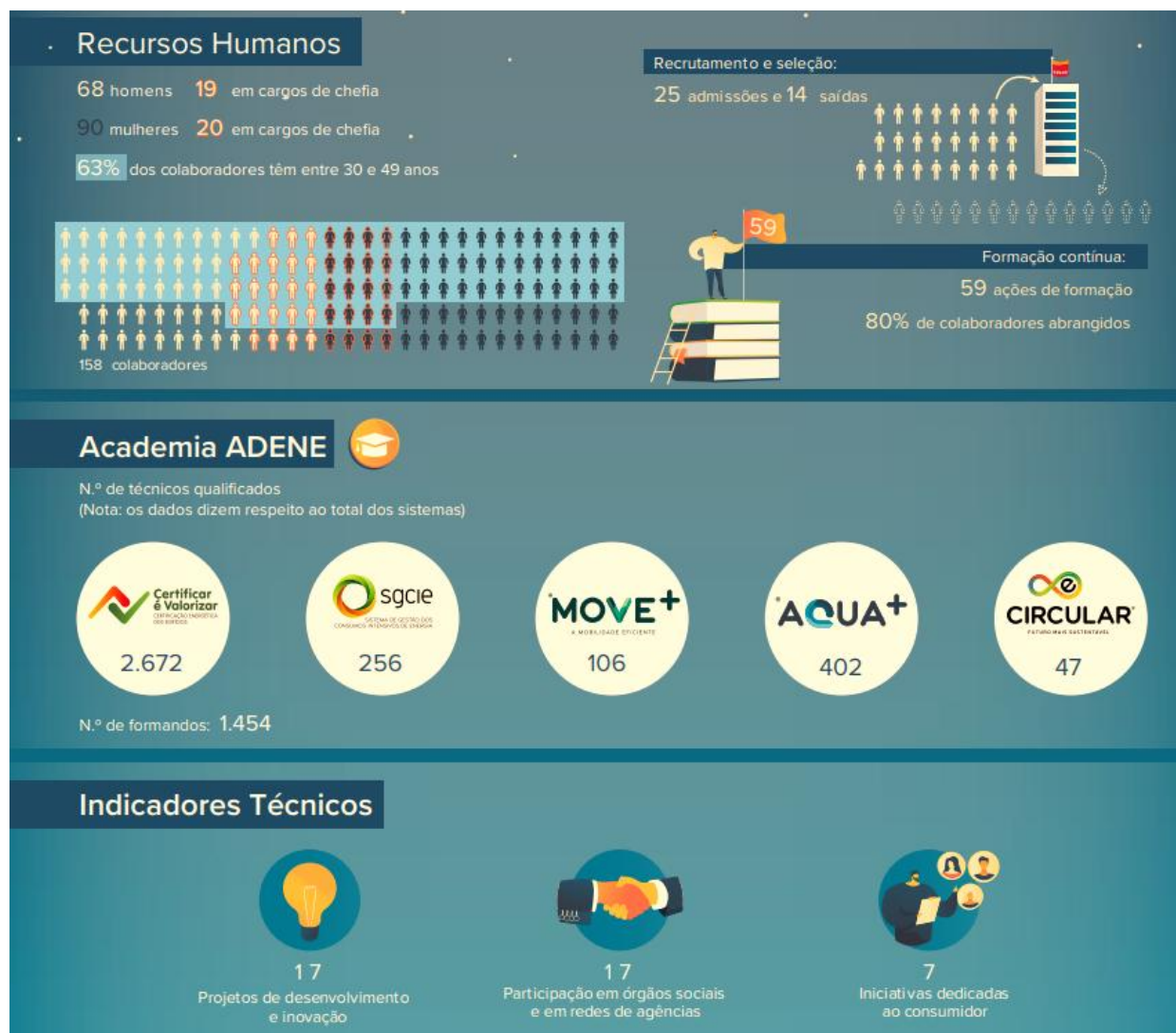
A **ADENE** tem como **missão** o desenvolvimento de atividades de interesse público na área da energia e suas interfaces com outras políticas setoriais, em articulação com as demais entidades com atribuições nestes domínios. A **ADENE** tem ainda como missão o desenvolvimento de atividades de interesse público nas áreas do uso eficiente da água e da eficiência energética na mobilidade.

A **ADENE** tem como **visão** ser uma instituição agregadora que mobiliza e dinamiza a aplicação da política pública, parceira de excelência do setor empresarial e associativo, próxima do cidadão, contribuindo para reforçar o posicionamento de Portugal na linha da frente da descarbonização e da transição energética.

4. AS NOSSAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2024

“No Centro da nossa missão estão as pessoas.”

A ADENE, com uma missão centrada nas pessoas e a ambição de reforçar o posicionamento de Portugal na descarbonização, é uma parceira ativa da transição energética, fortalecendo parcerias, dinamizando a política pública e estando mais próximo dos cidadãos e das empresas.



Destacam-se algumas realizações relevantes associados à atividade da ADENE em 2024:

- Lançamento do Observatório Nacional da Pobreza Energética;
- Organização do 1.º encontro nacional no âmbito da Coordenação nacional do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia;
- Copresidência da European Energy Network;
- Submissão de 13 candidaturas para novos projetos técnicos de inovação com financiamento europeu;
- Lançamento do AQUA+ edifícios de escritórios;

- Lançamento do MOVE+ pesados de passageiros;
- Lançamento do Roteiro da Indústria: “Da teoria à eficiência”;
- Lançamento do portal informativo do Mercado Voluntário de Carbono;
- Segunda edição das conferências “Pensar a Energia” e segunda temporada “Minuto Energia” com a RTP;
- Segunda Edição da Escola de Verão;
- Reconhecimento do AQUA+ como boa prática de eficiência hídrica pela Direção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia, no âmbito da iniciativa #WaterWiseEU.

5. COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

A ADENE aprovou, em 2025, uma Política de Sustentabilidade alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que estará na base de uma futura Estratégia de Sustentabilidade, já em elaboração, e que constituirá um dos pilares da orientação da Agência para os próximos anos.

5.1 Princípios e linhas orientadoras da política de sustentabilidade

A presente Política de Sustentabilidade fundamenta-se num conjunto de princípios e linhas orientadoras que estruturam a atuação nas dimensões ambiental, social e de governança, as três dimensões ESG (*Environmental, Social e Governance*).

Princípios

- **Comportamento ético e integridade:** através de uma atuação clara e aberta, baseada em boas práticas e promovendo a responsabilidade;
- **Cumprimento da legislação, normas e compromissos:** implementando o quadro legal e regulamentar aplicável, bem como os requisitos voluntariamente subscritos com outras entidades;
- **Transparência e prestação de contas:** assente na divulgação de informações relevantes através dos instrumentos de gestão e demais documentos de reporte legalmente exigidos;
- **Orientação para o cidadão:** promovendo e realizando atividades de interesse público, contribuindo para o bem-estar social;
- **Promoção do desenvolvimento sustentável:** integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas no planeamento das atividades;
- **Melhoria contínua, eficácia e eficiência:** procurando maximizar o cumprimento de objetivos e otimizar recursos e processos.

Linhas orientadoras ESG

Dimensão Ambiental [E]

- **Promoção da transição climática,** em alinhamento com o Pacto Ecológico Europeu, a Lei de Bases do Clima, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e o Plano Nacional Energia e Clima 2030, assumindo o compromisso com a neutralidade climática;
- **Consolidação da prioridade à eficiência energética,** com foco no setor dos edifícios, indústria e mobilidade, e potenciando a implementação de fontes de energia renovável;
- **Valorização do uso eficiente de recursos,** designadamente energia, água e materiais, contribuindo para a eficiência hídrica e uma economia mais circular;
- **Contribuição para o desenvolvimento de territórios mais verdes e resilientes,**

incentivando a adoção de práticas sustentáveis;

- **Desenvolvimento de competências verdes** através da capacitação de cidadãos, profissionais e organizações;
- **Redução do impacto ambiental das operações internas da ADENE**, nomeadamente através da implementação do Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 da ADENE, bem como da elaboração de uma estratégia de compras públicas ecológicas, visando ser um exemplo de boas práticas neste domínio.
- **Incorporação de soluções inovadoras**, ajustando práticas sustentáveis à evolução dos desafios emergentes, da ciência e dos desafios da ação climática.

Dimensão Social [S]

- **Promoção do combate à pobreza energética**, em alinhamento com a Estratégia de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, contribuindo para uma transição climática justa, democrática e coesa;
- **Promoção da literacia energética e climática**, contribuindo para uma sociedade mais informada;
- **Fomento do diálogo e da participação ativa dos cidadãos, comunidades e organizações**, capacitando-os para que assumam um papel central na transição para um futuro mais eficiente, equitativo e sustentável;
- **Valorização do bem-estar social**, através da aposta no desenvolvimento pessoal e na qualidade de vida dos colaboradores;
- **Apoio ao desenvolvimento de iniciativas de caráter social, educativo e cultural** que contribuam para o bem comum e melhoria da vida em sociedade, através da implementação do Plano de Responsabilidade Social da ADENE.

Dimensão Governança [G]

- **Gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros**, garantindo a sustentabilidade financeira;
- **Implementação de sistemas robustos de monitorização e avaliação**, orientados para a melhoria contínua e o cumprimento dos objetivos estratégicos.
- **Fomento de uma cultura organizacional inclusiva e equitativa**, concretizada, designadamente através do Plano para a Igualdade, Inclusão e Não Discriminação da ADENE;
- **Promoção da participação ativa e capacitação dos colaboradores**, nomeadamente através de uma resposta ativa às necessidades de formação contínua e de iniciativas de envolvimento dos trabalhadores/as na reflexão estratégica da ADENE, como o Conselho de Administração

Sombra;

- **Consolidação de uma estrutura interna pautada pela ética e transparência**, em linha com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com disponibilização de canais de denúncia e reclamações, garantindo a confidencialidade e proteção, bem como a devida informação sobre prestação de contas;
- **Promoção de um diálogo contínuo e colaboração estreita com os órgãos sociais da ADENE e demais partes interessadas**, na adopção de medidas que promovam práticas cada vez mais sustentáveis nas várias dimensões de atuação da ADENE.

5.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e assegurar a prosperidade para todos até 2030. Esta agenda constitui um plano de ação comum para as pessoas e para o planeta, assente em três elementos interligados: crescimento económico, inclusão social e proteção ambiental. As prioridades definidas para 2030 incidem em áreas fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos, procurando assegurar que “ninguém fica para trás”. Constituem uma oportunidade ímpar para apoiar um modelo de crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo, fazendo face à emergência climática, à perda de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais.

Os ODS e as suas metas têm uma natureza universal, sendo aplicados a nível nacional, de acordo com as capacidades e contextos de desenvolvimento de cada país. A sua monitorização está a cargo da ONU. Em contexto europeu, a Comissão Europeia assume os ODS como parte integrante das suas diretrizes e políticas e considera-os no centro da formulação de políticas de ação internas e externas.

A **ADENE**, enquanto entidade de referência na transição energética e parceira da Sustentabilidade, contribui ativamente para o cumprimento dos ODS através das suas áreas de atuação. O alinhamento com os ODS é estratégico e estruturante.

Por forma a trabalhar a integração dos ODS na estratégia corporativa, é necessário compreendê-los, identificar prioridades e objetivos, definir o modo de integração dos ODS na estratégia, bem como reportar e comunicar, interna e externamente, informações relacionadas com a temática. Neste contexto, num exercício realizado em 2023, a ADENE identificou que a sua atividade contribui diretamente para 11 dos 17 ODS, sendo que contribui de forma indireta para mais 4 ODS.

Com a adesão à Aliança ODS Portugal, e submissão de compromisso ao Pacto Global da ONU, a **ADENE** integra uma rede de diálogo e cooperação, possibilitando a capacitação do corpo técnico e o reconhecimento nacional e internacional das iniciativas desenvolvidas para o cumprimento dos ODS aplicáveis e relacionados com a atividade da ADENE.

ODS com ligação direta às atividades ADENE		ODS com ligação indireta às atividades ADENE	
	Erradicar a pobreza		Saúde e qualidade
	Educação de qualidade		Reduzir as desigualdades
	Igualdade de género		Proteger a vida terrestre
	Água Potável e saneamento		Parcerias para a implementação dos objetivos
	Energias renováveis e acessíveis		
	Trabalho digno e crescimento económico		
	Indústria, inovação e infraestruturas		
	Cidades e comunidades sustentáveis		
	Produção e consumo sustentáveis		
	Ação Climática		
	Paz, justiça e instituições eficazes		

Figura 1. Ligação dos ODS às atividades da ADENE

5.3 Os nossos principais indicadores ESG em 2024

Em 2024, a ADENE reforçou o compromisso com a Sustentabilidade, monitorizando de forma sistemática e transparente os principais indicadores ESG, em conformidade com as normas europeias ESRS, refletindo o seu desempenho ambiental, social e de governação, os quais se apresentam na tabela seguinte.

Tabela 1. Principais Indicadores ESG

Tema ESG	Métrica	Desempenho
Alterações Climáticas (ESRS E1)	Consumo total de Energia	162,93 MWh
	Intensidade energética	35,72 MWh/M€
	Total das emissões de GEE (método de mercado)	6,31 tCO ₂ eq
	Total das emissões de GEE (método de localização)	12,59 tCO ₂ eq
	Intensidade de GEE por receita líquida (método de mercado)	1,4 tCO ₂ eq/M€
Recursos Hídricos e Marinhos (ESRS E3)	Consumo total de água	471,63 m ³
	Intensidade do consumo de água	103,43 m ³ /M€
Utilização de Recursos e Economia Circular (ESRS E5)	Consumo de impressões e cópias (equivalente A4)	232.294
	Consumo de copos de uso único	2.600 unidades
Mão de obra própria (ESRS S1)	Número total de colaboradores assalariados	158
	Distribuição por género da força de trabalho	68 homens (43%) 90 mulheres (57%)
	Taxa de rotatividade (turnover)	8,2% 3,8% (mulheres) 4,4% (homens)
	Colaboradores com deficiência	4 (2,5% do total)
	Média de horas de formação por colaborador abrangido	41h
	Mortes relacionadas com o trabalho	0
	Acidentes de trabalho registados	1
	Colaboradores que usaram licenças para assistência à família	4,4% (7 colaboradores)
	Disparidade salarial (Homens/Mulheres)	10,5% a favor dos homens
	Rácio da Remuneração Total Anual (Mais Bem Paga / Média)	201,2%
	Incidentes de discriminação e queixas	0 em todas as categorias
Comunidades Afetadas e Consumidores/Utilizadores Finais (ESRS S3, S4)	Simulações na plataforma Poupa Energia	119.382
	Técnicos formados (Rede Espaço Energia)	369
	Ações de formação (Academia ADENE)	82 ações
	Número total de formandos (Academia ADENE)	1454
	Ações de sensibilização (Rota da Energia + Escola de Verão)	221 ações (43 municípios); 197 em escolas (7.094 participantes); 52 alunos na Escola de Verão
	Ações de capacitação (Pacto de Autarcas)	12 ações (902 participantes); 291 entidades envolvidas

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 Base de elaboração

6.1.1 Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade

A **ADENE** elabora o seu Relatório de Sustentabilidade de forma individual, nos termos da ESRS 2, secção BP-1. A entidade está obrigada a apresentar demonstrações financeiras e não elabora um Relatório de Sustentabilidade consolidado nos termos do artigo 48.º-I da Diretiva 2013/34/UE, que foi alterada pela Diretiva 2022/2462. Por esse motivo, não se aplicam nenhuma das exceções previstas nesta norma.

A **ADENE** não possui filiais incluídas num processo de consolidação e, consequentemente, não existem empresas isentas de reporte ao abrigo dos artigos 19.º-A, n.º 9, ou 29.º-A, n.º 8 da referida diretiva.

No que respeita à abrangência do relatório em relação à cadeia de valor, a **ADENE** considera os impactos materiais e os riscos e oportunidades relevantes que se estendem a montante e a jusante da sua atividade. Esta abordagem segue os critérios definidos na ESRS 1, secção 5.1, e tem como objetivo garantir uma visão fiel e equilibrada da sua atuação em matéria de Sustentabilidade.

6.1.2 Informações relativas a circunstâncias específicas

O presente Relatório de Sustentabilidade da **ADENE** refere-se ao exercício de 2024 e constitui o primeiro relatório elaborado pela Agência. Por este motivo, não existem alterações na preparação ou apresentação da informação em relação a períodos anteriores, nem correções de erros materiais de anos anteriores.

As métricas utilizadas não provêm de estimativas da cadeia de valor, exceto nos casos pontuais devidamente identificados no corpo do relatório. Nestas situações, foram descritas as bases de elaboração e, quando aplicável, as ações previstas para melhorar a precisão futura. A **ADENE** não identifica métricas ou montantes monetários sujeitos a um elevado nível de incerteza de medição, nem recorreu a aproximações que comprometam a fiabilidade da informação apresentada.

Não ocorreu qualquer desvio das definições de curto, médio e longo prazo estabelecidas na ESRS 1, secção 6.4, pelo que os horizontes temporais adotados estão em conformidade com o referencial normativo.

A **ADENE** não inclui no presente relatório informações baseadas noutra legislação nacional ou em posições geralmente aceites de reporte de Sustentabilidade, nem recorreu à inserção por remissão de informação para cumprir requisitos das ESRS.

Adicionalmente, a Agência não aplicou as disposições de introdução progressiva previstas no Apêndice C da ESRS 1, uma vez que não excede os limiares estabelecidos. Os temas abrangidos pelas normas ESRS E4 “Biodiversidade e Ecossistemas” e ESRS S2 “Colaboradores na Cadeia de Valor” não foram identificados como materiais, conforme indicado na secção correspondente à [ESRS 2 SBM-3](#). Por conseguinte, não se reportam objetivos, políticas ou métricas relacionadas com estes temas neste relatório.

Por fim, a ADENE não recorreu, no desenvolvimento do seu Relatório, a normas do Sistema Europeu de Normalização, designadamente as emitidas pela ISO ou pelo CEN/CENELEC, nem submeteu os respetivos dados e processos a verificação externa de conformidade com tais referenciais, por considerar essa opção, nesta fase, não aplicável. A única norma adotada foi a AA1000 *Stakeholder Engagement Standard* (AA1000SES), utilizada exclusivamente para o mapeamento das partes interessadas.

6.2 Governação

6.2.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Os órgãos responsáveis pela governação da ADENE incluem o Conselho de Administração (CA), o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, cuja composição está detalhada na certidão permanente da entidade. O Conselho de Administração é composto por membros com experiência relevante nos domínios da energia, ambiente, inovação, ação climática e políticas públicas. Estes membros são:

- Nelson Lage (Presidente)
- Bruno Veloso (Vice-Presidente)
- Ana Paula Rodrigues (Vice-Presidente)
- Teresa Ponce de Leão (Vogal não executiva)
- Bruno Sousa (Vogal não executivo)

O Conselho Fiscal é composto por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - o Revisor Oficial de Contas (Presidente), e Filipe Campos Silva (Vogal).

A mesa da Assembleia Geral é composta por Artur Reis Lami (Presidente), Manuel Allen Valença (Primeiro Secretário) e Madalena Coelho da Rocha (Segunda-Secretária).

As suas competências individuais cobrem tanto o contexto nacional como internacional, assegurando uma supervisão qualificada sobre os impactos, riscos e oportunidades em Sustentabilidade.

Responsabilidades em matéria de Sustentabilidade refletidas nos mandatos e políticas conexas

Embora a divulgação da Política de Sustentabilidade da **ADENE** esteja prevista para 2025, já em 2024 as responsabilidades em matéria de Sustentabilidade estavam refletidas:

- Na missão e estatutos da **ADENE** (Decreto-Lei n.º 223/2000);
- Nos mandatos dos órgãos sociais;
- Na estrutura organizacional e nos processos formais de reporte.

O Conselho de Administração assume a responsabilidade pela definição estratégica e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento (PAO), onde se integram a definição de objetivos estratégicos. Os resultados e impactos são acompanhados através de indicadores chave de desempenho (KPI), monitorizados nos Relatórios de Execução Orçamental Trimestrais (REOT) e no Relatório de Atividades e Contas (RAC), anual.

Avaliação e gestão dos IRO (impactos, riscos e oportunidades)

A avaliação e gestão dos IRO é efetuada através da estrutura funcional da **ADENE**, composta pelo Conselho de Administração, Direções Técnicas e Apoio Funcional e por Unidades de Suporte:

- Comunicação Estratégica,
- Encarregado de Proteção de Dados,
- Apoio Técnico Externo,
- Direção de Edifícios e Eficiência de Recursos (DEER),
- Direção de Indústria e Transição Energética (DITE),
- Direção de Sustentabilidade e Mobilidade (DSM),
- Direção de Estratégia, Políticas e Projetos (DEPP),
- Direção de Formação, Informação e Educação (DFIE),
- Direção de Cooperação e Relações Institucionais (DCRI),
- Unidade Financeira e Controlo (UFC),
- Unidade Jurídica e Compliance (UJC),
- Unidade de Sistemas e Tecnologias de Informação (USTI),
- Unidade de Gestão de Recursos (UGR),
- Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) e
- Gabinete de Apoio à Gestão (GAG).

A **ADENE** é ainda composta pela Unidade Operador Logístico de Mudança de Comercializador (“U-OLMC”) enquanto unidade interna da **ADENE** dotada de autonomia técnica e administrativa e com regime de separação contabilística. Cada Direção/Unidade tem responsabilidades específicas em áreas como energia, eficiência hídrica, mobilidade, planeamento estratégico, relações institucionais e integridade.

A supervisão é feita pelo Conselho de Administração, incluindo por via de instrumentos de gestão tais como os RAC e REOT. Estão implementados mecanismos de controlo interno, como o Plano de Prevenção de Riscos de 2023, encontrando-se em elaboração o Plano de Prevenção de Riscos referente ao período de 2024-2026, e manuais de procedimentos, que reforçam a gestão responsável dos IRO.

Supervisão da definição de metas e acompanhamento dos progressos

Os objetivos estratégicos da **ADENE** têm por base a missão, a visão, os valores e o modelo conceptual, visando dar resposta às atribuições e atividades da Agência. Estes são definidos no PAO, e monitorizados com carácter trimestral e anual, publicados no Relatório de Atividades e Contas e nos Relatórios de Execução Orçamental Trimestrais.

A supervisão da definição e cumprimento dos objetivos é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Competências e conhecimentos especializados em Sustentabilidade

O Conselho de Administração da **ADENE** detém, no seu conjunto, competências especializadas nos domínios da Sustentabilidade, incluindo energia, ambiente, clima, inovação e políticas públicas. Adicionalmente:

- A **ADENE** recorre a consultores externos especializados quando necessário.
- Foi constituído um grupo de trabalho para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade, coordenado pela Direção de Sustentabilidade e Mobilidade (DSM), e que inclui a Direção de Edifícios e Eficiência de Recursos (DEER), a Direção de Estratégia, Políticas e Projetos (DEPP), a Unidade de Gestão de Recursos (UGR), o Gabinete de Apoio à Gestão (GAG) e a Unidade Jurídica e Compliance (UJC). Este grupo foi apoiado pela **BDO Portugal**, uma empresa externa especializada em reporte de Sustentabilidade, garantindo o rigor técnico e normativo do processo.

Estas competências permitem à **ADENE** supervisionar eficazmente os impactos, riscos e oportunidades materiais com uma abordagem alinhada com as exigências das ESRs.

Tabela 2. Composição dos Órgãos de administração, direção e supervisão ⁽¹⁾

Órgãos	Executivos	Não Executivos
Administração	3	2
Direção	39	0
Supervisão	0	2
Total	42	4

(1) Como definido em “ESRS 2 Requisito de divulgação: GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão”

Tabela 3. Diversidade de Género nos Órgãos de administração, direção e supervisão

Membros	Mulheres (nº)	Mulheres (%)	Homens (nº)	Homens (%)
Administração	2	40%	3	60%
Direção	20	51,28%	19	48,72%
Supervisão	0	0%	2	100%
Total	22	47,83%	24	52,17%

Tabela 4. Distribuição dos Órgãos de administração, direção e supervisão por faixa etária

Membros	Idades					
	<25	25-35	36-45	46-55	56-65	>65
Administração	0	0	1	3	0	1
Direção	0	6	13	14	6	0
Supervisão	0	0	0	0	2	0
Total	0	6	14	17	8	1

Tabela 5. Composição dos Órgãos de administração, direção e supervisão por Independência

Membros	Independentes (nº)	Independentes (%)	Não Independentes (nº)	Não Independentes (%)
Administração	2	40%	3	60%
Direção	0	0%	39	100%
Supervisão	2	100%	0	0%
Total	4	8,7%	42	91,3%

6.2.2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Durante o período de reporte, os Órgãos de administração, de direção e de supervisão da **ADENE** foram regularmente informados sobre questões relevantes de Sustentabilidade, nomeadamente os impactos, riscos e oportunidades materiais (IRO), a implementação de processos de devida diligência em matéria de Sustentabilidade e os resultados das políticas, ações e metas adotadas.

Os Órgãos sociais da **ADENE**, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, reúnem-se com periodicidades distintas. O Conselho de Administração, enquanto responsável pela definição estratégica, reúne com maior periodicidade. A Assembleia Geral reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente quando convocada para esse efeito. O Conselho Fiscal, em

conformidade com os Estatutos, reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente por convocação do Presidente, sendo ainda convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário. Nesses fóruns, são analisados os planos de atividades e orçamento, os relatórios de execução orçamental, os relatórios de atividades e contas e as implicações dos IRO identificados. As questões de Sustentabilidade são apresentadas pelas Direções técnicas e apoio funcional com competências específicas nas diferentes áreas de atuação.

A análise de dupla materialidade realizada pela **ADENE** permitiu identificar os principais IRO, que foram discutidos ao nível dos Órgãos Sociais.

A **ADENE** assegura, assim, que os seus Órgãos Sociais são adequadamente informados sobre as questões de Sustentabilidade e que dispõem dos meios, competências e informação necessárias para o exercício das suas responsabilidades na supervisão da estratégia, das operações e da gestão dos riscos e oportunidades em matéria de Sustentabilidade.

6.2.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

A **ADENE** dispõe de uma Política de Incentivos, definida pelo Sistema de Gestão de Desempenho da **ADENE**, que se apresenta como um instrumento estratégico de monitorização, avaliação e reconhecimento do desempenho individual e coletivo dos colaboradores. Este sistema estabelece um conjunto de princípios, regras e prazos que asseguram a coerência e transparência do processo, contribuindo para alinhar os objetivos individuais com as metas organizacionais.

Todos os colaboradores têm um papel ativo na definição e cumprimento dos objetivos de desempenho. O sistema de prémios baseia-se numa lógica de alinhamento entre os diferentes níveis hierárquicos, relacionada com o alcance de objetivos da **ADENE**, da equipa e individuais.

O resultado da avaliação de desempenho pode, mas não obrigatoriamente, originar a atribuição de prémio ou evolução remuneratória. A definição da natureza, valor e critérios de prémios ou progressões é comunicada anualmente à organização.

Importa salientar que tanto o prémio como a evolução profissional não constituem direitos adquiridos, sendo considerados benefícios sujeitos à aprovação em sede de Orçamento de Estado e dependentes das disponibilidades financeiras da entidade.

No que se refere à remuneração do Conselho de Administração, esta é fixada de acordo com o estabelecido nos Estatutos da **ADENE** e por analogia com o Estatuto do Gestor Público. A remuneração do Conselho de Administração não depende diretamente do desempenho em matéria de Sustentabilidade.

No que respeita aos colaboradores da **ADENE**, existem incentivos associados a práticas sustentáveis.

Um exemplo é o *Regulamento Interno de Mobilidade*, que define a atribuição de um **subsídio de mobilidade sustentável**, de acordo com o artigo 194.º, n.º 4 do Código do Trabalho. Este subsídio visa apoiar financeiramente os colaboradores com os custos de deslocação, promovendo simultaneamente o uso de meios de transporte mais sustentáveis.

A **ADENE** promove o uso de transportes públicos coletivos nas deslocações profissionais dentro da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e nas deslocações diárias entre casa e local de trabalho.

Concretamente, os colaboradores podem optar por uma das seguintes modalidades:

- Atribuição do valor correspondente ao passe social “Navegante”, sujeito às atualizações legais;
- Atribuição de um valor até 61,20 €/mês para outro tipo de passe social válido na AML;
- Atribuição do valor equivalente ao “Navegante” ou até 61,20 €/mês para utilização de transportes sustentáveis, como bicicletas ou trotinetes;
- Possibilidade de acumular ao valor do passe um montante adicional, ou até 61,20 €/mês, para avença de estacionamento junto a uma estação de transporte públicos (barco, comboio, metro);
- Fora das instalações da **ADENE**, é possível compartilhar uma avença mensal para estacionamento de viatura própria, no valor de 50,00 €/mês. Neste caso, o colaborador compromete-se a suportar os custos das deslocações profissionais dentro da AML.
- Os colaboradores que optarem pela avença mensal de estacionamento fora da **ADENE** não são elegíveis para utilizar o parque de estacionamento da entidade.

O prémio de desempenho atribuído pode estar relacionado com a implementação de medidas e projetos que visam a Sustentabilidade, ainda que de forma indireta pelo desenvolvimento das suas atividades.

A avaliação de desempenho integra, assim, elementos de Sustentabilidade, estando associada aos objetivos definidos anualmente pela Agência. A aprovação e atualização das condições dos regimes de incentivos ocorre ao nível da Agência, respeitando os mecanismos internos definidos.

6.2.4 Declaração sobre o dever de diligência

O processo inerente ao dever de diligência em matéria de Sustentabilidade não é aplicável à **ADENE**, tendo em conta a sua natureza jurídica e o enquadramento das suas atividades.

Não obstante, a **ADENE** pauta a sua atuação por princípios de responsabilidade, ética e integridade, alinhando-se com boas práticas de Sustentabilidade e Governança. As suas abordagens relacionadas com impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como as ações e metas estabelecidas, estão refletidas nos restantes requisitos de divulgação do presente Relatório.

6.2.5 Gestão de riscos e controlos internos do reporte de sustentabilidade

A ADENE dispõe de um conjunto de instrumentos que integram o seu sistema de gestão de riscos e controlo interno, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos (PPR), o Código de Conduta e um Canal de Denúncias interno, conforme reportado em [G1](#).

A matriz de risco encontra-se em fase de atualização e será disponibilizada na intranet e no site institucional, juntamente com os respetivos relatórios de avaliação. A mesma já tem contemplados aspetos associados às comunidades, como, por exemplo, o risco de fornecimento de informação inadequada a terceiros ou o risco indevido no reconhecimento de técnicos do Sistema de Certificação Energética de Edifícios (SCE).

No âmbito da preparação do Relatório de Sustentabilidade, foi também realizado um levantamento das atividades desenvolvidas pela ADENE, permitindo identificar os riscos e oportunidades inerentes a cada uma.

A cada risco identificado foram atribuídos uma magnitude e um grau de probabilidade de ocorrência. O processo de identificação e classificação foi conduzido em articulação com o grupo de trabalho, refletindo não apenas o impacto potencial da concretização dos riscos nas atividades da ADENE, mas também a probabilidade da sua ocorrência dentro de um horizonte temporal definido.

Conforme evidenciado na análise de dupla materialidade, as atividades desenvolvidas pela ADENE visam mitigar os riscos reais e potenciais previamente identificados.

Sendo este o primeiro relatório elaborado, ainda não foram apuradas conclusões relativas à avaliação dos riscos identificados, no âmbito da análise de dupla materialidade. Os riscos e oportunidades foram identificados pela ADENE e aprovados pelo Conselho de Administração.

6.3 Estratégia

6.3.1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

A ADENE é uma pessoa coletiva de tipo associativo com estatuto de utilidade pública, promovendo e realizando atividades no âmbito da eficiência energética e sustentabilidade.

Entre as principais atividades destacam-se:

- **Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE):**

Gestão e operação do sistema implementado em 2007, por via da transposição da Diretiva Europeia de Desempenho Energético dos Edifícios, que avalia o desempenho energético do edifício e emite o respetivo certificado energético. Este sistema permite a informação ao

consumidor, promove a melhoria do desempenho energético dos edifícios e contribui para a melhoria do conforto térmico e saúde.

- **Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE)**

Sistema de implementação obrigatória para instalações consumidoras intensivas de energia (>500 tep (tonelada equivalente de petróleo) /ano), que prevê a realização de auditorias energéticas periódicas, a definição de planos de racionalização e a promoção da eficiência energética e da utilização de fontes de energia renovável.

- **casA+**

Portal digital destinado a proprietários e arrendatários de imóveis, onde é possível consultar e registar as características da habitação, encontrar os melhores profissionais e soluções de eficiência energética, conhecer os incentivos disponíveis no mercado e centralizar toda a informação relevante.

- **CLASSE+**

Sistema de etiquetagem energética voluntária de elementos da envolvente dos edifícios que permite comparar o respetivo desempenho energético e distinguir as soluções mais eficientes.

- **MOVE+**

Sistema voluntário de avaliação e classificação do desempenho energético de frotas automóveis, aplicável a frotas de veículos ligeiros e pesados (mercadorias e passageiros). Identifica oportunidades de melhoria de desempenho, nomeadamente na poupança de combustível e na redução de impacto ambiental, promovendo uma mobilidade sustentável.

- **AQUA+**

Sistema voluntário de avaliação e classificação da eficiência hídrica de edifícios residenciais e de comércio e serviços (empreendimentos turísticos e escritórios). Promove a gestão eficiente da água, através da implementação de um plano de ação para a eficiência hídrica.

- **eCIRCULAR**

Sistema voluntário de avaliação e classificação em economia circular para organizações de diversos setores, com emissão de uma classificação (de A+ a F). Paralelamente, são propostas medidas de melhoria ao nível da gestão de recursos e das estratégias e práticas da organização, incentivando a adoção de práticas circulares.

- **OLMC (Operador Logístico de Mudança de Comercializador)**

Plataforma centralizada que permite gerir, de forma célere e padronizada, a mudança de comercializador de eletricidade e gás, aumentando a transparência e facilitando o acesso à informação pelos consumidores finais.

- **Poupa Energia**

Portal digital desenvolvido para apoiar famílias e pequenas e médias empresas. Permite consultar informações sobre a mudança de comercializador de energia, simular qual o comercializador e o tarifário mais adequados ao perfil de consumo de cada utilizador, e a adesão direta ao novo serviço proposto. Disponibiliza, ainda, conteúdos sobre autoconsumo (individual e coletivo), promovendo a literacia, bem como escolhas mais eficientes e sustentáveis.

- **Academia ADENE**

Unidade de formação que oferece cursos e certificações técnicas em áreas como certificação energética (PQSCE), eficiência hídrica (AQUA+), economia circular (eCIRCULAR), gestão de frotas (MOVE+) e SGCIE, contribuindo para o desenvolvimento profissional e técnico do setor.

- **Desenvolvimento e inovação**

Na área de desenvolvimento e inovação, concretiza-se um conjunto de projetos técnicos de inovação incidindo sobre diferentes áreas temáticas e vertentes de atuação da **ADENE**, numa lógica de aproveitamento de sinergias e de maximização da replicabilidade dos resultados atingidos. Estes contribuem para alavancar e melhorar os sistemas geridos pela **ADENE**, bem como as atividades de formação, qualificação, educação, informação e outros programas e iniciativas a cargo desta Agência.

- **ECO.AP 2030**

O ECO.AP 2030 é o programa que visa promover a eficiência de recursos (energia, água e materiais) e descarbonização no setor público, em alinhamento com o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) 2030, a Diretiva de Eficiência Energética (EED) e ainda a Lei de Bases do Clima. Estabelece um conjunto de objetivos e metas até 2030 nestes domínios e concretiza-se através da elaboração e implementação de medidas de eficiência de recursos (MER) estabelecidos por cada uma das entidades nos seus Planos de Eficiência e de Descarbonização ECO.AP 2030. O programa é monitorizado pelo Barómetro ECO.AP desenvolvido e gerido pela **ADENE**. As entidades públicas devem designar os seus Gestores de Energia e Recursos (GER) que se registam no Barómetro ECO.AP.

A atividade da **ADENE** assente em *inputs* fundamentais como um corpo técnico altamente qualificado, autofinanciamento, acesso a fundos públicos e europeus e parcerias estratégicas com diversas partes interessadas do setor, potencia o desenvolvimento de *outputs* diversificados, traduzidos em serviços, plataformas e sistemas que impulsionam a transformação sustentável da sociedade em geral.

Os resultados destas atividades refletem-se em benefícios concretos: maior literacia energética para os cidadãos, ganhos de eficiência para as organizações e apoio técnico especializado às entidades públicas na implementação de políticas ligadas à energia.

A cadeia de valor da **ADENE** integra relações a montante com reguladores, entidades financiadoras e fornecedores; operações internas focadas no desenvolvimento, gestão e execução das atividades pelas suas equipas técnicas e relações a jusante que englobam os beneficiários diretos, como cidadãos, empresas e entidades públicas, entre outras entidades.

A **ADENE** não contempla, nas suas atividades, quaisquer operações relacionadas com a produção de produtos químicos, armas controversas (nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas ou biológicas), nem com o cultivo ou produção de tabaco. Enquanto entidade associativa de utilidade pública de natureza não empresarial, a **ADENE** atua, incluindo, mas sem se limitar, no domínio da promoção da eficiência energética, hídrica e da economia circular, desenvolvendo atividades de carácter técnico e formativo, sem envolvimento em setores que possam ser considerados sensíveis ou restritivos do ponto de vista ético ou regulatório.

A **ADENE** alinha os seus **objetivos de sustentabilidade** com a sua missão de interesse público, visão e valores, com o propósito de impulsionar a transição energética e climática em Portugal. A **ADENE** reforça o seu compromisso com a Sustentabilidade, um dos seus valores, e o futuro das cidades e do planeta, que reflete a sua visão e estratégia, reforçando o seu compromisso com os grandes desafios da transição climática. A sua estratégia geral está focada na criação de impacto na Sociedade através de soluções de eficiência para a descarbonização, sendo que todas as atividades da **ADENE** contribuem diretamente para a Sustentabilidade.

6.3.2 Interesses e Pontos de Vista das Partes Interessadas

A **ADENE** reconhece a importância de um envolvimento contínuo e estruturado com as suas partes interessadas, como parte fundamental da sua atuação estratégica e compromisso com a Sustentabilidade.

As partes interessadas foram mapeadas e categorizadas como internas (colaboradores, Conselho de Administração e parceiros protocolados) e externas [entidades reguladoras e governamentais como a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), Agência Portuguesa Ambiente (APA), Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), Entidade do Tesouro e Finanças e Ministério do Ambiente e Energia], com base na sua influência e interesse na atividade da Agência.

6.3.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

Os impactos, riscos e oportunidades materiais são os que decorrem da análise de dupla materialidade, adiante detalhada. Serão abordados no âmbito das informações ambientais e sociais, ao longo do presente relatório.

6.4 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades: Análise de dupla materialidade

6.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

Procedeu-se à auscultação das partes interessadas da **ADENE**, especialmente no que respeita aos impactos relacionados com a Sustentabilidade (IRO).

Para a elaboração da Dupla Materialidade, foi aplicado um questionário às referidas partes interessadas cuja taxa de resposta rondou os 35%, com vista à recolha de expectativas das partes interessadas internas e externas, de acordo com as Normas ESRS.

Como resultado do envolvimento das partes interessadas, a **ADENE** tem vindo a ajustar os seus planos e estratégias, promovendo um maior alinhamento com as metas nacionais e europeias de descarbonização e da transição energética, enquanto reforça o diálogo setorial, a participação em redes internacionais como a *European Energy Network* (EnR) e a *Mediterranean Association of National Agencies for Energy Management* (MEDENER), e o desenvolvimento de iniciativas de proximidade, como as “**ADENE Talks**” ou o programa “**ADENE +Mais Próxima**”.

Este envolvimento contínuo permite à **ADENE** manter-se alinhada com as expectativas das suas partes interessadas, que demonstram estar em consonância com a missão da Agência, destacando a importância da Sustentabilidade, transparência, inclusão e inovação, promovendo assim atividades mais eficazes e colaborativas para os desafios da Sustentabilidade. Posteriormente, os resultados obtidos foram tratados e analisados, permitindo identificar os temas das ESRS considerados mais relevantes.

Concluído este processo, procedeu-se à elaboração da Matriz de Dupla Materialidade.

O Conselho de Administração da **ADENE** está informado dos interesses e perspetivas das partes interessadas através de um ciclo contínuo e multifacetado de informação, consulta e tomada de decisões.

No âmbito da sua abordagem à Sustentabilidade, a **ADENE** procedeu à identificação das principais temáticas relevantes, avaliando-as sob duas perspetivas distintas: os impactos nas pessoas e no ambiente – Materialidade de Impacto – e os riscos e oportunidades que possam influenciar a Sustentabilidade da própria organização – Materialidade Financeira.

Cada um dos impactos, riscos e oportunidades foi analisado com base nos critérios definidos pela Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD)¹. Este processo permitiu à **ADENE**

¹ Os impactos, riscos e oportunidades foram avaliados com base numa escala de 1 - Mínimo, 2 - Baixo/concentrado, 3 - Relevante, 4 - Muito relevante, 5 - Crítico, tendo por base os critérios descritos infra. Na avaliação dos impactos – de natureza

compreender o posicionamento de cada tema no seu contexto estratégico, bem como o grau de relevância para o reporte de Sustentabilidade.

6.4.2 Requisitos de divulgação abrangidos pela demonstração de sustentabilidade da empresa

Dos 16 subtemas de Sustentabilidade considerados materiais, foram identificados 127 impactos, 77 riscos e 54 oportunidades.

Consideram-se materiais, para efeitos de reporte, todas as temáticas cuja avaliação tenha obtido uma pontuação superior a 3.

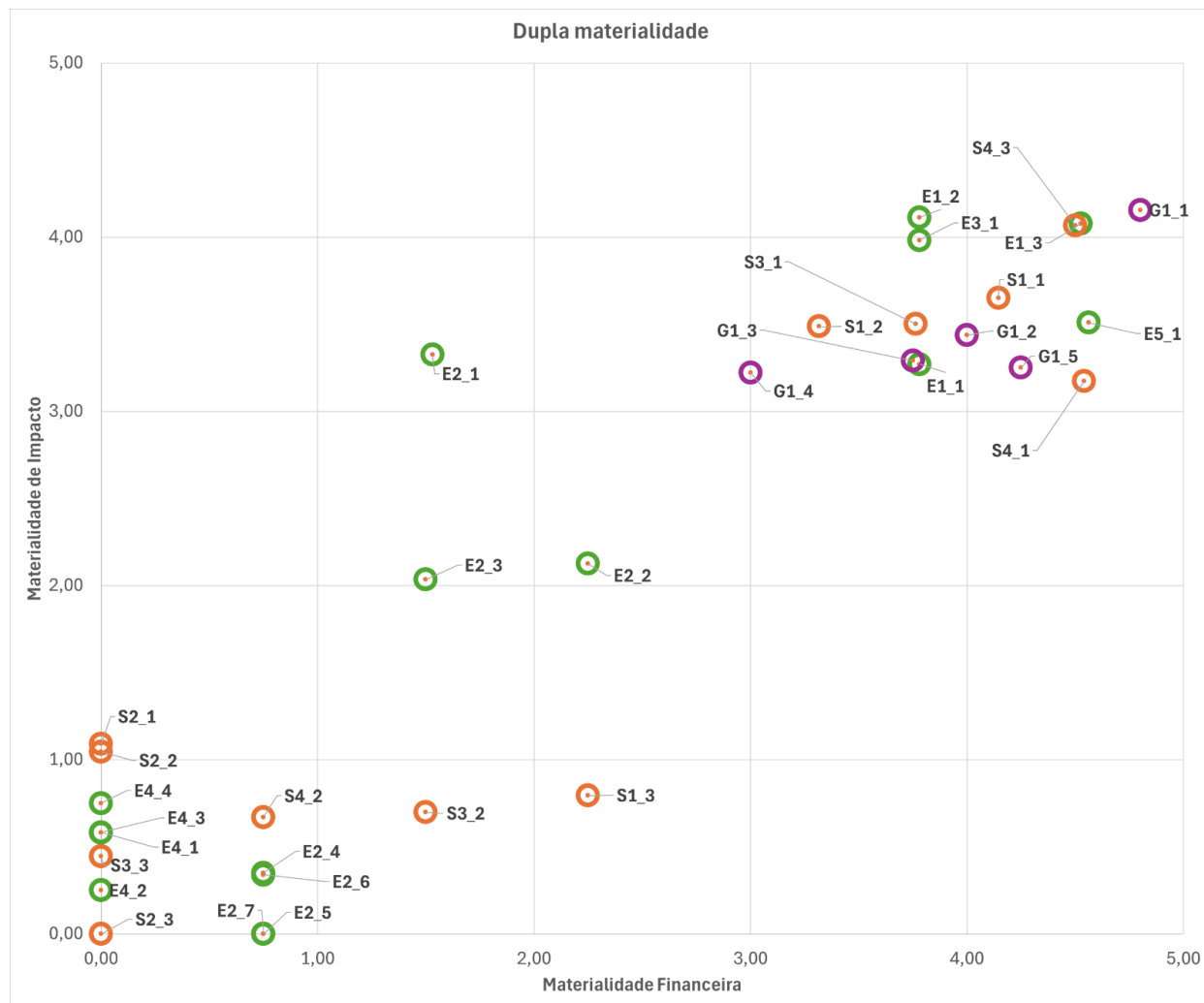
Entre os tópicos analisados, destaca-se que não foram considerados materiais os temas “Biodiversidade e ecossistemas” e “Colaboradores na cadeia de valor”.

No âmbito do tema “Poluição”, apenas o subtema “Poluição do ar” foi considerado material para efeitos de reporte, tendo sido reportado juntamente com a temática “Alterações climáticas” por estar indiretamente relacionado.

ambiental, social e de governação — consideraram-se: escala (gravidade ou benefício do impacto sobre pessoas, comunidades ou o ambiente), âmbito (abrangência geográfica ou número de pessoas afetadas), irremediabilidade (grau de reversibilidade e dificuldade/tempo necessário para mitigar impactos negativos) e probabilidade (aplicável a impactos potenciais, traduzindo a sua possibilidade de ocorrência). Já na análise de riscos e oportunidades de natureza financeira, foram consideradas: magnitude (potencial de influência sobre fluxos de caixa, custo de capital, acesso a financiamento, posição no mercado, incluindo efeitos em ativos intangíveis) e probabilidade (possibilidade de ocorrência de, pelo menos, um evento com impacto financeiro).

Tabela 6. Temas Materiais

Tema	Subtema	Código da matriz	Materialidade
E1 - Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	E1_1	Material
	Mitigação das alterações climáticas	E1_2	Material
	Energia	E1_3	Material
E2 - Poluição	Poluição do ar	E2_1	Material
	Poluição da água	E2_2	Não material
	Poluição do solo	E2_3	Não material
	Poluição dos organismos vivos e dos recursos alimentares	E2_4	Não material
	Substâncias que suscitam preocupação	E2_5	Não material
	Substâncias que suscitam elevada preocupação	E2_6	Não material
	Microplásticos	E2_7	Não material
E3 - Água	Água	E3_1	Material
E4 - Biodiversidade e ecossistemas	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	E4_1	Não material
	Impactos no estado das espécies	E4_2	Não material
	Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas	E4_3	Não material
	Impactos e dependências dos serviços ecossistemas	E4_4	Não material
E5 - Economia Circular	Resíduos	E5_1	Material
S1 - Mão de obra própria	Condições de trabalho	S1_1	Material
	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	S1_2	Material
	Outros direitos relacionados com o trabalho	S1_3	Não material
S2 - Colaboradores na cadeia de valor	Condições de trabalho	S2_1	Não material
	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	S2_2	Não material
	Outros direitos relacionados com o trabalho	S2_3	Não material
S3 - Comunidades afetadas	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	S3_1	Material
	Direitos civis e políticos das comunidades	S3_2	Não material
	Direitos dos povos indígenas	S3_3	Não material
S4 - Consumidores e utilizadores finais	Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	S4_1	Material
	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	S4_2	Não material
	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais	S4_3	Material
G1- Conduta Empresarial	Cultura Empresarial	G1_1	Material
	Proteção de denunciante	G1_2	Material
	Contexto político e representação de grupos de interesse	G1_3	Material
	Relações com fornecedores	G1_4	Material
	Corrupção	G1_5	Material



Cor	Dimensão	Legenda: <i>Temas materiais</i>	
	Ambiente	Código da matriz	Subtema
		E1_1	Adaptação às alterações climáticas
		E1_2	Mitigação das alterações climáticas
		E1_3	Energia
		E2_1	Poliuição do ar
		E2_2	Poliuição da água
		E2_3	Poliuição do solo
		E2_4	Poliuição dos organismos vivos e dos recursos alimentares
		E2_5	Substâncias que suscitam preocupação
		E2_6	Substâncias que suscitam elevada preocupação
		E2_7	Mioplasticos
		E3_1	Água
		E4_1	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade
		E4_2	Impactos no estado das espécies
		E4_3	Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas
		E4_4	Impactos e dependências dos serviços ecossistemas
		E5_1	Resíduos
	Social	S1_1	Condições de trabalho (para a mão de obra própria)
		S1_2	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos
		S1_3	Outros direitos relacionados com o trabalho
		S2_1	Condições de trabalho (para os colaboradores da cadeia de valor)
		S2_2	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos
		S2_3	Outros direitos relacionados com o trabalho
		S3_1	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades
		S3_2	Direitos civis e políticos das comunidades
		S3_3	Direitos dos povos indígenas
		S4_1	Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais
		S4_2	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais
		S4_3	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais
	Governação	G1_1	Cultura empresarial
		G1_2	Proteção de denunciantes
		G1_3	Contexto Político e Representação de Grupos de Interesse
		G1_4	Relações com fornecedores
		G1_5	Corrupção

Figura 2. Matriz de Dupla Materialidade da ADENE

7. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

7.1 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS²

7.1.1 Estratégia

7.1.1.1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas

A ADENE dispõe do **Plano de Eficiência ECO.AP 2030 (triénio 2022-2024)**, elaborado no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos e Descarbonização na Administração Pública (ECO.AP 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, na sua redação atual.

O plano do triénio 2022-2024 não define metas específicas para a redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE).

Com base nas medidas definidas previa-se alcançar até ao final de 2024, uma redução de 14,24% nas emissões geradas pelas instalações e de 1,06% nas emissões associadas à utilização de frotas, emissões essas calculadas de acordo com a metodologia do ECO.AP 2030.

Entre os principais impulsionadores da descarbonização, destacam-se várias ações focadas nas operações próprias da ADENE. No domínio das instalações, incluem-se medidas como a implementação de sistemas de gestão técnica para controlo da iluminação, campanhas de sensibilização para a utilização eficiente de equipamentos de iluminação e informáticos, otimização da operação dos sistemas de climatização, reforço das práticas de manutenção e ações de consciencialização energética. No que diz respeito à energia nas frotas, são promovidas iniciativas como a adoção de um sistema de gestão de frotas, ações de capacitação em eco-condução e a utilização de períodos de vazio para o carregamento dos veículos. Não são referidas alterações na carteira de produtos ou serviços da ADENE, nem está prevista a adoção de tecnologias de descarbonização em larga escala.

O investimento global estimado para o plano no triénio 2022-2024 previa valores na ordem dos 2.700 euros, dos quais 200 euros seriam aplicados na melhoria da eficiência energética nas instalações e 2.500 euros na área das frotas. A execução financeira não se materializou neste período, ficando a oportunidade em aberto para ser concretizada em ciclos futuros.

² No contexto do tema "Poluição", apenas o subtema "Poluição do Ar" foi considerado material para efeitos de reporte, tendo sido reportado conjuntamente com a temática "Alterações Climáticas", dada a sua relação indireta com esta última, considerando a atividade da ADENE.

As restantes medidas previstas no plano, como a capacitação e sensibilização em eco-condução, não implicaram investimento direto, baseando-se sobretudo em despesas operacionais ou em mudanças comportamentais.

Importa ainda referir que o plano não apresenta uma avaliação de emissões de GEE bloqueadas associadas a ativos ou produtos, nem menciona o alinhamento com o Regulamento da Taxonomia da União Europeia. Adicionalmente, não são reportados investimentos (CapEx) em atividades relacionadas com carvão, petróleo ou gás, concentrando-se os recursos financeiros exclusivamente na melhoria da eficiência energética e na gestão de energia.

Este plano enquadra-se no objetivo estratégico “Contribuir para a implementação da política energética e climática nacionais e suas interfaces com outras políticas setoriais, em linha com os objetivos estratégicos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e do Plano Nacional de Energia e Clima 2030”. As estimativas de investimento e de poupança foram quantificadas, demonstrando coerência com o planeamento financeiro da Agência. Por fim, salienta-se que o plano foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração da ADENE.

7.1.1.2 Impactos materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

O Plano ECO.AP 2030 permite identificar consumos elevados de energia e emissões de gases de efeito de estufa (GEE) como riscos operacionais e de eficiência a serem mitigados.

O Plano ECO.AP funciona exatamente como a **resposta estruturada e estratégica** aos riscos identificados, direcionando ações concretas de mitigação, através de metas robustas e mecanismos como o Barómetro ECO.AP.

As alterações climáticas representam um dos maiores desafios globais da atualidade colocando riscos significativos para a atividade da ADENE, mas também abrindo novas oportunidades de inovação, adaptação e criação de valor.

No capítulo 6 são apresentados os impactos materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio, bem como os subtópicos, referentes a E1 - Alterações Climáticas, considerados materiais.

Não houve lugar ao desenvolvimento de uma análise de resiliência da estratégia e modelo de negócios em relação às alterações climáticas.

7.1.2 Gestão de impactos, riscos e oportunidades

6.1.2.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima e a poluição do ar

A ADENE implementa um **processo sistemático de identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)** relacionados com o clima.

No âmbito do Plano de Eficiência ECO.AP 2030, o processo envolve a caracterização dos consumos de energia e água nas instalações, dos consumos de energia na frota e o cálculo das emissões de GEE associadas, bem como dos consumos de materiais de uso único (por ex. papel e copos). As áreas de maior consumo de energia (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), e *datacenter*) são identificadas como foco para medidas de eficiência. Não foram identificados e avaliados riscos físicos ou de transição relacionados com o clima utilizando cenários climáticos.

A ADENE implementa ainda um **processo sistemático de identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO)** relacionados com a poluição do ar.

No âmbito da sua estratégia de descarbonização da frota automóvel, a ADENE promoveu a transição progressiva para modelos elétricos e híbridos, em substituição dos veículos convencionais movidos a combustíveis fósseis. Esta abordagem permitiu reduzir a pegada ambiental da Agência, reforçando o seu compromisso com a Sustentabilidade e contribuindo para a melhoria da qualidade do ar. Estes benefícios estendem-se à saúde pública e ao bem-estar dos colaboradores.

Além disso, a ADENE dá suporte através do sistema MOVE+, sistema de avaliação e classificação do desempenho energético de frotas automóveis, que identifica oportunidades de melhoria de desempenho, nomeadamente na poupança de combustível e na redução de impacto ambiental, promovendo uma mobilidade sustentável.

7.1.2.2 Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

No âmbito da mitigação das alterações climáticas, as políticas da ADENE estão orientadas para três objetivos principais: o aumento da eficiência energética nas instalações, o aumento da eficiência energética da frota e a redução das emissões de GEE. Estas políticas são operacionalizadas através de ações concretas, como campanhas de sensibilização para o uso eficiente de equipamentos elétricos e informáticos, sistemas de iluminação e AVAC, a implementação de um Sistema de Gestão de Frotas (SGF) e a formação em eco-condução, promovendo uma cultura interna de eficiência e responsabilidade ambiental.

Importa salientar que a maioria das atividades desenvolvidas pela ADENE está direta ou indiretamente relacionada com a promoção da transição energética, reforçando o seu papel ativo na descarbonização e na adaptação às alterações climáticas a nível nacional.

As políticas da ADENE abordam de forma integrada vários domínios relacionados com a Sustentabilidade e a transição climática.

O domínio da mitigação das alterações climáticas é considerado nas políticas da ADENE, principalmente através de ações orientadas para a redução do consumo de energia e a consequente diminuição das emissões de GEE. Estão em vigor medidas de sensibilização, gestão e formação com vista a melhorar a eficiência nas operações e na frota. Já a adaptação às alterações climáticas é abordada, sobretudo, por meio de iniciativas ligadas à eficiência hídrica, promovendo o uso racional da água e a redução da vulnerabilidade a cenários de escassez.

A eficiência energética é um objetivo central nas políticas da ADENE, estando previstas medidas concretas para melhorar o desempenho energético das instalações e da frota automóvel, incluindo ações de sensibilização e de gestão operacional. Embora a frota da ADENE já integre viaturas elétricas e híbridas, não existem políticas específicas para a instalação de fontes de energia renovável ou de estacionamento para velocípedes nas suas instalações, uma vez que o espaço físico utilizado se encontra em regime de arrendamento. A responsabilidade pela implementação de soluções deste tipo cabe ao proprietário do imóvel.

Para além dos pontos anteriores, a ADENE adota políticas que promovem a eficiência hídrica e a eficiência de materiais, alinhadas com os princípios da economia circular e da gestão sustentável de recursos.

A ADENE implementa medidas de redução de emissões de GEE, que contribuem indiretamente para a mitigação da poluição do ar, conforme especificado no ponto anterior.

7.1.2.3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas e poluição do ar

Ações de mitigação e adaptação da ADENE no âmbito da eficiência e descarbonização

As ações de mitigação para 2022-2024 incluem a sensibilização para o uso eficiente de equipamentos elétricos, sistemas de iluminação e AVAC, a implementação de um Sistema de Gestão de Frotas e a formação em eco-condução. Para estas iniciativas, foi alocado um investimento de 2.500,00 € destinado à frota.

Para o plano 2022-2024, não foram definidas metas específicas para a redução de GEE, mas sim para a redução de energia.

No âmbito do triénio 2025-2027 do Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 da ADENE, prevê-se alcançar reduções anuais nas emissões de gases de efeito de estufa (âmbitos 1 e 2) em comparação com o ano de referência de 2023: 0,35 % em 2025, 2,87 % em 2026 e 3,45 % em 2027.

Relativamente ao consumo de energia, prevê-se uma poupança de 0,3 toneladas equivalentes de petróleo (tep) por ano nas instalações. Relativamente à frota, estima-se uma redução anual de 1.009,20 litros de gasolina através do Sistema de Gestão de Frotas e de 336,40 litros por via da adoção de práticas de eco-condução, que representa uma redução de 1,06 tep em 2027.

No que toca à adaptação, a **ADENE** promove ações de sensibilização interna dirigidas aos colaboradores, com o objetivo de fomentar a eficiência hídrica. Está previsto que estas ações ocorram pelo menos duas vezes por ano, podendo a sua periodicidade ser ajustada com base no desempenho dos indicadores de eficiência. Estas ações não implicam investimento adicional, uma vez que são desenvolvidas com recursos físicos e humanos, internos da Agência.

No âmbito da sua atividade e missão, a **ADENE** tem vindo a desenvolver diversas iniciativas alinhadas com os objetivos de descarbonização:

- O Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) avalia o desempenho energético dos edifícios e assume também um papel informativo e mobilizador, ao providenciar estratégias de melhoria do imóvel que promovem a redução dos consumos associados, a diminuição das emissões de gases de efeito de estufa (GEE) e o aumento do conforto e saúde. Em 2024, foram emitidos 249.625 certificados, registando-se um aumento de 8,8% face ao período homólogo, impulsionado pelo crescimento de novos projetos e grandes renovações. Importa referir que o SCE permite a validação das intervenções realizadas nos edifícios, no âmbito do PRR ou do PT2030, para construção nova e renovação de edifícios, assegurando que os montantes em causa são aplicados considerando o *energy efficiency first principle*.
- No âmbito do SGCIE, as instalações com consumos superiores a 500 tep/ano são obrigadas a realizar auditorias energéticas e a elaborar Planos de Racionalização de Consumo de Energia (PREn), que podem ser formalizados como Acordos de Racionalização de Consumos de Energia (ARCE), levando à obtenção de incentivos e possíveis isenções fiscais. Em 2024, foram analisados 155 Planos de Racionalização dos Consumos de Energia e 250 Relatórios de Execução e Progresso, identificando-se 238,6 ktep de potencial de economia de energia e uma poupança média de 174,4 tep por instalação.
- O Portal casA+, em 2024, registou 7.428 pedidos de adesão e 491 pedidos de intervenção de proprietários, tendo sido também utilizado como balcão de apoio ao Programa Vale Eficiência II.
- O sistema CLASSE+ emitiu 136.746 etiquetas em 2024 e contou com 709 aderentes.
- Com o MOVE+ foram classificadas 22 frotas e 8.163 viaturas em 2024. O sistema identificou um potencial de poupança anual de 7,6 milhões de litros de combustível, 11,4 milhões de euros em custos e 20.400 toneladas de CO₂eq evitadas, com uma redução média de 24% no consumo e emissões específicas.
- Em 2024, o Barómetro ECO.AP, plataforma de monitorização do ECO.AP 2030 que é da responsabilidade da **ADENE**, em articulação com DGEG e APA, registou 798 entidades

públicas, 15.103 instalações, 698 gestores de energia e recursos, 12.891 veículos e 222 entidades públicas com Planos de Eficiência ECO.AP 2030 para o triénio de 2022-2024.

- O sistema eCIRCULAR, pela emissão de uma classificação ao nível da circularidade das organizações, permite apoiar ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas, nomeadamente ao nível da avaliação de consumos de energia e emissões, bem como da existência de planos de neutralidade carbónica. Em 2024, foram emitidas 37 classificações.
- A Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE), aprovada pela RCM n.º 8-A/2021, visa contribuir para a neutralidade carbónica no setor da edificação. Em 2024, foram publicados dois relatórios de progresso que apoiam a sua monitorização.
- No domínio da mobilidade sustentável, a **ADENE** realizou 10 iniciativas, entre as quais se destaca a nova edição do estudo “Mobilidade Sustentável no Setor Turístico”, realizada em parceria com o Turismo de Portugal.
- O Mercado Voluntário de Carbono, enquanto mecanismo de apoio à transição climática e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, concluiu, em 2024, os seus trabalhos iniciais, que incluíram o lançamento de um portal informativo e o desenvolvimento das primeiras metodologias de carbono aplicáveis a diferentes tipologias de projetos.
- O Plano de Poupança de Energia (PPE), aprovado pela RCM n.º 82/2022 e prorrogado pelo Despacho n.º 1572/2024, procurou dar resposta ao apelo europeu para a redução do consumo de gás em 15% entre agosto de 2022 e março de 2024. Em 2024, foram elaborados quatro relatórios de progresso, concluindo-se os trabalhos no âmbito do apoio à implementação e monitorização.
- As Comunidades de Energia Renovável (CER) e o Autoconsumo Coletivo (ACC) integram também o esforço de mitigação climática. Foram desenvolvidos guias técnicos, incluindo três documentos de apoio sobre autoconsumo, incluindo em condomínios, bem como a continuação da colaboração com a DGEG no licenciamento de projetos de autoconsumo e de CER.
- Foi concluída a análise de eficiência hídrica, energética e de economia circular em edifícios-modelo das Aldeias Históricas, reforçando a atuação integrada da **ADENE** em várias frentes da Sustentabilidade.

No Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026 estão identificados os investimentos (Capex) para 2024, que totalizam **1.417.458 euros**.

O PAO 2024-2026, agrupa os investimentos por eixos de reporte (energia, hídrica U-OLMC e Suporte) em áreas de atuação mais abrangentes, e não por iniciativas individuais.

As áreas de atuação *Gestão de Sistemas e Certificação, Apoio ao Desenho e Implementação de Políticas Públicas, Educação e Informação*, no Eixo Energia, e *Melhoria Contínua do Sistema Orçamental e de Reporte e Digitalização e Sistemas de Informação*, do Suporte, a par com o U-OLMC, beneficiam dos maiores montantes de investimento em 2024. Estes investimentos correspondem, essencialmente, a aplicações e desenvolvimentos informáticos.

Tabela 7. Investimento intangível (2024, 2025, 2026) ⁽¹⁾

Investimentos	Executado 2022	PAO 2023 (1)	Executado 2023 Est. (2)	Intangível		2024	2025	2026	Total 2024-2026
				% Execução	(3) = (2) ÷ (1)				
Energia	35 320	346 266	242 989	70,2%		899 612	706 291	546 575	2 152 478
Gestão de Sistemas e Certificação	33 820	224 874	157 803	70,2%		380 722	561 291	491 575	1 433 588
Desenvolvimento e Inovação						128 650			128 650
Apoio ao desenho e Implementação de Políticas Públicas						275 000	135 000	55 000	465 000
Formação e Qualificação	1 500	121 392	85 185	70,2%		7 500	10 000	0	17 500
Educação e Informação		0				107 740			107 740
Hídrica	0	80 000	56 139	70,2%		23 000	24 000	1 000	48 000
Desenvolvimento e Inovação						8 000			8 000
Gestão de Sistemas e Certificação		80 000	56 139	70,2%		15 000	24 000	1 000	40 000
U-OLMC	94 658	301 844	211 816	70,2%		220 000	220 000	220 000	660 000
Suporte	780	0	0			94 182	35 849	41 289	171 320
Melhoria contínua do sistema orçamental e de reporte						18 222	34 889	40 889	94 000
Digitalização e Sistemas de Informação									0
Qualidade da gestão e dos processos	780					960	960	400	2 320
Recrutamento e capacitação de valor acrescentado						75 000			75 000
Total Investimento	130 758	728 110	510 944	70,2%		1 236 794	986 140	808 864	3 031 798

(1) Fonte PAO 2024-2026

Os investimentos intangíveis representam a maior componente do plano de investimentos da **ADENE** no triénio 2024-2026, com um peso relativo de 94% no investimento total. Este facto é representativo da vertente marcadamente tecnológica em que todas as atividades se baseiam. São de especial relevância os desenvolvimentos associados a novas aplicações e atualização tecnológica das aplicações existentes, que atualmente se encontram em funcionamento.

A área de atuação Gestão de Sistemas de Certificação, do eixo de reporte Energia é a que mais contribui para o investimento total intangível do triénio. No eixo de reporte Energia, a maioria dos valores previstos para o ano de 2024 e seguintes, dá continuidade aos investimentos nos portais do CASA+ e dos sistemas MOVE+ e CLASSE+. Ainda dentro da classificação voluntária, destaca-se o investimento previsto para o desenvolvimento/atualização da plataforma do sistema eCIRCULAR.

Para os anos de 2024 a 2026, fazem parte do plano de investimentos o desenvolvimento de novas funcionalidades a integrar nos vários portais, assim como assegurar a atualização tecnológica dos mesmos.

No âmbito do SGCIE, prevê-se um investimento de cerca de 75 mil euros para o desenvolvimento informático e aplicacional da nova plataforma GCE/SGCIE. Prevê-se, igualmente, o desenvolvimento de um novo portal do SCE, assente em novas tecnologias mais robustas, de forma a garantir a segurança e o seu correto funcionamento aplicacional. Dentro desta área de atuação, destaca-se ainda o investimento previsto para a implementação de um sistema de gestão documental.

Na área de Apoio ao Desenho e Implementação de Políticas Públicas, destaca-se a manutenção evolutiva e os desenvolvimentos informáticos associados ao Mercado Voluntário de Carbono. No âmbito do Observatório Nacional da Pobreza Energética, prevê-se a realização de um investimento para o desenvolvimento da plataforma do Observatório Nacional da Pobreza Energética.

No eixo de reporte hídrico e na área de atuação Gestão de Sistemas e Certificação, estão previstos investimentos no desenvolvimento e melhoria na plataforma do sistema AQUA+, com a integração de novas funcionalidades ao longo do triénio. No eixo de reporte OLMC, os investimentos estão relacionados com a manutenção evolutiva do portal OLMC e com o investimento que se pretende efetuar para a Implementação de Reengenharia Processos com vista à uniformização de processos.

O plano de investimento do OLMC resulta das necessidades de investimento que emanam das orientações da ERSE. No suporte, o investimento de 94 mil euros no triénio, na área de atuação Melhoria contínua do sistema orçamental e de reporte, está relacionado com a implementação de um sistema de faturação eletrónica para a ADENE. Ainda no suporte, o investimento de cerca de 75 mil euros para 2024, está relacionado com o desenvolvimento e a implementação de um novo portal do colaborador (intranet).

Os investimentos tangíveis, têm um peso relativo face ao investimento total do triénio de cerca de 6%. No eixo de reporte Energia, destaca-se o investimento afeto à área de atuação Gestão e Sistemas de Certificação. Os investimentos nesta área de atuação estão essencialmente relacionados com a aquisição de material informático. No Suporte, os investimentos, estão relacionados com as necessidades de aquisição de computadores portáteis e monitores, bem como equipamentos periféricos de suporte (ratos, teclados, entre outros), representando um valor anual de investimento de cerca de 49 mil euros para 2024.

Tabela 8. Investimento tangível (2024, 2025, 2026) ⁽²⁾

Valores em €

Investimentos	Executado 2022	PAO 2023 (1)	Executado 2023 Est. (2)	Tangível		2024	2025	2026	Total 2024-2026
				% Execução (3) = (2) ÷ (1)					
Energia	27 873	106 306	307 813	289,6%		16 046	0	24 600	40 646
Gestão de Sistemas e Certificação	22 924	23 616	68 381	289,6%		12 546	0	24 600	37 146
Desenvolvimento e Inovação				0,0%					0
Apoio ao desenho e Implementação de Políticas Públicas		13 690	39 640	289,6%					0
Formação e Qualificação	4 949	69 000	199 792	289,6%		3 500	0	0	3 500
Educação e Informação		0		0,0%		0	0	0	0
Hídrica	0	0	0	0,0%		0	0	0	0
Desenvolvimento e Inovação				0,0%					0
Gestão de Sistemas e Certificação		0		0,0%					0
U-OLMC	0	0	0	0,0%					0
Suporte	3 420	332 310	962 217	289,6%		49 200	49 200	49 200	147 600
Melhoria contínua do sistema orçamental e de reporte				0,0%					0
Digitalização e Sistemas de Informação	3 420	71 310	206 481	289,6%		49 200	49 200	49 200	147 600
Qualidade da gestão e dos processos		261 000	755 736	289,6%					0
Recrutamento e capacitação de valor acrescentado				0,0%					0
Total Investimento	31 293	438 616	1 270 030	289,6%		65 246	49 200	73 800	188 246

Fonte PAO 2024-2026

Por sua vez, o PED ECO.AP 2030 quantifica os investimentos (CapEx) e as poupanças operacionais (OpEx) resultantes das medidas de eficiência propostas, mas não os relaciona com as rubricas das demonstrações financeiras, nem com indicadores-chave de desempenho exigidos pelo Regulamentação Delegada (UE) 2021/2178 da Comissão. Contudo, nos documentos complementares a este Plano, as despesas e os investimentos são relacionados com a rubricas de despesa aplicadas à Administração Pública.

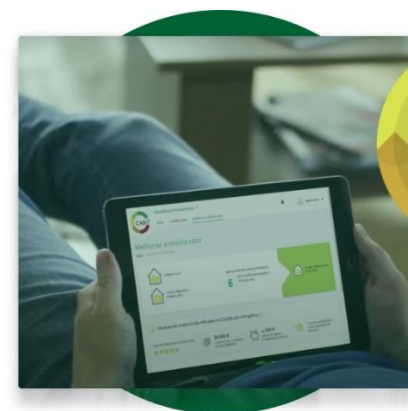
No que respeita às ações desenvolvidas pela **ADENE** no âmbito da sua missão institucional, todas as iniciativas identificadas nos pontos referentes a ações e recursos relacionados com as alterações climáticas, bem como com a utilização de recursos hídricos e marinhos e utilização de recursos e a economia circular têm um papel relevante na minimização da poluição, refletindo o compromisso da entidade com a Sustentabilidade ambiental.

INICIATIVAS EM DESTAQUE

Integração do Sistema de Certificação Energética dos edifícios (SCE) com critérios ESG e com os relatórios *Environment, Social and Governance* do setor bancário, promovendo o alinhamento com a taxonomia europeia



CLASSE+: Conclusão do apoio à 2.ª edição dos “Prémios Novoperfil - Janelas Eficientes”, com vista à distinção de empresas do setor, incluindo apoio a sessões de esclarecimentos e análise de candidaturas, e entrega de prémios na feira “Concreta 2024”.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

casA+: Apoio na criação de critérios ambientais e climáticos para avaliação de imóveis, e na capacitação dos avaliadores imobiliários, em parceria com a Associação Nacional de Avaliadores Imobiliários.



NEWS BLOG | 9 September 2024 | Directorate-General for Environment | 3 min read

Tackling Water Scarcity: Portugal's AQUA+ Revolution in Building Efficiency

AQUA+® is a voluntary scheme to rate water use efficiency in buildings, based on infrastructural evaluation.

AQUA+

ÁGUA NA MEDIDA CERTA



Lançamento do AQUA+ Edifícios de Escritórios

Reconhecimento do sistema AQUA+ como boa prática de eficiência hídrica pela Direção-Geral do Ambiente da Comissão Europeia, no âmbito da iniciativa #WaterWiseEU.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Lançamento do MOVE+ Pesados de Passageiros. Prossecução das atividades no âmbito de parcerias de comunicação, como o “Prémio Frota Verde”, integrado nos “Prémios *Fleet Magazine*”.



Lançamento do Roteiro da Indústria: da teoria à eficiência, em parceria com a CIP e visitas à indústria neste contexto.



Organização do evento relativo ao primeiro ano de implementação do eCIRCULAR, com destaque para a sua divulgação no website da “European SME Week”.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Elaboração e comunicação do Roteiro dos Planos de Eficiência ECO.AP 2030 para 2025-2027, junto dos Gestores de Energia e Recursos (GER).
Conclusão do Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 da ADENE para 2025-2027



Portal Poupa Energia: Lançamento de uma nova versão do portal, que simplificou o simulador de mudança de tarifário e integrou informação sobre autoconsumo.

SIMULADOR RESIDENCIAL

TIPO DE SIMULAÇÃO

☒ Eletricidade
 ☐ Gás
 ☐ Eletricidade E Gás

INFORMAÇÃO GERAL

Localização *

Distrito * Concelho
 Distrito Concelho

Agregado Familiar *

Por favor, seleccione um cenário.

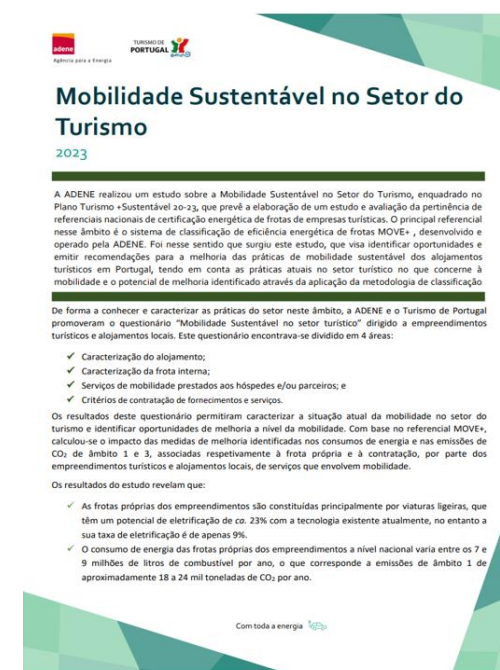
☒ 1 Pessoa
 ☐ 2 Pessoas
 ☐ 3 Pessoas
 ☐ 4 Pessoas
 ☐ 5 ou mais pessoas

Opções Adicionais

Por favor, seleccione uma ou várias opções.

☐ Carro Elétrico
 ☐ Energias Renováveis
 ☐ Aquecimento centralizado a Gás Natural

Mobilidade sustentável: Publicação do estudo “Mobilidade sustentável no setor turístico”, em parceria com o Turismo de Portugal.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

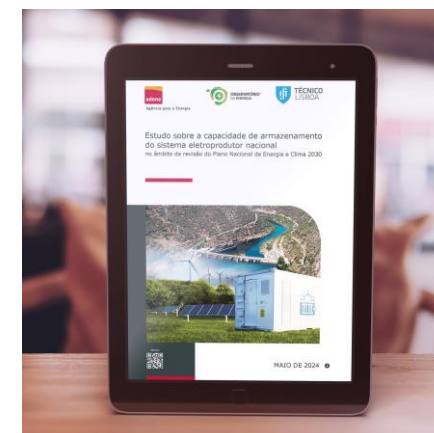
Compromisso com a Eficiência Hídrica: monitorização dos consumos de água do setor turístico, com lançamento da plataforma e selo *Save Water*, para monitorização dos consumos dos empreendimentos turísticos da região do Algarve.



Gestão e execução de projetos técnicos: Apoio à elaboração e submissão de 13 candidaturas a financiamento externo, e gestão de 17 projetos financiados.



Observatório da energia: Lançamento do estudo relativo ao armazenamento de energia em Portugal



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Cooperação institucional: Apoio à elaboração e lançamento da versão portuguesa do relatório "Financing Clean Energy in Africa", da Agência Internacional de Energia.

Elaboração de artigos técnicos, de opinião e entrevistas nos media e em fóruns internacionais, com destaque para a Revista Edifícios e Energia, O Instalador, Renováveis Magazine, Eletricista, Público Imobiliário, Revista Sábado, Revista da Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários.

A ADENE marcou ainda presença em publicações como a *Human Resources*, *H2 Magazine*, participando também no podcast do Jornal de Negócios, no programa "Planeta Verde" do Porto Canal, e "Biosfera" da RTP2.



7.1.3 Métricas e metas

7.1.3.1 Metas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

As seguintes tabelas apresentam, não só as metas, mas também os valores realizados e respetivos graus de realização.

As metas definidas para os consumos de energia pela ADENE, para o triénio de 2022-2024, com ano de referência de 2019, foram as seguintes:

Tabela 9. Metas de Consumo de Energia

Identificação	Consumo no ano de referência 2019 tep/ano	Metas de redução (valor)		Variação de consumo 2024
		Metas 2023 tep/ano	Metas 2024 Tep/ano	
Energia nas instalações (Não renovável)	30,05	3,21	4,28	11%
Energia nas instalações (Renovável)	-			
Energia nas frotas	4,69	0,04	0,05	-12%

A ADENE não definiu metas de redução de GEE para o triénio de 2022-2024, estando, no entanto, já estabelecidas metas para o triénio 2025-2027, segundo a metodologia ECO.AP 2030.

Tabela 10. Metas de Redução de GEE (Anual)

Impacte ambiental através dos GEE	GEE no ano de referência 2023 tCO ₂ eq/ano	Metas de redução anual de GEE 2025 - 2027 (em relação a 2023)		
		Metas 2025 tCO ₂ eq/ano	Metas 2026 tCO ₂ eq/ano	Metas 2027 tCO ₂ eq/ano
Energia nas instalações (Não renovável)	35,44	0,35	0,35	0,35
Energia nas frotas	15,24	-	2,52	3,10

Os anos de referência são transversais a todas as entidades públicas abrangidas pelo âmbito de aplicação do ECO.AP 2030. Para o triénio 2022-2024, o ano de referência é 2019, por se tratar do ano base do programa. Já para o triénio de 2025-2027, o ano de referência a considerar é 2023, por ser o último ano com informação completa disponível, permitindo às entidades a submissão dos respetivos PED até 31/12/2024. Relativamente aos valores de referência, estes mantêm-se inalterados.

Adicionalmente, cumpre destacar que as metas não foram estabelecidas com base em metodologias científicas alinhadas à meta de limitação do aquecimento global a 1,5 °C, nem fazem referência a referenciais setoriais. Os objetivos da **ADENE** centram-se na eficiência no uso de recursos e na descarbonização da própria organização.

A metodologia utilizada para a definição das metas foi a aprovada pela Comissão de Coordenação do ECO.AP 2030, constituída pela DGEG e pela APA e pode ser consultada no PED ECO.AP 2030 da **ADENE**.

Importa ainda sublinhar que o plano não recorreu à modelação de cenários climáticos para suportar a definição dos objetivos de descarbonização, nem incorporou quaisquer pressupostos críticos na sua elaboração.

Outras metas definidas pela **ADENE** relativas ao desenvolvimento das suas atividades:

Tabela 11. Sistemas de Classificação Voluntária

Indicador	Realizado em 2024	Metas 2024	Grau de Realização
N.º de etiquetas emitidas pelo CLASSE+	136.746	100.000	137%
N.º de imóveis classificados pelo AQUA+	1.357	500	271%
N.º de viaturas classificadas pelo MOVE+	8.163	6.000	136%
N.º de pedidos de adesão no portal casA+	7.428	10.000	74%
N.º de organizações classificadas pelo eCIRCULAR	37	15	247%

Tabela 12. Gestão Operacional do SGCIE

Indicador	Realizado em 2024	Metas 2024	Grau de Realização
N.º de Planos de Racionalização de Energia (PREn)	155	160	97%
N.º de Relatórios de Execução e Progresso (REP)	250	465	54%
N.º de visitas técnicas realizadas	43	50	86%

Tabela 13. Gestão do SCE

Indicador	Realizado em 2024	Metas 2024	Grau de Realização
Nº processos de verificação da qualidade	654	985	66%
Grau de satisfação dos técnicos SCE com apoio técnico prestado (escala 1-5)	4,2	4,0	105%

Tabela 14. Desenvolvimento e apoio ao desenho e à implementação de instrumentos, programas e iniciativas de política pública

Indicador	Realizado em 2024	Metas 2024	Grau de Realização
Nº simulações no Poupa Energia	119.382	110.000	109%
Nº ações de capacitação de equipas no âmbito do ACC e CER	9	10	90%
Nº ações de capacitação de equipas no âmbito da pobreza energética	7	8	88%

Tabela 15. Operacionalização da ELPRE e do PPE

Indicador	Realizado em 2024	Metas 2024	Grau de Realização
Nº relatórios de progresso para apoio à monitorização da ELPRE	2	2	100%
Nº relatórios de progresso para apoio à monitorização do PPE	4	7	57% ⁽³⁾

Tabela 16. Programa ECO.AP 2030

Indicador	Realizado em 2024	Metas 2024	Grau de Realização
N.º de entidades registadas no Barómetro ECO.AP	798	800	99,8%
N.º de instalações registadas no Barómetro ECO.AP	15.103	14.500	104%
N.º de GER (Gestores de Energia e Recursos) registados	698	700	99,7%
N.º de documentos técnicos de apoio a Partes Interessadas	9	2	450%

Adicionalmente, cumpre destacar que as metas não foram estabelecidas com base em metodologias científicas alinhadas à meta de limitação do aquecimento global a 1,5 °C, nem fazem referência a referenciais setoriais. Os objetivos da **ADENE** centram-se na eficiência no uso de recursos e na descarbonização da própria organização.

⁽³⁾ Aquando da definição da meta para 2024, era expectável que o PPE decorresse durante mais meses, o que daria, consequentemente, a elaboração de mais relatórios de progresso. Fruto da conclusão do PPE em março, o número de relatórios de monitorização foi inferior ao previsto.

A metodologia utilizada para a definição das metas foi a aprovada pela Comissão de Coordenação do ECO.AP 2030, constituída pela DGEG e pela APA e pode ser consultada no PED ECO.AP 2030 da ADENE.

Importa ainda sublinhar que o plano não recorreu à modelação de cenários climáticos para suportar a definição dos objetivos de descarbonização, nem incorporou quaisquer pressupostos críticos na sua elaboração.

7.1.3.2 Consumo e mix energético

A seguinte tabela contempla o consumo de energia verificado na ADENE, nos anos de 2023 e 2024, por fonte de energia (não renováveis e renováveis).

Tabela 17. Consumo de Energia por fonte

	2023	2024
(1) Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão (MWh)	0	0
(2) Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos (MWh)	23,67	24,56
(3) Consumo de combustível proveniente do gás natural (MWh)	0	0
(4) Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis (MWh)	0	0
(5) Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou provenientes de fontes fósseis (MWh)	85,27	0
(6) Consumo total de combustível proveniente de fontes fósseis (Soma 1-5) (MWh)	108,95	24,56
Percentagem do consumo de energia fóssil no consumo total de energia (%)	65,27%	15,07%
(7) Consumo total de energia proveniente de energia nuclear (MWh)	10,84	0
Percentagem do consumo de energia nuclear no consumo total de energia (%)	6,49%	0
(8) Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos biológicos), biocombustíveis, biogás, hidrogénio de fontes renováveis, etc.) (MWh)	0	0
(9) Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)	47,12	138,37
(10) Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis gerada pelo próprio (MWh)	0	0
(11) Consumo total de energias renováveis (soma 8-10) (MWh)	47,12	138,37
Percentagem do consumo de energias renováveis no consumo total de energia (%)	28,23%	84,93%
Total de energia consumida (MWh)	166,92	162,93
Intensidade energética (MWh/M€)	45,60	35,72

A tabela apresenta a evolução do consumo energético entre 2023 e 2024, distinguindo as diversas fontes de energia utilizadas.

Em 2023, o consumo total de energia foi de **166,92 MWh**, distribuído da seguinte forma:

- **108,95 MWh** (correspondentes a 65,27 %) provinham de fontes fósseis, com predominância de eletricidade e calor de origens fósseis (**85,27 MWh**) e produtos petrolíferos (**23,67 MWh**).
- A energia nuclear representou **10,84 MWh**, equivalente a 6,49 % do total.
- As fontes renováveis contribuíram com **47,12 MWh**, representando 28,23 %.

Em 2024, registou-se uma alteração significativa no perfil de consumo energético:

- O consumo total reduziu-se ligeiramente para **162,93 MWh**.
- A dependência de fontes fósseis caiu significativamente para **24,56 MWh** (15,07 %), circunscrita exclusivamente aos produtos petrolíferos.
- O consumo de energia nuclear deixou de ser registado neste ano.
- As fontes renováveis assumiram um papel predominante, totalizando **138,37 MWh**, o que corresponde a 84,93 % do consumo total, resultado da aquisição de eletricidade, calor e vapor provenientes de fontes renováveis.

No que respeita à intensidade energética, registou-se uma evolução positiva **que se traduz pela redução de 45,60 MWh/M€ em 2023 para 35,72 MWh/M€ em 2024**, evidenciando uma melhoria na eficiência do uso da energia em relação ao volume de atividade económica.

Tabela 18. Consumo de Energia das instalações da ADENE

Ano	Tep	kWh
2024	28,89	134.352,11
2023	30,47	141.743,25

O consumo total de energia da **ADENE** em 2024, incluindo pisos e espaços comuns, foi de 28,89 tep, correspondentes a 134.352,11 kWh. Este valor resulta de uma estimativa baseada numa alocação percentual da área ocupada nos espaços utilizados, não refletindo um consumo real medido.

Relativamente ao consumo de energia associado às operações próprias, em 2023 o consumo de energia primária nas instalações foi de 30,47 tep (141.743,25 kWh/ano), sendo este valor exclusivamente referente a energia elétrica. Tal como em 2024, esta estimativa baseia-se na área ocupada, não correspondendo a uma medição direta.

Tabela 19. Consumo da Frota da ADENE

Ano	Gasolina (tep)	Gasolina (kWh)	Energia elétrica (tep)	Energia elétrica (kWh)	Total (tep)	Total (kWh)
2024	5,28	24.558,14	0,86	4.022,5	6,14	28.580,64
2023	5,09	23.674,42	0,32	1.497,97	5,41	25.172,39

No que diz respeito à frota automóvel, o consumo de energia em 2024 foi de 6,14 tep. Deste total, 14% correspondeu a energia elétrica (utilizada em viaturas híbridas e elétricas), e 86% a gasolina. Em 2023, o consumo total da frota foi de 5,41 tep, sendo 94% referente a gasolina e apenas 6% a energia elétrica. Estes dados refletem uma ligeira evolução no uso de energia elétrica no parque automóvel da **ADENE**.

A **ADENE** não dispõe de fontes próprias de produção de energia renovável nas suas instalações.

Relativamente aos quilómetros percorridos pela frota da **ADENE**, não é efetuado um registo sistemático direto destes dados. Contudo, é efetuada uma estimativa com base no consumo de combustível registado, aplicando-se um método racional que permite aproximar a distância percorrida. Assim, estima-se que, em 2024, a frota tenha percorrido 116.579 km, um valor superior aos 91.778 km estimados em 2023, refletindo, em linha com os consumos de energia registados, uma utilização crescente dos veículos da Agência.

A intensidade do consumo de energia nas operações próprias, medida em **MWh/M€**, reduziu-se de **45,60 MWh/M€** em 2023 para **35,72 MWh/M€** em 2024, evidenciando uma maior eficiência no uso da eletricidade em função da atividade desenvolvida. Este cálculo foi realizado considerando os rendimentos líquidos de 2023 (3 660 000 €) e 2024 (4 561 000€), disponíveis no relatório de contas da **ADENE**.

7.1.3.3 Emissões brutas de GEE dos âmbitos 1, 2 e total

Para o cálculo das emissões de GEE da **ADENE** relativas aos anos de 2023 e 2024, e dando estrito cumprimento aos princípios, requisitos e orientações fornecidas pela norma do Protocolo de Gases com efeito de estufa (GEE), foi adotada uma metodologia baseada na multiplicação direta dos valores de energia consumida pelos respetivos fatores de emissão. Esta abordagem simples e transparente assegura a consistência dos resultados e facilita a sua interpretação.

- Os cálculos tiveram por base os dados de consumo energético apurados para os anos de 2023 e 2024, incluindo tanto a energia elétrica consumida nas instalações como a energia associada à frota de veículos da Organização (combustíveis fósseis e eletricidade).

Foram utilizados os seguintes fatores de emissão:

- Eletricidade fornecida pela Iberdrola (método baseado no mercado - *market-based*): 77 gCO₂/kWh
 - Fonte: Iberdrola - Relatório de Gases de Efeito Estufa | Inventário 2023
- Eletricidade fornecida pela Galp (método baseado no mercado - *market-based*): 111,31 gCO₂/kWh
 - Fonte: Eletricidade e Gás Natural da Galp
- Eletricidade (método baseado na localização - *location-based* 2023 e 2024⁽¹⁾): 92 gCO₂/kWh
 - Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

(1) Dado que a APA não publicou, até à data da elaboração deste relatório, para o ano de 2024, o fator de emissão de GEE para o setor energético em Portugal, o cálculo da pegada de carbono de âmbito 2 (*location-based*) foi realizado com base no fator de emissão publicado para o ano de 2023.

- Frota de veículos (emissões de fontes móveis): Os fatores de emissão foram retirados do “*Portugal: National Inventory Report 2024*”, conforme reportado no inventário nacional de emissões.

A metodologia consistiu no produto da quantidade de energia consumida (em kWh ou tep, convertidos conforme aplicável) pelo fator de emissão correspondente a cada tipo de energia. Esta abordagem permite à **ADENE** monitorizar a sua pegada de carbono, de forma rigorosa, contribuindo para a definição de metas de descarbonização e eficiência energética.

As diferenças entre o valor de 35,44 t CO₂ eq/ano obtido com base na metodologia ECO.AP 2030, e os valores de 12,33 t CO₂ eq (âmbito 2 - localização) e 10,91 t CO₂ eq (âmbito 2 - mercado) apurados de acordo com o Protocolo GEE para o ano de 2023, devem-se exclusivamente à aplicação de metodologias distintas, que utilizam critérios e fatores de emissão próprios.

Tabela 20. Pegada de Carbono da ADENE

		2023	2024
Diretas	Emissões brutas de GEE de âmbito 1 (tCO ₂ eq)	6,08	6,31
	Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado (tCO ₂ eq)	10,91	0
	Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização (tCO ₂ eq)	12,33	6,28
Total das emissões de GEE (tCO₂eq) (método de mercado)		17,00	6,31
Total das emissões de GEE (tCO₂eq) (método de localização)		18,41	12,59

Estas abordagens refletem, por um lado, um modelo orientado para a descarbonização da Administração Pública (ECO.AP 2030) e, por outro, os requisitos de dupla quantificação (local e mercado) exigidos pelo Protocolo GEE, o que torna os resultados tecnicamente distintos, mas ambos válidos.

Em 2024, as emissões totais de GEE da **ADENE** diminuíram de forma significativa face a 2023, refletindo sobretudo a redução da componente elétrica. As emissões diretas (âmbito 1), associadas principalmente ao consumo de combustíveis fósseis nas frotas, aumentaram ligeiramente, de 6,08 tCO₂eq para 6,31 tCO₂eq, evidenciando um crescimento das emissões operacionais diretas.

No que respeita às emissões indiretas de âmbito 2, relacionadas com o consumo de eletricidade, observaram-se reduções. Com base no método de localização, que utiliza o fator médio de emissão da rede elétrica nacional, as emissões desceram de 12,33 tCO₂eq, em 2023, para 6,28 tCO₂eq, em 2024. De igual modo, pelo método de mercado, que considera os contratos de fornecimento específicos, a redução foi ainda mais acentuada, de 10,91 tCO₂eq para 0.

Contabilizando o total das emissões, e conforme o método utilizado, verifica-se que pelo método de mercado, as emissões caíram de 17,00 tCO₂eq em 2023 para 6,31 tCO₂eq em 2024, enquanto pelo método de localização reduziram-se de 18,41 tCO₂eq para 12,59 tCO₂eq. Estes resultados demonstram um progresso relevante na mitigação da pegada carbónica, sobretudo pela descarbonização do consumo elétrico, embora persista a necessidade de atuar sobre as emissões diretas.

Tabela 21. Intensidade de GEE por receita líquida

Intensidade de GEE por receita líquida	2023	2024
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) por receita líquida (tCO ₂ eq/M€)	4,6	1,4
Emissões totais de GEE (baseadas na localização) por receita líquida (tCO ₂ eq/M€)	5,0	2,8

Em 2024, a intensidade das emissões de GEE da **ADENE** por unidade de receita líquida registou uma redução face ao ano anterior, refletindo uma melhoria na eficiência ambiental da Organização em relação ao desempenho económico.

Com base no método de mercado, a intensidade de emissões passou de 4,6 tCO₂eq/ M€ em 2023 para 1,4 tCO₂eq/M€ em 2024, evidenciando um decréscimo significativo. De igual forma, com base no método de localização, a intensidade diminuiu de 5,0 tCO₂eq/M€ para 2,8 tCO₂eq/ M€ no mesmo período.

Estes indicadores refletem a forma como a **ADENE** conseguiu reduzir a sua pegada de carbono relativa à receita, reforçando o seu compromisso com a Sustentabilidade e a descarbonização das suas operações.

7.1.3.4 Remoções de GEE e projetos de atenuação de GEE financiados através de créditos de carbono

Em 2024, não ocorreram projetos de remoção de GEE, nem se utilizaram créditos de carbono como forma de mitigar as emissões.

7.1.3.5 Fixação interna do preço do carbono

A **ADENE** não aplicou regimes internos de fixação de preços de carbono, ou seja, não foram utilizados mecanismos como taxas internas de carbono para contabilizar o custo das emissões de GEE nas suas decisões operacionais ou de investimento.

7.1.3.6 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima

A **ADENE** não realizou, até ao momento, uma avaliação específica dos efeitos financeiros decorrentes de riscos físicos relacionados com as alterações climáticas, como por exemplo fenómenos meteorológicos extremos. Da mesma forma, não foram ainda analisados os impactos financeiros associados a riscos de transição, nomeadamente alterações regulatórias, tecnológicas ou de mercado no contexto da transição para uma economia de baixo carbono.

No entanto, no que respeita às oportunidades, estas encontram-se quantificadas no Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 da **ADENE**, sob a forma de “poupanças monetárias estimadas” resultantes da implementação de medidas de eficiência de recursos. As poupanças anuais previstas incluem 153,24 € associadas à eficiência energética nas instalações, 1.513,66 € através do SGF, 504,55 € com práticas de eco-condução, 21,70 € pela eficiência hídrica e 166,64 € com a redução do consumo de papel. No total, estima-se que estas medidas proporcionem uma poupança acumulada de 4.682,76 € ao longo do triénio.

7.2 RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS

7.2.1 Gestão de impactos, riscos e oportunidades

7.2.1.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos

Dada a atividade da **ADENE**, as informações relacionadas com os recursos hídricos e reportadas neste relatório são relativas ao Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030).

O processo envolveu a caracterização do consumo de água nas instalações, com o objetivo de identificar impactos e estabelecer metas de redução. Não existiu qualquer análise de ativos/atividades, nem houve consulta a comunidades afetadas, relativamente a impactos em recursos marinhos.

O impacto material identificado prende-se exclusivamente com o consumo de água nas instalações da **ADENE** em Lisboa. Não foi analisado se esta área se encontra numa zona de risco hídrico, nem foram consideradas outras zonas geográficas na sua cadeia de valor.

Não foram identificados quaisquer produtos de base, utilizados pela Agência, que estejam relacionados com os recursos marinhos e que sejam materiais para o bom estado ambiental das águas marinhas, bem como para a proteção dos recursos marinhos.

7.2.1.2 Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos

A **ADENE** reconhece a importância vital da gestão eficiente e sustentável da água, assumindo um compromisso firme com a preservação e uso responsável dos recursos hídricos. Consciente dos desafios crescentes relacionados à escassez e desperdício de água, a **ADENE** promove iniciativas, projetos e ferramentas que visam sensibilizar a sociedade, melhorar a eficiência hídrica nos edifícios e em outros tipos de instalações e incentivar práticas que garantam a disponibilidade deste recurso essencial para as gerações presentes e futuras.

A **ADENE**, com o objetivo de gerir impactos materiais, riscos e oportunidades relacionadas com os recursos hídricos e marinhos, desenvolve atividades que visam aumentar a eficiência hídrica. Complementarmente, estas são acompanhadas por ações de sensibilização para a utilização adequada de dispositivos hídricos.

No Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030, a **ADENE** adotou políticas que refletem um compromisso claro com a gestão responsável da água, abrangendo várias dimensões essenciais. A Agência atua na promoção da utilização eficiente e do abastecimento sustentável de água no âmbito

das suas operações, embora não disponha de políticas específicas relacionadas com recursos marinhos, visto que o subtema não foi considerado material. Ainda associado ao plano, a **ADENE** tem o compromisso de reduzir o consumo de água nas instalações em 1% ao ano, entre 2025 e 2027. Adicionalmente, não foi analisado se as operações da **ADENE** estão localizadas em zonas de risco.

Para contribuir para um aprovisionamento de água mais sustentável, a **ADENE** implementa medidas que incentivam a prevenção e a redução da poluição hídrica resultante das suas atividades. Além disso, aposta na sensibilização dos colaboradores para a utilização racional da água, nomeadamente nas instalações sanitárias e nas copas, fomentando boas práticas que reforcem a sua missão de eficiência e Sustentabilidade.

7.2.1.3 Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos

Com o intuito de promover comportamentos mais sustentáveis no uso da água pelos colaboradores, prevê-se a realização de ações de sensibilização internas para a utilização de dispositivos hídricos em instalações sanitárias e copas da **ADENE**.

Enquanto entidade agregadora do setor energético e parceira da sustentabilidade, a **ADENE** desenvolve ações concretas no âmbito da sua própria atividade que contribuem diretamente para uma gestão mais responsável dos recursos hídricos.

Ao nível da eficiência hídrica, a **ADENE** promove duas atividades principais: o sistema de classificação AQUA+ e o Compromisso com a Eficiência Hídrica. Paralelamente, também o sistema eCIRCULAR (detalhado no subcapítulo 7.3) e o programa ECO.AP 2030 avaliam a utilização do recurso água, sendo que este último estabelece como meta a redução em 20% do consumo de água pelas entidades públicas até 2030, face a 2019.

O sistema AQUA+ avalia o desempenho hídrico de edifícios residenciais e de comércio e serviços (onde se inclui empreendimentos turísticos e escritórios). Esta metodologia avalia aspetos como a utilização de origens alternativas de água ou de dispositivos que permitem reduzir a utilização de recursos hídricos. Em 2024 foram emitidas 1357 classificações, permitindo uma potencial poupança de 50 milhões de litros de água. Assim como o sistema eCIRCULAR, o sistema de classificação AQUA+ pode ser aplicado em qualquer região do país, onde se incluem zonas de risco hídrico.

Por sua vez, no âmbito do Compromisso para a Eficiência Hídrica, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, revista pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2024, de 21 de junho, aprovou um quadro de medidas de resposta imediata, de carácter temporário, para a redução de consumos e racionalização da utilização dos recursos hídricos na região do Algarve. Entre as medidas previstas, destaca-se o lançamento do desafio de implementação de um selo de eficiência hídrica, voluntário, aplicável aos Empreendimentos Turísticos, com o objetivo de atestar uma redução do consumo de água em 15%, face ao consumo de 2023. A revisão introduzida pela Resolução do Conselho de Ministros de junho ajustou a meta de redução para 13% e alargou o

âmbito de aplicação a outras atividades, como o Alojamento Local. Este compromisso surgiu em resposta à situação de seca prolongada no Algarve, a qual tem vindo a agravar a escassez hídrica da região, fruto de um desequilíbrio de médio-longo prazo entre a procura de água e a disponibilidade da mesma.

A atribuição do selo “Save Water”, pela Região de Turismo do Algarve, decorre da adesão voluntária dos Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local ao “Compromisso com a Eficiência Hídrica”, para o setor do turismo do Algarve. Os estabelecimentos, ao aderirem ao compromisso, adotam um plano de ação para a eficiência hídrica. Os Empreendimentos Turísticos devem implementar pelo menos 30 medidas de eficiência hídrica, das 60 elencadas no Plano de Ação desenvolvido pela **ADENE**, e reportar o consumo de água e número de dormidas referentes ao ano de 2023 e 2024. O Alojamento Local deve implementar, pelo menos, 12 medidas de eficiência hídrica, das 60 elencadas no Plano de Ação. Em 2024, aderiram ao Compromisso 105 Empreendimentos Turísticos e 3 Alojamentos Locais, assinalando uma mobilização inicial do setor face aos desafios crescentes da escassez hídrica na região.

Entre outras ações relevantes no domínio da eficiência hídrica, importa destacar que:

- no eCIRCULAR, foram propostas 55 medidas de melhoria relativas a recursos hídricos, reforçando a abordagem integrada da circularidade;
- foi elaborado o “Relatório de diagnóstico e oportunidades de eficiência hídrica do Palácio Palhavã” e emitida a respetiva classificação AQUA+ Residencial. Foram igualmente concluídos os trabalhos na dimensão de eficiência hídrica no âmbito da elaboração do relatório de Sustentabilidade;
- para as Aldeias Históricas de Portugal, foi elaborado o relatório sobre aproveitamento de águas de origens alternativas (pluviais). Adicionalmente, foi concluída a análise de eficiência hídrica e energética e de economia circular em edifícios-modelo das Aldeias Históricas;
- no âmbito do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água, em 2024, deu-se continuidade à colaboração com a APA na conclusão do trabalho de identificação dos indicadores de contexto, de realização e de resultado de eficiência hídrica para os setores urbano, agrícola e industrial.

7.2.2 Métricas e metas

7.2.2.1 Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos

No cumprimento da sua missão, a **ADENE** estabelece metas específicas para a redução do seu consumo de água e para a melhoria do desempenho hídrico, que refletem o compromisso da Agência em alinhar a sua própria atividade com práticas sustentáveis.

Relativamente ao Plano de Eficiência ECO.AP 2030, no que respeita aos objetivos traçados para eficiência hídrica, a meta da **ADENE** para 2024 consistia numa redução de 33% (equivalente a 216,02 m³/ano) no consumo de água, tendo como referência o valor de 2019 (654,70 m³/ano). Importa referir que o valor apurado para o consumo de água resulta de uma alocação percentual com base na área ocupada dos espaços (25,3%) e não reflete medições diretas de consumo. Para os anos de 2025, 2026 e 2027, está definida a meta de reduzir o consumo de água nas instalações em 1% ao ano.

Paralelamente, no âmbito das suas atividades de promoção da eficiência hídrica, a **ADENE** definiu metas voluntárias para os sistemas AQUA+. Em 2024, o sistema AQUA+ alcançou a classificação de 1.357 imóveis, superando largamente a meta definida de 500 imóveis (grau de realização de 271%).

É relevante sublinhar que a definição destas metas não teve em consideração limiares ecológicos. A elaboração do plano de metas insere-se no programa ECO.AP 2030, de carácter obrigatório, enquanto as metas relacionadas com os sistemas AQUA+ e eCIRCULAR são de adesão voluntária.

7.2.2.2 Consumo de água

A tabela abaixo reflete o consumo de água na **ADENE**, no ano 2024, sendo possível comparar com o ano de 2023:

Tabela 22. Consumos de água da ADENE

Consumos de água (2024)	2023	2024
(a) Consumo total de água (m ³)	479,10	471,63
(b) Consumo de total de água em zonas com risco hídrico material, incluindo zonas de elevado stress hídrico (m ³)	0	0
(c) Água reciclada e reutilizada (m ³)	0	0
(d) Água armazenada e alterações no armazenamento (m ³)	0	0
(e) Intensidade do consumo de água das próprias operações (m ³ /M€)	130,89	103,43

Em 2024, o consumo total de água na **ADENE** registou uma ligeira diminuição face ao ano anterior, passando de 479,10 m³ em 2023 para 471,63 m³. Importa destacar que não houve consumo de água em zonas com risco hídrico material, incluindo áreas sujeitas a elevado stress hídrico, mantendo-se o valor em zero para ambos os anos. Também não foi registado o consumo de água reciclada ou reutilizada, nem de alterações no armazenamento ou água armazenada.

A intensidade do consumo de água nas operações próprias, medida em metros cúbicos por unidade de receita líquida, reduziu-se de 130,89 m³/M€ em 2023 para 103,43 m³/M€ em 2024, evidenciando uma maior eficiência no uso da água em função da atividade desenvolvida. Este cálculo foi realizado considerando os rendimentos líquidos de 2023 (3.660.000 €) e 2024 (4.561.000€), disponíveis nos Relatórios de Atividades e Contas da **ADENE**.

O consumo de água da **ADENE** é determinado com base numa alocação percentual correspondente à área ocupada nas instalações, não resultando, por isso, de uma medição direta do consumo real. Esta abordagem permite uma estimativa proporcional, ainda que não reflita com exatidão os volumes efetivamente utilizados. No entanto, o valor apurado por este método foi posteriormente validado pelo sistema AQUA+, conferindo-lhe maior robustez e conformidade com os critérios de avaliação da eficiência hídrica.

Em 2024, a **ADENE** não registou qualquer captação ou retirada de água, nem registou qualquer descarga de água associada às suas atividades. Estes valores nulos refletem a natureza das operações da Agência, que não envolvem processos industriais nem atividades que exijam consumos significativos de água, seja diretamente captada ou descarregada no ambiente. A utilização de água nas instalações da **ADENE** está, assim, limitada ao consumo habitual de serviços administrativos, não implicando captação direta de recursos hídricos nem geração de efluentes para descarte.

7.2.2.3 Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos

Atualmente, não existe uma quantificação dos efeitos financeiros previstos associados a riscos relacionados com os recursos hídricos ou marinhos.

Relativamente às oportunidades decorrentes dos impactes e dependências associados a estes recursos, o Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 da **ADENE** estima poupanças monetárias anuais de 21,7 €, resultantes da implementação de medidas de eficiência hídrica (ações de sensibilização aos trabalhadores da ADENE), totalizando 65,10 € ao longo do triénio 2025-2027.

7.3 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR

7.3.1 Gestão de impactos, riscos e oportunidades

7.3.1.1 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular

Dada a atividade da **ADENE**, as informações relacionadas com a utilização de recursos e economia circular reportadas neste relatório são relativas ao Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030).

O processo desenvolvido pela **ADENE** inclui a caracterização detalhada do consumo de materiais, como papel e copos de uso único, assim como o estabelecimento de metas específicas para a sua redução. Além disso, é realizada uma avaliação qualitativa de boas práticas no uso de materiais, abrangendo: papel, produtos de uso único, soluções transversais relacionadas com a economia circular e compras públicas ecológicas. Este trabalho enquadra-se na estratégia de promoção de uma economia mais circular, identificando oportunidades materiais que se traduzem em poupanças de custos pela diminuição do consumo de recursos e pela promoção de práticas mais sustentáveis, nomeadamente através do sistema eCIRCULAR.

No que respeita à cadeia de valor, a utilização de recursos, os riscos e os impactos negativos associados concentram-se essencialmente nas operações próprias da **ADENE**, ou seja, nas suas instalações, onde se verifica o principal consumo de materiais e onde se implementam as medidas destinadas a mitigar impactos e promover a eficiência dos recursos.

7.3.1.2 Políticas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular

As atividades da **ADENE**, conforme o seu Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030, focam-se na eficiência de recursos. Os principais objetivos e metas para o triénio 2022-2024 são a redução do consumo de energia primária (nas instalações e na frota), a redução do consumo de água nas instalações, e a redução do consumo de materiais (impressões e cópias). No triénio de 2025-2027, além da manutenção desses objetivos, inclui-se o objetivo de reduzir o uso de copos de uso único.

O sistema eCIRCULAR da **ADENE**, aplicado internamente, tem como objetivo acelerar a transição das organizações para um modelo económico mais circular e sustentável, avaliando o seu desempenho em circularidade e promovendo a adoção de práticas circulares. O plano da **ADENE** contempla medidas para reduzir o consumo de recursos energéticos, hídricos e de materiais, contribuindo assim, de forma indireta, para a diminuição da utilização de recursos virgens e para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Embora não exista uma meta quantitativa explícita para o aumento do uso de recursos secundários (reciclados), iniciativas como a redução do consumo de papel e de copos de uso único contribuem para reduzir a dependência de materiais virgens. Em termos energéticos, a **ADENE** utiliza energia elétrica nas suas instalações e dispõe de uma frota composta por viaturas elétricas e híbridas, alinhando-se com o objetivo de um aprovisionamento e utilização mais sustentável de energia.

As atividades da **ADENE** relativamente à gestão de materiais centram-se, sobretudo, na prevenção e redução do consumo, posicionando-se no topo da hierarquia dos resíduos. Entre as medidas específicas implementadas, destacam-se a redução do consumo de papel (impressões) e a diminuição da utilização de copos descartáveis. Quanto aos copos, a **ADENE** já iniciou a substituição dos modelos em plástico por opções em papel, além de disponibilizar alternativas reutilizáveis, como garrafas de vidro, chávenas e copos de cerâmica, promovendo, assim, a redução da utilização de recursos. A **ADENE** optou, inclusive, por adquirir serviços de locação de impressão, em detrimento de aquisição de máquinas e consumíveis.

No que respeita ao encaminhamento para reciclagem, a **ADENE** assegura a recolha seletiva com a disponibilização de contentores para embalagens e papel/cartão. Adicionalmente, a **ADENE** dispõe de dispensadores de água, evitando a aquisição de garrafas ou de garrafões de água.

7.3.1.3 Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e a economia circular

A **ADENE** tem vindo a implementar diversas ações com foco na redução do consumo de recursos materiais, tanto nas suas atividades internas como externas. Internamente, têm sido desenvolvidas iniciativas de sensibilização para a redução do consumo de papel e de copos descartáveis, bem como negociações com fornecedores com vista à adoção de alternativas mais sustentáveis. Estas ações foram realizadas sem necessidade de investimento financeiro, recorrendo apenas a recursos humanos e operacionais existentes.

Em 2022, a sede da **ADENE** foi classificada pelo sistema eCIRCULAR, com validade até julho de 2025. Este sistema desenvolvido pela **ADENE** foi criado para apoiar qualquer tipo de organização, independentemente do setor de atividade, na transição para modelos mais circulares e sustentáveis. A metodologia utilizada inclui um conjunto de questões que avaliam não apenas o desempenho interno, mas também a relação das organizações com as partes interessadas, considerando, por exemplo, os critérios ambientais aplicados na seleção de fornecedores e o grau de envolvimento com a comunidade, como a promoção de eventos ligados à economia circular.

A metodologia do eCIRCULAR integra de forma estruturada os princípios da economia circular, incentivando uma gestão eficiente e sustentável dos recursos em toda a cadeia de valor. São valorizadas práticas como a redução do consumo de materiais, a substituição de matérias-primas virgens por secundárias, a criação de simbioses industriais para valorização de resíduos e subprodutos,

e a conceção de produtos que favoreçam a reutilização, reparação e reciclagem. Quanto maior a aplicação destas práticas, maior é a pontuação obtida pelas organizações.

Em 2024, foram emitidas 47 classificações através deste sistema, das quais resultaram 112 medidas de melhoria associadas à gestão de materiais, num total de 368 recomendações

Importa sublinhar que a metodologia do sistema eCIRCULAR não se limita à análise interna das práticas da organização, abrangendo igualmente as suas interações a montante e a jusante, nomeadamente através da influência exercida junto de fornecedores e clientes, promovendo a adoção de princípios circulares ao longo de toda a cadeia de valor.

Em 2024, foi também celebrado um protocolo de colaboração com a Associação Smart Waste Portugal, que prevê o desenvolvimento de ações conjuntas de divulgação nesta área. No âmbito desta parceria, foi realizado, em outubro de 2024, um *webinar* dirigido aos associados da Smart Waste, dedicado à apresentação e promoção do sistema eCIRCULAR.

A ADENE contribui ainda para a avaliação da eficiência material na Administração Pública através do programa ECO.AP 2030, que inclui um questionário anual com avaliação quantitativa e qualitativa. Em 2024, pelo menos 121 entidades públicas completaram a sua avaliação, com a formulação de propostas de melhoria. No mesmo ano, foi também concluída a análise de eficiência hídrica, energética e de economia circular em edifícios modelo das Aldeias Históricas, reforçando a atuação da ADENE no apoio à transição para uma gestão mais eficiente e circular dos recursos.

7.3.2 Métricas e metas

7.3.2.1 Metas relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular

A ADENE estabeleceu como meta para 2024 atingir uma eficiência de materiais de 40%, com especial enfoque na redução do número de impressões e cópias, tendo como ano de referência 2019. Nesse ano, o consumo registado foi de 262.500 cópias e impressões, sendo o objetivo alcançar uma redução de 105.000 unidades.

Para o triénio 2025-2027, e tomando como base o consumo verificado em 2023, foram definidas as seguintes metas adicionais:

- Reduzir em 10% o consumo de impressões e cópias (equivalente A4);
- Reduzir em 42,31% o consumo de copos de uso único.

Estas metas refletem o compromisso contínuo da ADENE com a utilização mais eficiente dos recursos e a adoção de práticas sustentáveis.

As metas referentes ao eCIRCULAR e Barómetro ECO.AP podem ser consultadas nas Tabelas 8 e 13, do capítulo [E1-4](#), respetivamente.

Considerando a hierarquia de resíduos definida na presente norma de reporte (i. prevenção; ii. preparação para a reutilização; iii. reciclagem; iv. outros tipos de valorização, por exemplo a valorização energética; e v. eliminação), as metas definidas estão enquadradas na categoria de "prevenção", uma vez que visam a redução do consumo e, consequentemente, a produção de resíduos.

As metas relativas ao Plano de Eficiência PED ECO.AP 2030 foram estabelecidas no âmbito de um programa que se tornou obrigatório com a publicação da RCM n.º 150/2024 (que altera a RCM n.º 104/2020). Já as metas do eCIRCULAR são voluntárias.

7.3.2.2 Entradas de recursos

Em 2024, de acordo com os dados fornecidos pela Unidade de Sistemas e Tecnologias de Informação (USTI), foram registadas 232.294 impressões em formato A4, o que representa um aumento de 3,7% face a 2023 e uma redução de 9,8% relativamente a 2022. Quanto à aquisição de copos descartáveis, manteve-se nas 2.600 unidades. Com base nestes resultados, verifica-se que a **ADENE** não atingiu a meta estipulada para o ano de reporte.

Os dados são expressos com base numa contagem direta: no caso do papel, é utilizado como referência o número de folhas A4, enquanto nos copos, o valor reportado corresponde ao número total de unidades, independentemente do seu tamanho.

Não é fornecida informação sobre a proporção de materiais reciclados ou componentes secundários utilizados nos materiais consumidos, embora o sistema eCIRCULAR incentive a sua adoção. Adicionalmente, não existem critérios definidos para evitar dupla contagem em situações de sobreposição entre categorias de materiais reutilizados e reciclados, nem são explicadas as opções metodológicas adotadas nesses casos.

7.3.2.3 Saídas de recursos

A **ADENE** não utiliza diretamente produtos ou materiais com impacto relevante em termos de circularidade de bens. No entanto, promove ativamente os princípios da economia circular através do seu próprio sistema eCIRCULAR, uma ferramenta de serviço desenvolvida com esse objetivo.

No que respeita à gestão de resíduos, o Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 não apresenta a quantificação da produção total de resíduos em peso, focando-se antes na redução do consumo de materiais que originam resíduos, como estratégia de prevenção.

Adicionalmente, não são disponibilizadas informações específicas sobre a produção ou gestão de resíduos perigosos ou radioativos, não sendo estes relevantes à natureza das atividades da Agência.

7.3.2.4 Efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular

No âmbito da economia circular, não foram quantificados os efeitos financeiros previstos associados aos riscos identificados.

Quanto às oportunidades materiais decorrentes da utilização de recursos e da adoção de práticas circulares, as estimativas financeiras refletem as poupanças obtidas pela redução no consumo de materiais. Em particular, prevê-se uma poupança anual de 166,64 € com a diminuição do consumo de papel. No caso dos copos descartáveis, não foi identificada uma poupança monetária direta, uma vez que estes fazem parte do contrato de locação de café. No total, estima-se que a poupança acumulada ao longo do triénio atinja os 499,91 €.

8. INFORMAÇÕES SOCIAIS

8.1 MÃO DE OBRA PRÓPRIA

8.1.1 Estratégia

8.1.1.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

No capítulo Informações Gerais são apresentados os níveis de influência entre a **ADENE** e as suas partes interessadas, incluindo a sua mão de obra própria (colaboradores), evidenciando a forma como os seus interesses e pontos de vista são considerados na formulação da estratégia organizacional.

8.1.1.2 Impactos materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e a atividade

Todos os colaboradores da **ADENE** são assalariados. Este enquadramento laboral contribui para uma maior previsibilidade de custos operacionais, para a estabilidade da força de trabalho e para a mitigação de riscos associados à rotatividade e à precariedade. A ausência de vínculos laborais não assalariados reflete uma estratégia organizacional orientada para a valorização do trabalho digno e para a promoção de condições estáveis de emprego, que contribuem positivamente para o ambiente organizacional.

8.1.2 Gestão de impactes, riscos e oportunidades

8.1.2.1 Políticas relacionadas com a Mão de obra própria

A **ADENE** adotou um conjunto de Políticas com o objetivo de gerir os impactos significativos sobre a sua Mão de obra própria, bem como os riscos e oportunidades materiais associados. Estas Políticas estão orientadas para o desenvolvimento pessoal, o bem-estar dos colaboradores e a promoção de práticas laborais adequadas, equilibradas e inclusivas.

As Políticas da **ADENE** estão alinhadas com instrumentos internacionalmente reconhecidos, nomeadamente os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e assentam nos princípios de Ética, Responsabilidade e Transparência.

As principais políticas em vigor são:

- **Política de acolhimento e integração:** traduzida no *Manual de Acolhimento e Integração*, considerado um instrumento estruturante na gestão dos recursos humanos, estabelece padrões obrigatórios para a integração de novos colaboradores.
- **Política de saúde e segurança no trabalho:** visa prevenir acidentes de trabalho e garantir condições de segurança e bem-estar no local de trabalho, com suporte num sistema de gestão de saúde e segurança.
- **Política de igualdade, inclusão e não discriminação:** formalizada no *Plano para a Igualdade, Inclusão e Não Discriminação (2024)* está orientada para a eliminação de barreiras e promoção da participação plena das pessoas com deficiência, garantindo igualdade de oportunidades para todos.
- **Política de não discriminação e combate ao assédio:** proíbe todas as formas de discriminação e assédio com base em critérios como origem étnica e racial, cor, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, convicções políticas, nacionalidade ou origem social, entre outros.
- **Política de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar:** estabelece orientações que promovem o equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal.
- **Política de valorização e desenvolvimento dos recursos humanos:** operacionalizada através do programa *Estruturar para Valorizar (RH)*, define diretrizes estratégicas para a contratação, retenção, desenvolvimento e gestão dos colaboradores, com o objetivo de reforçar o desempenho e a competitividade da Organização.
- **Política de organização e duração do tempo de trabalho:** estabelecida no *Regulamento Interno da Organização e Duração do Trabalho*, define princípios e regras aplicáveis ao regime de horário e duração do trabalho dos colaboradores da **ADENE**, em conformidade com o Código do Trabalho.

Estas Políticas, integradas numa visão estratégica de gestão de pessoas, evidenciam o compromisso da **ADENE** com a criação de um ambiente de trabalho seguro, inclusivo, respeitador dos direitos humanos e promotor da dignidade no trabalho

INICIATIVAS EM DESTAQUE

“Todos Somos **ADENE**” - Iniciativa, em formato *online*, que reúne todos os colaboradores da **ADENE** com o objetivo de efetuar uma partilha sobre os trabalhos desenvolvidos por uma direção/unidade, ou sobre projetos ou atividades específicas



Conclusão da estrutura do programa de transição ativa (*soft-retirement*), direcionado para colaboradores/as em aproximação à idade de reforma, que tem como objetivo fomentar a transmissão de conhecimento e possibilitar a participação facultativa no plano de responsabilidade social. Foi realizada, em 2024, a primeira implementação deste programa junto de um colaborador.

8.1.2.2 Processos para dialogar com a mão de obra própria e com os representantes dos colaboradores sobre os impactes

A **ADENE** promove um ambiente organizacional assente na comunicação aberta, na inclusão e na participação ativa de todas as pessoas colaboradoras. Embora atualmente não existam estruturas formais de representação dos colaboradores na **ADENE**, a Organização reconhece a sua relevância e valoriza a liberdade de associação e de negociação coletiva.

Os processos de diálogo com a força de trabalho têm como finalidade identificar, compreender e mitigar potenciais impactos significativos sobre as pessoas, assegurando uma atuação alinhada com o interesse público e com os princípios da Responsabilidade Social.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas e mecanismos de diálogo:

- **Reconhecimento das estruturas representativas dos colaboradores**

A **ADENE** reconhece a legitimidade de estruturas representativas dos colaboradores, como Comissões de Colaboradores, Sindicatos e Acordos Coletivos de Trabalho. Apesar de não existirem atualmente na **ADENE**, todos os colaboradores têm plena liberdade de associação e de participação em processos de negociação coletiva.

- **Promoção da igualdade e inclusão**

Foram recolhidas sugestões no domínio da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, através de caixas de sugestões físicas e formulário online.

Foram realizadas reuniões com colaboradores para discussão coletiva de diversos temas relacionados com a igualdade, com especial destaque para a Igualdade de Género.

- **Canais de escuta ativa e responsabilização**

A **ADENE** disponibiliza um canal interno de denúncias e um canal de reclamações. Estes canais estão permanentemente disponíveis e são geridos de forma contínua e confidencial, assegurando a escuta e a resposta às preocupações da força de trabalho.

- **Consulta regular da força de trabalho**

Semestralmente, foram realizados inquéritos anónimos para recolher perceções sobre necessidades, oportunidades de melhoria e pontos fortes da Agência, promovendo uma cultura de escuta e melhoria contínuo.

- **Programa "Estruturar para Valorizar"**

Esta iniciativa, implementada pela Unidade de Gestão de Recursos, visa promover o envolvimento e a valorização das pessoas e influenciar positivamente o comportamento, as atitudes e o desempenho. O programa foi amplamente divulgado através de diferentes canais internos (encontros semestrais, e-mail, reuniões por unidade/direção, AdeNet), estando disponível a todos os colaboradores.

- **Acompanhamento da integração e progressão dos colaboradores**

É realizado um acompanhamento próximo dos processos de avaliação de períodos experimentais e de renovações contratuais, com o objetivo de monitorizar a satisfação dos colaboradores e apoiar a sua adaptação e integração na Agência.

- **Integração e acolhimento estruturado**

A **ADENE** elaborou e disseminou Manuais de Acolhimento e Integração e de Boas-Vindas, que contêm informação relevante sobre políticas, benefícios, protocolos institucionais e estrutura organizacional. Estes materiais facilitam a integração de novos colaboradores e promovem o entendimento da cultura organizacional.

Estas iniciativas refletem o compromisso da **ADENE** com uma comunicação assertiva, transparente e participativa, garantindo que os colaboradores têm voz ativa nos processos que afetam diretamente as suas condições laborais e o seu bem-estar.

8.1.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a Mão de obra própria expressar preocupações

Sempre que a **ADENE** identifica que causou ou contribuiu para um impacto material negativo sobre a sua força de trabalho, é desencadeado um processo estruturado de análise e resposta. Este processo inclui a recolha de informação através de canais de escuta ativa e a consulta direta da força de trabalho, nomeadamente por via de inquéritos anónimos semestrais, formulários online e caixas físicas de sugestões.

A análise dos impactos tem por base a avaliação contínua de indicadores relevantes e o acompanhamento próximo de situações sensíveis, como a integração de novos colaboradores ou a avaliação de períodos experimentais e renovações contratuais. Este acompanhamento permite identificar necessidades de correção e oportunidades de melhoria, que asseguram uma resposta alinhada com os princípios de Ética, Inclusão e Responsabilidade Social da Agência.

Os canais internos de denúncias e de reclamações, geridos de forma confidencial e permanente, constituem um pilar fundamental da cultura organizacional da **ADENE**, promovendo a responsabilização e permitindo que todos os colaboradores possam reportar, de forma segura, situações que considerem desconformes com os princípios institucionais. Estes canais são promovidos por via da intranet (AdeNet), sessões informativas e manuais de boas-vindas, sendo assegurada a confidencialidade de quem os utiliza.

A resposta aos impactos identificados pode incluir medidas corretivas imediatas, mobilização de recursos internos, ações de formação e revisão de procedimentos/práticas.

8.1.2.4 Medidas relativas aos impactos materiais na mão de obra própria e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais, bem como a eficácia dessas medidas

A ADENE implementou diversas medidas com o objetivo de prevenir, mitigar e remediar os impactos materiais identificados na sua força de trabalho, gerir riscos e potenciar oportunidades no âmbito das suas políticas. Estas medidas contribuem para o bem-estar, valorização e retenção dos colaboradores:

- **Estratégias para a contratação, retenção, desenvolvimento e gestão de colaboradores.**

Foi dada especial atenção ao reforço da competitividade e no desempenho organizacional.

- **Promoção da diversidade e da inclusão**

Foram eliminadas algumas barreiras à participação das pessoas com deficiência e foram avaliadas as suas necessidades específicas para a adequação dos seus postos de trabalho.

- **Conciliação entre vida profissional e pessoal**

Foram implementadas medidas como o horário flexível, a majoração de férias, a compensação por deslocações em dias de descanso, o direito parcial ao 1.º dia do ano letivo para colaboradores com filhos até aos 12 anos, a dispensa de aniversário, a dispensa parcial de aniversário de membros da família nuclear e a minimização das comunicações profissionais fora do horário de trabalho.

- **Atualizações remuneratórias e compensatórias.**

Houve um aumento salarial transversal, alinhado com os aumentos da Administração Pública, bem como do subsídio de refeição. Foram, também, atualizadas as ajudas de custo e as compensações por deslocações com viatura própria.

- **Formação e desenvolvimento**

Reforçou-se a aposta na capacitação contínua dos colaboradores, através da promoção de competências técnicas, comportamentais e de gestão.

Estas medidas refletem o compromisso da ADENE com a valorização do seu capital humano e com a criação de condições de trabalho dignas, seguras e inclusivas.

8.1.3 Métricas e metas

8.1.3.1 Metas relacionadas com a gestão de impactes materiais negativos, a promoção de impactos positivos e gestão de riscos e oportunidades materiais - Mão de obra própria

A **ADENE** definiu metas claras para a gestão dos impactos na sua força de trabalho, as quais orientam a Agência na promoção de um ambiente de trabalho sustentável e inclusivo.

Tabela 23. Metas relativas a mão de obra própria e desempenho

Resultados pretendidos na Própria Mão-de-Obra			
Objetivo	Meta	Iniciativa	Desempenho
Promover o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e de gestão	Média de 40h de formação por colaborador	Implementação de planos anuais de formação técnica e comportamental; Ações de capacitação interna e externa.	41h médias de formação por colaborador (103% da meta)
Promover a retenção de talento e estabilidade da força de trabalho	Taxa de saídas $\leq 10\%$	Ações de envolvimento e reconhecimento dos colaboradores; Melhoria de condições de trabalho e comunicação interna.	10,1% de taxa de saídas (99% da meta)
Garantir a continuidade e reforço da capacidade operacional da Organização	Reposição de <i>headcount</i> $\geq 95\%$	Recrutamento contínuo com foco em perfis críticos; Dinamização de programas de integração rápida.	181,3% de taxa de reposição de <i>headcount</i> (191% da meta)
Reforçar a igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal e profissional	Implementação de 75% do Plano de Conciliação e Igualdade	Ações de sensibilização, revisão de políticas internas, medidas de apoio à parentalidade e horários flexíveis.	58% de implementação do plano (77% da meta)

8.1.3.2 Características dos colaboradores assalariados da empresa

A divulgação destas informações permite entender a distribuição da força de trabalho em que a **ADENE** opera, bem como o equilíbrio de género, a natureza dos contratos de trabalho e a taxa de rotatividade da Agência. As informações são simultaneamente apresentadas nos Relatórios de Recursos Humanos e no Relatório Único (RU).

A **ADENE** mantém uma força de trabalho composta por 158 colaboradores assalariados, todos com contratos permanentes, não existindo colaboradores temporários. Esta realidade evidencia a estabilidade laboral e a segurança no emprego, contribuindo para o bem-estar e a motivação da equipa.

Em termos de distribuição por género, registam-se 68 homens (43%) e 90 mulheres (57%), refletindo um equilíbrio significativo e um compromisso com a promoção da diversidade de género.

Toda a força de trabalho da Organização encontra-se sediada em Portugal.

Tabela 24. Número Total de Colaboradores por Efetivo e Repartição por Género

País	Número Total de Colaboradores	Número de Colaboradores por Género (Homens)	Número de Colaboradores por Género (Mulheres)
Portugal	158	68	90

Tabela 25. Colaboradores Assalariados Permanentes por Efetivo e Repartição por Género

Tipo de Colaborador	Número Total de Colaboradores	Número de Colaboradores por Género (Homens)	Número de Colaboradores por Género (Mulheres)
Colaboradores Assalariados Permanentes	158	68	90
Temporários		0	0

Tabela 26. Número de horas de trabalho não garantidas dos Colaboradores Assalariados, discriminadas por género

Tipo de Colaborador	Total de Horas de Trabalho Não Garantidas	Total de Horas de Trabalho Não Garantidas (Homens)	Total de Horas de Trabalho Não Garantidas (Mulheres)
Colaboradores Assalariados	254.053	108.880	145.173

A análise dos dados evidencia que, no segmento de colaboradores assalariados, foram contabilizadas 254.053 horas de trabalho não garantidas. Analisando a distribuição por género, observa-se que 108.880 horas correspondem a trabalhadores Homens, enquanto 145.173 horas são atribuídas a trabalhadoras Mulheres.

Tabela 27. Número Total de Colaboradores que Deixaram a Empresa e Taxa de Rotatividade (Turnover)

Tipo de colaborador	Número Total de Colaboradores que Saíram	Taxa de Turnover (Mulheres)	Taxa de Turnover (Homens)	Taxa de Turnover (Mulheres-Homens)
Colaboradores Assalariados	13	3,8%	4,4%	8,2%

No mesmo período, 13 colaboradores deixaram a Organização, correspondendo a uma taxa de rotatividade total de 8,2%. Esta taxa divide-se em 3,8% para mulheres e 4,4% para homens, não apresentando diferenças significativas entre géneros.

Tabela 28. Colaboradores por Regime de Trabalho (Tempo Completo e Tempo Parcial) e Repartição por Género

Tipo de Colaborador	Número Total de Colaboradores	Número de Colaboradores (Homens)	Número de Colaboradores (Mulheres)
Colaboradores a Tempo Completo	158	68	90
Colaboradores a Tempo Parcial	0	0	0

A totalidade dos 158 colaboradores da **ADENE** está contratada em regime de tempo completo, sendo 68 homens e 90 mulheres. Não foram registados colaboradores em regime de tempo parcial, o que demonstra uma estrutura laboral composta exclusivamente em contratos a tempo inteiro.

Tabela 29. Percentagem de Colaboradores Abrangidos por Representantes dos Colaboradores

País	Total de colaboradores	Colaboradores Abrangidos por Representantes de Colaboradores	Percentagem de Colaboradores Abrangidos (%)
Portugal	158	0	0

8.1.3.3 Características dos não assalariados na mão de obra própria da empresa

A ADENE não possui colaboradores não assalariados no seu quadro de pessoal, sendo a totalidade da equipa composta por colaboradores assalariados permanentes.

8.1.3.4 Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

A ADENE não está abrangida por instrumentos de negociação coletiva, não estando vinculada a convenções ou acordos coletivos de trabalho.

8.1.3.5 Diversidade

Relativamente à diversidade, a ADENE apresenta um quadro equilibrado na composição de Quadros Superiores, com 19 homens (48,7%) e 20 mulheres (51,3%) em posições de liderança.

Tabela 30. Distribuição por Género nos Quadros Superiores

Género	Número de Quadros Superiores	Percentagem de Quadros Superiores (%)
Homens	19	48,7
Mulheres	20	51,3
Total	39	100

Tabela 31. Distribuição Etária dos Colaboradores Assalariados

Grupo Etário	Número de Colaboradores	Percentagem de Colaboradores (%)
Menores de 30 anos	10	6,3
Entre 30 e 50 anos	99	62,7
Mais de 50 anos	49	31,0
Total	158	100

Quanto à distribuição etária, observa-se uma predominância de colaboradores entre os 30 e 50 anos (99 colaboradores, 62,7%), seguidos por colaboradores com mais de 50 anos (49 colaboradores, 31%) e, por fim, colaboradores com menos de 30 anos (10 colaboradores, 6,3%). Estes dados evidenciam uma força de trabalho experiente, com uma presença equilibrada de género nos cargos de chefia.

8.1.3.6 Salários adequados

Tabela 32. Informação Geral sobre Salários Adequados

Todos os colaboradores assalariados recebem um salário adequado		Sim
Portugal	Parâmetros de referência utilizados	• Relatório Balanço das Diferenças Remuneratórias entre Homens e Mulheres por setor de atividade, extraído através do Relatório Único; • Manual Interno de Gestão de Recompensas; • Matriz de funções, agrupadas por categorias profissionais em níveis internos, e em harmonia com a avaliação efetuada no decurso da análise documental, reuniões de projeto e entrevistas aos colaboradores; • Princípio de equidade salarial individual entre categorias profissionais; • Princípio de equidade salarial interna: justiça da distribuição baseada na estrutura, respetivas categorias profissionais e funções; • Posicionamento e equidade distributiva interna; • Princípio e equidade salarial externa: justiça relativamente a situações paralelas no setor da Energia, bem como no setor público do Estado; • Ajustamento às condições do mercado de trabalho por via da recolha de dados salariais correspondentes a funções de cada um dos níveis definidos.
	Observações	Todos os colaboradores da ADENE recebem salários iguais ou superiores ao valor de referência definido como salário adequado para Portugal.

Na **ADENE**, a remuneração dos colaboradores assalariados varia de acordo com a categoria profissional. Em 2024, foi aprovada a tabela salarial da ADENE, em que o vencimento base mais baixo corresponde à categoria de Assistente Técnico, com um valor de 1.079,74€, enquanto o vencimento base mais elevado corresponde à categoria de Diretor, com um valor de 3.695,67€.

Tabela 33. Salário Mais Baixo por Categoria de Remuneração (Assalariados)

Categoria de Remuneração	Vencimento Base Mais Baixo (€)
Técnica - Assistente Técnico	1.079,74€

Tabela 34. Salário Mais Alto por Categoria de Remuneração (Assalariados)

Categoria de Remuneração	Vencimento Base Mais Alto (€)
Gestão - Diretor	3.695,67€

8.1.3.7 Proteção social

Todos os colaboradores da **ADENE** estão abrangidos por regimes de proteção social, assegurados por programas públicos ou por prestações complementares oferecidas pela entidade empregadora, garantindo proteção contra a perda de rendimentos associada a acontecimentos significativos da vida, nomeadamente:

- Doença;
- Desemprego (desde o início da relação laboral com a **ADENE**);
- Acidentes de trabalho e incapacidade adquirida;
- Licença parental;
- Reforma/aposentação.

Esta cobertura é garantida no estrito cumprimento da legislação em vigor, sendo complementada por um seguro de saúde totalmente suportado pela **ADENE**.

Foi realizado um *webinar* sobre *work life balance*, em 2024, frequentado por duas técnicas de RH e pela Assessora da área de RH.

No quadro do seu compromisso contínuo com a promoção de um ambiente de trabalho saudável, equitativo e inclusivo, a **ADENE** tem vindo a reforçar as suas políticas de bem-estar laboral.

Tabela 35. Coberturas de eventos significativos de vida

Eventos Significativos da Vida	Cobertura do evento significativo da vida
Percentagem de colaboradores assalariados abrangidos por proteção social contra perda de rendimentos por doença	100%
Percentagem de colaboradores assalariados abrangidos por proteção social em caso de desemprego	100%
Percentagem de colaboradores assalariados abrangidos por proteção social em caso de acidentes de trabalho/incapacidade	100%
Percentagem de colaboradores assalariados com direito a licença parental (protegida socialmente)	100%
Percentagem de colaboradores assalariados com proteção social para reforma/ aposentação	100%
Existência de prestações complementares oferecidas pela empresa (ex: seguro de saúde)	100%
Existência de plano de políticas internas sobre parentalidade e conciliação	100%

8.1.3.8 Pessoas com deficiência

Tabela 36. Percentagem de Colaboradores Assalariados com Deficiência

Categoria	Número de Colaboradores com Deficiência	Percentagem de Colaboradores (%)
Total de Colaboradores Assalariados com Deficiência	4	2,5
Total Geral de Colaboradores Assalariados	158	100

A ADENE possui um total de 158 colaboradores, dos quais 4 são pessoas com deficiência, o que corresponde a 2,5% do quadro total. Entre os colaboradores com deficiência, a distribuição é equilibrada por género, com 2 homens e 2 mulheres, representando 50% para cada género.

Tabela 37. Percentagem de Colaboradores Assalariados com Deficiência, por Género

Género	Número de Colaboradores com Deficiência	Percentagem dentro do género (%)
Homens	2	50%
Mulheres	2	50%

8.1.3.9 Formação e desenvolvimento de competências

Tabela 38. Percentagem de Colaboradores Assalariados com Avaliações Regulares de Desempenho

Género	Número de Colaboradores com Avaliações de Desempenho	Percentagem de Colaboradores com Avaliações de Desempenho (%)
Homens	68	43,6%
Mulheres	88	56,4%
Total	156	100%

No que diz respeito às avaliações de desempenho, a Organização realizou esse processo com 156 dos seus 158 colaboradores, alcançando uma taxa de participação de 98,7%. Analisando por género, foram avaliados 68 homens (43,6%) e 88 mulheres (56,4%).

Quando observamos as avaliações por categoria profissional, os dados mostram que 12 diretores (7,7%), 2 assessores (1,3%), 27 gestores (17,3%), 97 especialistas (62,2%), 9 assistentes (5,8%), 7 especialistas de informática (4,5%) e 2 assistentes de informática (1,3%) foram sujeitos ao processo de avaliação de desempenho.

Tabela 39. Participação em Avaliações de Desempenho por Categoria Profissional de Colaboradores Assalariados

Categoria de Colaborador	Número de Colaboradores com Avaliações de Desempenho	Percentagem de Colaboradores com Avaliações de Desempenho (%)
Diretor/a	12	7,7%
Assessor/a	2	1,3%
Gestor/a	27	17,3%
Especialista	97	62,2%
Assistente	9	5,8%
Especialista de Informática	7	4,5%
Assistente de Informática	2	1,3%

Tabela 40. Número Médio de Horas de Formação por Colaborador Assalariado

Género	Total de Horas de Formação Concluídas	Número de Colaboradores Assalariados	Média de Horas de Formação por Colaborador Assalariado
Homens	1.948	48	41h
Mulheres	3.314	79	42h
Total	5.262	127	41h

No âmbito das práticas de gestão de recursos humanos e saúde ocupacional, foi dada uma forte ênfase na formação dos colaboradores assalariados, totalizando 5.262 horas de formação concluídas ao longo do período reportado. Esta ação abrangeu 127 colaboradores, o que corresponde a uma média de 41 horas de formação por colaborador assalariado. A distribuição por género demonstra uma ligeira variação: os homens (48 colaboradores) realizaram, em média, 41 horas de formação, enquanto as mulheres (79 colaboradoras) registaram uma média de 42 horas.

8.1.3.10 Saúde e segurança

Tabela 41. Percentagem de Colaboradores Abrangidos pelo Sistema de Gestão de Saúde e Segurança

Categoria de Colaborador	Número Total de Colaboradores	Número de Colaboradores Abrangidos pelo Sistema de Gestão de Saúde e Segurança	Percentagem de Colaboradores Abrangidos (%)
Assalariados	158	158	100

No que respeita à gestão da saúde e segurança no trabalho, a **ADENE** assegurou que 100% dos colaboradores assalariados (158 colaboradores) estavam abrangidos pelo Sistema de Gestão de Saúde e Segurança, garantindo o cumprimento integral das normas aplicáveis e o reforço de uma cultura de prevenção ativa.

Tabela 42. Número de Dias perdidos por lesões, por problemas de saúde e por mortes, relacionados com o Trabalho

Categoria de Colaborador	Número de Dias Perdidos por Lesões	Número de Dias Perdidos por Problemas de Saúde	Número de Dias Perdidos por Mortes	Total de Dias Perdidos
Assalariados	0	0	0	0

No que respeita à perda de dias de trabalho por motivos relacionados com lesões, problemas de saúde ou mortes, não houve registo de quaisquer ausências durante o período em análise.

Tabela 43. Número e Taxa de Acidentes Relacionados com o Trabalho

Categoria de Colaborador	Número de Acidentes Registados	Total de Horas Trabalhadas	Taxa de Acidentes por Milhão de Horas Trabalhadas
Assalariados	1	262.037	3,82

Em termos de sinistralidade, registou-se um único acidente de trabalho durante o período em análise, num universo de 262.037 horas trabalhadas. Esta ocorrência resulta numa taxa de acidentes de 3,82 por milhão de horas trabalhadas, reforçando os resultados positivos ao nível da segurança operacional e dos cuidados adotados em contexto laboral.

Tabela 44. Número de mortes por lesões, problemas de saúde ou relacionadas com o trabalho

Categoria de Colaborador	Número de Mortes por Lesões	Número de Mortes por Problemas de Saúde	Total de Mortes Relacionadas com o Trabalho
Assalariados	0	0	0
Total	0	0	0

Relativamente ao número de incidentes graves, não foram registadas mortes relacionadas com o trabalho, seja por lesões ou por problemas de saúde associados à atividade laboral.

Tabela 45. Número de Casos de Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho

Categoria de Colaborador	Número de Casos de Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho
Assalariados	0

No que respeita a problemas de saúde relacionados com o trabalho, não foram registados casos durante 2024.

INICIATIVAS EM DESTAQUE

Oficina de primeiros socorros

Iniciativa realizada durante o Evento de verão, em Peniche, com o objetivo de promover uma partilha interna sobre procedimentos de primeiros socorros



8.1.3.11 Equilíbrio entre vida profissional e familiar

Tabela 46. Percentagem de Colaboradores Assalariados com Direito a Licenças para Assistência à Família

Género	Número Total de Colaboradores	Número de Colaboradores com Direito a Licenças	Percentagem de Colaboradores com Direito (%)
Homens	68	68	100
Mulheres	90	90	100
Total Geral	158	158	100

No que se refere à conciliação entre vida profissional e familiar, todos os 158 colaboradores assalariados da Organização beneficiam de direito a licenças para assistência à família, o que representa uma cobertura de 100%. Esta garantia é assegurada de forma equitativa entre géneros, beneficiando igualmente os 68 homens e as 90 mulheres que compõem a força de trabalho, em alinhamento com os princípios de equidade e bem-estar.

Tabela 47. Percentagem de Colaboradores que Usaram Licenças para Assistência à Família

Género	Número Total de Colaboradores com Direito a Licenças	Número de Colaboradores que Usaram Licenças	Percentagem de Colaboradores que Usaram (%)
Homens	68	3	4,4%
Mulheres	90	4	4,4%
Total Geral	158	7	4,4%

Em complemento ao direito universal às licenças para assistência à família, foi registado que 4,4% dos colaboradores assalariados recorreram a este direito durante o período em análise.

Este valor corresponde a 7 colaboradores, dos quais 3 são homens e 4 são mulheres, mantendo-se a proporção de utilização (4,4%) entre géneros.

Relativamente à licença parental inicial, registou-se a participação de ambos os géneros: 3 colaboradoras mulheres (60%) e 2 colaboradores homens (40%). No que respeita à licença por adoção, não se verificou a sua utilização por colaboradores de nenhum dos géneros.

A licença para assistência aos filhos foi usufruída por 4 colaboradoras mulheres (66,7%) e por 2 colaboradores homens (33,3%). Já a licença para assistência a familiares foi utilizada exclusivamente por 1 colaborador homem, representando 100% dos casos desta tipologia de licença.

Quanto à licença para formação, não se registaram utilizações por nenhum dos géneros no período reportado.

Por fim, a licença sem vencimento foi utilizada apenas por 1 colaboradora mulher, correspondendo a 100% dos casos desta tipologia de licença.

Tabela 48. Uso das Licenças por Tipo e Género

Tipo de Licença	Género	Número de Colaboradores que Usaram a Licença	Percentagem por género (%)
Licença de Maternidade	Mulher	3	100%
Licença de Paternidade	Homem	2	100%
Licença Parental Inicial	Mulher	3	60%
	Homem	2	40%
Licença por Adoção	Mulher	0	0%
	Homem	0	0%
Licença para Assistência aos Filhos	Mulher	4	66,7%
	Homem	2	33,3%
Licença para Assistência aos Familiares	Mulher	0	0%
	Homem	1	100%
Licença para Formação	Mulher	0	0%
	Homem	0	0%
Licença sem Vencimento	Mulher	1	100%
	Homem	0	0%

INICIATIVAS EM DESTAQUE

Evento de Verão: Peniche (6 e 7 de junho)
Envolveu mais de 150 colaboradores em atividades de *team building*, responsabilidade social e formação, promovendo coesão e alinhamento com a missão da **ADENE**. Promoção de atividades de voluntariado com foco em educação e apoio à comunidade local;
Realização do balanço semestral e apresentação do programa "Estruturar para Valorizar (RH)"



Oficina de Fotografia Iniciativa realizada durante o Evento de verão, em Peniche, com o objetivo de promover uma partilha interna de conhecimentos básicos sobre registo fotográfico



Atividades no âmbito da semana europeia da mobilidade



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Realização do primeiro campo de férias da Páscoa para os filhos dos colaboradores, em parceria com o Pavilhão do Conhecimento, como promoção da política de conciliação



Desafio de partilha de fotografias de férias sustentáveis de colaboradores



Desafio “Trazer o Natal para a ADENE”



8.1.3.12 Remuneração (disparidade salarial)

Tabela 49. Disparidade Salarial entre Homens e Mulheres (%)

Nível de Remuneração Horária Médio - Homens (€)	Nível de Remuneração Horária Médio - Mulheres (€)	Disparidade Salarial (%)
12,35	11,05	10,5%

O nível de remuneração horária médio foi de 12,35 € para os colaboradores homem e 11,05 € para as colaboradoras mulheres, o que resulta numa disparidade salarial de 10,5% a favor dos homens.

8.1.3.13 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos

Tabela 50. Incidentes de Discriminação e Queixas

Categoria de Discriminação	Incidentes Comunicados (N.º)	Queixas Apresentadas (N.º)
Género	0	0
Raça ou Origem Étnica	0	0
Nacionalidade	0	0
Religião ou Crença	0	0
Deficiência	0	0
Idade	0	0
Orientação Sexual	0	0
Total Geral	0	0

Tabela 51. Incidentes Graves em Matéria de Direitos Humanos

Tipo de Incidente Grave	Incidentes Reportados (N.º)
Trabalho Forçado	0
Tráfico de Seres Humanos	0
Trabalho Infantil	0
Outros Incidentes Graves Relacionados com Direitos Humanos	0
Total Geral	0

Não foram reportados incidentes de discriminação nem apresentadas queixas relacionadas com género, raça ou origem étnica, nacionalidade, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, mantendo-se o número total de ocorrências em zero em todas as categorias avaliadas.

Do mesmo modo, não foram registados incidentes graves em matéria de direitos humanos, incluindo situações de trabalho forçado, tráfico de seres humanos, trabalho infantil ou outros incidentes graves relacionados com a violação de direitos humanos. O total registado nesta categoria foi igualmente de zero.

8.2 COMUNIDADES AFETADAS | CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

8.2.1 Estratégia

8.2.1.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Os interesses e pontos de vista das Partes Interessadas relevantes para a **ADENE**, incluindo as Comunidades Afetadas e os Utilizadores e Consumidores Finais são abordados no capítulo Informações Gerais, no qual se demonstra de que forma esses contributos são considerados na definição da estratégia da Agência.

8.2.1.2 Impactos materiais, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo empresarial nas Comunidades Afetadas e nos Consumidores e Utilizadores Finais

A **ADENE** identifica como partes interessadas materiais tanto as Comunidades Afetadas ao longo da sua cadeia de valor como os Consumidores e Utilizadores Finais, que são impactados positivamente através das suas iniciativas.

As Comunidades Afetadas incluem entidades públicas e privadas, organizações sociais e territórios com os quais a **ADENE** interage diretamente no desenvolvimento de projetos e políticas públicas. Por sua vez, os Consumidores e Utilizadores Finais abrangem cidadãos, empresas e organizações que usufruem dos serviços, ferramentas e programas disponibilizados pela **ADENE**, com especial enfoque nos públicos em situação de vulnerabilidade socioeconómica e pobreza energética.

A atuação da **ADENE**, de carácter predominantemente técnico e formativo, não gerou impactos negativos significativos, quer sobre as comunidades residentes ou colaboradoras nas proximidades das suas instalações, consumidores ou utilizadores finais. Pelo contrário, a Agência procurou mitigar riscos sociais e ambientais, como a pobreza energética, a ineficiência no uso de recursos ou a desinformação, reforçando o seu papel como agente catalisador de uma transição energética justa, equitativa e inclusiva.

Estas dimensões estão plenamente integradas na **ADENE**, que se alicerçam no compromisso com o interesse público, a inovação sustentável e a criação de valor partilhado.

Os impactos, riscos e oportunidades identificados são monitorizados e geridos de forma continua, através de políticas, parcerias e instrumentos operacionais adaptados aos desafios emergentes e às necessidades das Comunidades e Consumidores e Utilizadores Finais.

8.2.2 Gestão de impactes, riscos e oportunidades

8.2.2.1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas e consumidores e utilizadores Finais

A **ADENE**, enquanto pessoa coletiva de tipo associativo com estatuto de utilidade pública, assume uma responsabilidade ativa na gestão dos seus impactos sobre as Comunidades e os Utilizadores e Consumidores Finais.

As principais Políticas e abordagens incluem:

- **Missão de Interesse Público**

A **ADENE** compromete-se a gerar um impacto positivo na sociedade, através de ações e ideias inovadoras que promovem soluções de eficiência para a descarbonização e que contribuem para a Sustentabilidade ambiental, social e económica.

- **Compromisso com a Transição Justa**

A **ADENE** visa uma transição energética justa e sustentável, procurando antecipar e gerir impactos sociais, económicos e ambientais decorrentes da descarbonização, com especial atenção a grupos mais vulneráveis em situação de pobreza energética.

- **Participação no apoio ao desenho, implementação e monitorização de políticas públicas**

A **ADENE** reforça a sua participação ativa no apoio ao desenho, implementação e monitorização de políticas públicas, em articulação e cooperação com as entidades responsáveis. Esta cooperação abrange as diferentes áreas temáticas da **ADENE**, tendo por base uma visão integradora, sustentável e de transição energética justa.

- **Política de Responsabilidade Social**

A **ADENE** estabelece um compromisso no Plano de Responsabilidade Social, valorizando o capital humano, protegendo o ambiente, promovendo o desenvolvimento comunitário e fortalecendo as relações com as partes interessadas.

- **Capacitação e Literacia**

A **ADENE** desenvolve projetos e ferramentas digitais, ações de sensibilização e apoio técnico contínuo ao consumidor, com o intuito de fortalecer a literacia energética, a eficiência e a equidade no acesso à energia.

Estas políticas demonstram que a atuação da **ADENE** vai além do mero cumprimento legal, **integrando** os princípios da Responsabilidade Social nas suas práticas internas e externas, com especial enfoque nas Comunidades potencialmente afetadas e nos Consumidores e Utilizadores Finais.

INICIATIVAS EM DESTAQUE

Poupa energia - Elaboração de brochura informativa sobre a fatura de energia elétrica e de gás natural.



8.2.2.2 Processos para interagir com as comunidades afetadas e consumidores e utilizadores finais sobre os impactes

A **ADENE** adota uma abordagem sistemática, participativa e multicanal para garantir o envolvimento ativo das Comunidades e dos Utilizadores e Consumidores Finais ao longo de todo o ciclo de vida dos seus projetos e serviços, desde o planeamento até à avaliação e melhoria contínua.

Principais mecanismos de interação:

- **Sistemas Voluntários de Classificação (ex. AQUA+, MOVE+, eCIRCULAR)**

Foram incluídos momentos estruturados de recolha de feedback durante e após a formação e qualificação dos profissionais, com impacto na revisão periódica dos referenciais.

- **Sistema de Certificação Energética dos Edifícios**

Foram aplicados inquéritos de satisfação aos técnicos peritos para aferir perceções, recolher sugestões e identificar melhorias operacionais.

- **Reuniões Institucionais e Redes de PI**

Foram realizadas sessões regulares com representantes institucionais, técnicos e membros do Conselho de Administração, a nível local e nacional, incluindo municípios, agências regionais e entidades sociais.

- **Programas como o ECO.AP 2030**

Foram promovidas ações de sensibilização e capacitação com inquéritos de satisfação integrados, bem como ações de partilha de boas práticas de eficiência de recursos na Administração Pública

- **Interação Europeia e Redes Internacionais (ex. EnR, conferência BEHAVE)**

Foram realizadas sessões regulares, colaborando no desenvolvimento de atividades a nível europeu e internacional, focando temáticas como a eficiência energética ou a pobreza energética.

Estas práticas asseguram que as perspetivas e necessidades dos diferentes públicos são incorporadas nas estratégias, metodologias e operações da **ADENE**.

INICIATIVAS EM DESTAQUE

Desenvolvimento e inovação: Lançamento de brochura “Rumo à inovação na transição energética” que reúne informação sobre alguns dos projetos europeus de inovação e cooperação nos quais a **ADENE** participa, assumindo um papel de liderança na promoção da eficiência energética e da Sustentabilidade não só em Portugal, mas também na Europa



Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável - Elaboração de um guia de apoio às empresas na interpretação da legislação para a constituição de projetos em formato de autoconsumo



8.2.2.3 Processos para remediar impactos negativos e canais para as comunidades afetadas e Consumidores e Utilizadores Finais manifestarem as suas preocupações

A **ADENE** avalia continuamente o impacto de suas ações nas Comunidades Afetadas e nos Consumidores e Utilizadores Finais, considerando que não gera impactos negativos significativos sobre as mesmas. Esta avaliação é baseada na monitorização contínua das suas iniciativas, na análise dos riscos sociais associados aos projetos desenvolvidos e no feedback recebido pelas partes interessadas.

Ainda assim, a Agência mantém mecanismos acessíveis e transparentes para que qualquer parte interessada, incluindo comunidades potencialmente afetadas, positiva ou negativamente, possam manifestar dúvidas, preocupações ou sugestões relativamente às suas atividades.

Estes canais incluem:

- Contactos diretos com os técnicos da **ADENE**, em contexto de projetos ou ações específicas;
- Formulários de contacto e outros canais institucionais disponíveis no website da **ADENE**;
- Inquéritos de satisfação aplicados regularmente no âmbito das ações de capacitação e dos sistemas voluntários promovidos;
- Participação em reuniões institucionais e redes de partes interessadas, onde são acolhidas contribuições de diversas entidades locais e nacionais.

A **ADENE** assegura a análise as manifestações de preocupação recebidas e uma resposta atempada, adequada e transparente, considerando-as na melhoria contínua das suas atividades. Apesar da inexistência atual de situações que tenham exigido a adoção de medidas de remediação, a **ADENE** dispõe da capacidade institucional para agir prontamente, caso venham a ser identificados impactos adversos no futuro.

8.2.2.4 Medidas relativas aos impactes materiais e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais, bem como a eficácia dessas medidas - comunidades afetadas e consumidores e utilizadores finais

No âmbito da sua atuação, a **ADENE** implementou diversas medidas com impacto positivo nas comunidades afetadas:

Combate à pobreza energética

- Apoio à operacionalização da implementação da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE);
- Elaboração do Plano de Ação para o Combate à Pobreza Energética 2030;
- Apoio à criação e dinamização do Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT);
- Apoio à implementação do programa “Vale Eficiência”;
- Participação no grupo de coordenação da Comissão Europeia sobre pobreza energética e consumidores vulneráveis.

INICIATIVAS EM DESTAQUE

Estratégia de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE) - Lançamento do Observatório Nacional da Pobreza Energética, e respetivo portal - Legalmente exigida O ONPE-PT tem como missão o acompanhamento da evolução da pobreza energética a nível nacional, incluindo: definir novos indicadores estratégicos que permitam auxiliar o desenho e avaliação das políticas públicas; propor políticas para erradicar a pobreza energética; e promover a articulação entre diferentes áreas de política pública que concorram para os objetivos da ELPPE



Apoio direto ao consumidor e literacia energética

- Gestão da plataforma Poupa Energia;
- Desenvolvimento e implementação da Rede Espaço Energia;
- Realização de ações de formação, informação e sensibilização no âmbito da Rota da Energia;
- Realização da 2.ª edição da Escola de Verão.

INICIATIVAS EM DESTAQUE

Rota da energia: Realização da 2.^a edição da iniciativa “Escola de Verão”.

Número de alunos: 52

Iniciativa anual



Capacitação de técnicos e entidades locais

- Dinamização de ações de formação, através da Academia **ADENE**;
- Promoção de competências para o trabalho verde, através do Centro de Formação para a Transição Energética, no qual a **ADENE** é uma das entidades fundadoras, assumindo um papel ativo no desenvolvimento e implementação de ações formativas alinhadas com os objetivos da transição energética e da Sustentabilidade;
- Coordenação do Pacto de Autarcas em Portugal.

Promoção da eficiência energética na indústria e serviços

- Promoção do “Roteiro da Indústria: da teoria à eficiência”, com participação em sessões no setor industrial em proximidade com as associações setoriais e a CIP;
- Recolha de dados sobre o estado da arte da eficiência energética na indústria nacional com a divulgação de um questionário;
- Elaboração, pelo Observatório da Energia, do anuário “Energia em Números”, juntamente com a DGEG, que divulga anualmente os dados estatísticos mais relevantes do setor energético em Portugal e consolida os principais indicadores estatísticos nacionais, e de um estudo sobre o armazenamento de energia.

Responsabilidade social e apoio a comunidades vulneráveis

- Celebração de protocolos com Organizações sociais (ex: Associação Vila Com Vida, CRESCER, Pedalar sem Idade, Fundação AFID, entre outras);

- Campanhas solidárias internas: dádivas de sangue, recolha de livros, alimentos e materiais de costura, apadrinhamento de um desejo da *Make-A-Wish*;
- Planeamento de iniciativas de voluntariado com colaboradores, em parceria com Organizações sociais;
- Monitorização anual do plano de Responsabilidade Social através de indicadores quantitativos e qualitativos, com reporte no Relatório de Atividades e Contas (RAC).

INICIATIVAS EM DESTAQUE

Assinatura de 19 protocolos e 59 ações desenvolvidas no âmbito dos protocolos em vigor

- Apoio a três associações locais, destacando-se a Cruz Vermelha e o Académico Clube de Torres Vedras
- Doação de bens de primeira necessidade e artigos de costura para a Cruz Vermelha de Torres Vedras
- Parceria com a *Make-A-Wish* Portugal para realização de um sonho, além de partilha de experiências de voluntariado, e Associação *My Moio*



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Dinamização de redes: Coordenação Nacional do Pacto de Autarcas- Organização do 1.º encontro nacional do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, integrado na programação da *Portugal Smart Cities Summit 2024*.

Coordenação de redes internacionais e nacionais Co-presidência da *European Energy Network (EnR)*. Promoção do encontro da *European Energy Network*, em Lisboa, no dia em que **ADENE** assume a Copresidência da rede das agências nacionais de energia da Europa.

Prossecução das iniciativas “Minuto da energia” com a RTP, “Minuto Eficiência” com a CNN, participação na rubrica “Debate imobiliário” do programa “M2” da CNN, ADENE + Próxima, lançamento da *ADENE Talks*, e ciclo de conferências “Pensar a Energia”.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Operacionalização de atividades específicas com Organizações sociais, nomeadamente a realização de dádivas de sangue, recolha de livros usados para doação à Associação Juvenil de Peniche.

Sensibilização para a redução do impacto ambiental das atividades da **ADENE**, e revalorização de materiais, incluindo a introdução de critérios de Sustentabilidade no consumo de café (proveniência do café, materiais usados e sistema de reciclagem de cápsulas



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Participação nos *workshops* “Bioplásticos num Mundo Sustentável” e “Aliança pela Água” e no seminário “Circularidade nas empresas: contexto e medição” da BCSD Portugal.



Participação no seminário “Os desafios da Administração Pública para a Eficiência de Recursos”



Participação como júris dos programas “Eco-Escolas” e “Jovens Repórteres para o Ambiente”, nos prémios “ECOXXI”, “*Energy Up*” (no âmbito do programa educativo “*Future Up*” da Fundação Galp) e nos prémios de Sustentabilidade no setor do imobiliário, promovidos pela “Magazine Imobiliário” e pela “Vida Imobiliária”, e do projeto educativo “*TWIST - Energia em Movimento*”.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Participação na sessão “Eficiência Energética desafios PT 2030” para o Sustentável 2030, e na apresentação do SCE para a Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia de Cabo Verde.



Participação em eventos com destaque para o “20.º Encontro de Verificadores Ambientais EMAS” e o “25.º Seminário de Outono: Novos desafios para o sector de AVAC face à última revisão da EPBD”.



Realização do *webinar* com o BPI - Banco Português de Investimento e de *workshop* com a “*Fleet Magazine*”. Participação no encontro anual da *Ford Trucks* e na “Conferência de Gestão de Frotas no Porto”.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Realização de sessões de esclarecimentos para técnicos reconhecidos e operadores no âmbito do SGCIE.

Participação no Webinar “Funding options for energy-efficient building renovations across Europe”, na conferência “Cluster Habitat” e nos eventos da Rede EU Peers no âmbito da European Sustainable Energy Week e “Cidade do Zero”.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Apoio à organização do evento “Mission Efficiency Charrette 2024”, em Lisboa.



Apoio à organização do workshop BEHAVE, sobre o tema “Using behaviour change insights and programmes to accelerate the just energy transition”, abordando o tema da pobreza energética.

Participação no “Ciclo de Conferências Energias Renováveis”.
Participação no evento “Energia e Território”, organizado pela Associação de Agência de Energia e Ambiente (RNAE).
Participação em eventos promovidos por entidades, tais como Abreu Advogados, Confederação dos Agricultores de Portugal, Associação de Produtores Florestais de Coruche e a Associação de Produtores Florestais.

Conclusão do processo de aferição para a publicação da declaração de acessibilidade web, nos websites da ADENE, para melhoria do acesso e usabilidade digital.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Lançamento do anuário “Energia em Números”, edição de 2024, em colaboração com a DGEG, num barco elétrico da Transtejo Soflusa.



Apoio à organização e realização de sessões integradas na agenda de atividades do Pavilhão de Portugal na COP29, Azerbaijão.



Apoio à organização do EVEx 2024 - *Energy Virtual Experience*.



INICIATIVAS EM DESTAQUE

Participação em eventos nacionais e internacionais, entre os quais:

“European Sustainable Energy Week 2024”, incluindo apresentação na sessão “Citizen Led Initiatives for Renovation”

“Transição energética, descarbonizar e inovar”, organizada pela Embaixada do Japão, em Lisboa

“Translating the EU Green Deal Into Local Action - Conference for Local and Regional Leaders”, organizado no quadro da presidência belga do Conselho da União Europeia, em Bruxelas (Bélgica)

“Encontro Nacional das Agências de Energia e Ambiente 2024”, organizado pela RNAE, em Lisboa

“European Urban Initiative & URBACT Infosessions 2024”, organizada pela Direção-Geral do Território, em Famalicão
Mediterranean Decarbonization Forum “DecarboMed 2024”, na Tunísia, em particular na sessão “Energy Efficiency and Renewable Energies: Opportunities for the Transition to a Carbon-Neutral Mediterranean” e no evento “The role of local authorities: Good practices of experience sharing at municipalities level”.

“Annual World Congress of Ocean 2024”, em Singapura



“World Climate Industry EXPO 2024”, incluindo sessão “Climate and Energy Transition in Portugal”, em Busan (Coreia do Sul)



Organização e chefia da delegação nacional da “9.ª Conferência Global Anual sobre Eficiência Energética” da Agência Internacional de Energia, incluindo representação do Governo na reunião ministerial em Nairobi.



8.2.3 Métricas e Metas

8.2.3.1 Metas relacionadas com a gestão de impactes materiais negativos, promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais - Comunidades afetadas e consumidores e utilizadores finais

Os resultados esperados relacionados com a gestão de impactes materiais negativos, promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais, no âmbito das comunidades afetadas e consumidores e utilizadores finais, são apresentadas na tabela seguinte.

Tabela 52. Metas relacionadas com a gestão de impactes materiais negativos, promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais - Comunidades afetadas e consumidores e utilizadores finais

Resultados pretendidos nos consumidores e utilizadores finais			
Objetivo	Meta	Iniciativa	Desempenho
Promover escolhas informadas e mais eficientes por parte dos consumidores	Aumentar o número de simulações e mudanças de comercializadora via portal Poupa Energia	Portal Poupa Energia	119.382 simulações; 115.158 visitas; 1.717 mudanças de comercializador; poupança média de 247€/ano por mudança de tarifário
Combater a pobreza energética em Portugal	Apoiar a implementação da ELPPE até 2030	Apoio técnico à ELPPE; ONPE-PT; Plano de Ação 2030	11 ações de sensibilização; 3 documentos técnicos elaborados; Criação do ONPE-PT (RCM n.º 11/2024); apoio à análise do Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023
Monitorizar a pobreza energética	Desenvolver indicadores e ferramentas de avaliação	Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT)	Criação da comissão consultiva com 40 entidades; definição de indicadores estratégicos territoriais
Promover a literacia energética nas comunidades	Realizar ações em todo o território até 2024	Rede Espaço Energia	369 técnicos formados; 16 projetos-piloto selecionados; Despacho n.º 7100-A/2024 publicado
Promover a capacitação técnica	Dinamizar formação contínua e avaliação positiva	Academia ADENE	82 ações de formação; 1.454 formandos; avaliação média de 4,2/5
Reforçar a literacia energética e de Sustentabilidade	Promover a literacia de técnicos e cidadãos, incluindo alunos	Rota da Energia + Escola de Verão	221 ações (43 municípios); 197 em escolas (7.094 participantes); 52 alunos na Escola de Verão
Promover a eficiência energética na indústria	Criar proximidade com a indústria, sendo um parceiro na transição energética	Roteiro da Indústria	Participação em 18 eventos; colaboração com 21 associações setoriais; participação em 7 Roteiros de Descarbonização; Início da divulgação do questionário; 600 empresas alcançadas
Melhorar o acesso à informação energética	Disponibilização de dados e estudos atualizados	Observatório da Energia	Publicação do Anuário “Energia em Números”; e de estudo sobre o armazenamento de energia
Apoiar os municípios nas metas energéticas	Capacitar municípios signatários do Pacto	Coordenação Nacional do Pacto de Autarcas	12 ações de capacitação; 902 participantes; 291 entidades envolvidas; avaliação 4,7/5
Gerar impacto social positivo nas comunidades	Executar o plano de Responsabilidade Social e Ambiental	Protocolos, campanhas, voluntariado	Protocolos com 5 ONG; campanhas de dadas de sangue, doações e apoio a famílias; planeamento de

Resultados pretendidos nos consumidores e utilizadores finais			
Objetivo	Meta	Iniciativa	Desempenho
			voluntariado; avaliação via relatório anual
Promover cidadania ativa e solidariedade	Envolver colaboradores em ações voluntárias	Ações solidárias e de voluntariado interno	Dádivas de sangue, recolhas para ONGs, apadrinhamento <i>Make-A-Wish</i>
Assegurar transparência e acompanhamento das metas	Acompanhar execução do plano social e metas anuais	Relatório de Atividades e Contas (RAC)	Monitorização contínua com indicadores quantitativos e qualitativos

9. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNAÇÃO

9.1 CONDUTA EMPRESARIAL

9.1.1 Governança

9.1.1.1 O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Os órgãos sociais da **ADENE** incluem a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, que asseguram, em conjunto, a coerência institucional, a boa governança e a fiscalização da conduta organizacional.

Assembleia Geral

À Assembleia Geral compete, de forma destacada, a eleição dos órgãos sociais da **ADENE**, bem como a avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração e da qualidade global da gestão. Tem ainda a responsabilidade de deliberar sobre propostas de alteração aos Estatutos da instituição e de zelar pelo seu integral cumprimento.

Compete-lhe, igualmente:

- apreciar a atuação do Conselho de Administração;
- apreciar e aprovar o Relatório de Atividades e Contas, o Plano de Atividades e Orçamento e os Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 15.º dos Estatutos da **ADENE**.

Este conjunto de competências coloca a Assembleia Geral numa posição de supervisão estratégica, que assegura o alinhamento institucional com os princípios da boa governação e da responsabilidade corporativa.

Conselho de Administração

Nos termos do artigo 23.º dos Estatutos da **ADENE**, ao Conselho de Administração incumbe a responsabilidade pela condução corrente da atividade da Agência, destacando-se, entre as suas atribuições, a de cumprir e fazer cumprir os estatutos, os regulamentos internos e as deliberações da Assembleia Geral.

Compete-lhe ainda:

- a administração dos bens da **ADENE**;

- a direção e gestão das suas atividades e serviços, estruturando-os de forma a promover a eficiência e a consecução dos fins estatutários da Agência.

Integram também as suas competências:

- a execução dos Planos de Atividades aprovados;
- a elaboração do Relatório e Contas do exercício, dos planos de atividade (anuais e plurianuais), dos orçamentos e de outros documentos fundamentais à gestão económico-financeira da instituição.

Estas funções exigem um elevado grau de competência técnica e conhecimento especializado em gestão organizacional, economia, finanças e política energética.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, nos termos do artigo 29.º dos Estatutos, é o órgão encarregado da fiscalização da das atividades anuais da **ADENE** e respetivos orçamentos.

Ao Conselho Fiscal compete dar pareceres sobre: os planos de atividade anuais e respetivos orçamentos; o Relatório e Contas do exercício; e os relatórios de execução das atividades. Adicionalmente, verifica a correta afetação dos subsídios, participações, donativos ou legados atribuídos à **ADENE**.

Assim, os órgãos sociais da **ADENE** exercem funções com um elevado grau de especialização, assegurando uma abordagem profissional e competente às exigências da conduta organizacional responsável, conforme previsto.

9.1.2 Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

9.1.2.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais

Conforme referido no capítulo Informações Gerais, a **ADENE** implementa um processo estruturado para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais, em articulação com as partes interessadas.

9.1.2.2 Políticas de Conduta empresarial e Cultura Empresarial

No âmbito da conduta e da cultura organizacional da **ADENE**, encontra-se implementado um conjunto estruturado de planos e instrumentos destinados a garantir a integridade, a transparência e a ética

organizacional, que promovem um ambiente interno saudável e alinhado com as melhores práticas de governação corporativa.

Ao nível da conduta e cultura organizacional, estão implementados os seguintes planos:

- **Plano de Prevenção de Riscos**

Em consonância com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nomeadamente a Recomendação n.º 1/2009, a **ADENE** procedeu à elaboração e implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC).

Este plano constitui um instrumento fundamental para a identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à corrupção e contempla os seguintes elementos essenciais:

- a) Identificação detalhada dos riscos de corrupção e infrações conexas, segmentados por áreas de atuação da Agência;
- b) Descrição das medidas preventivas adotadas para minimizar a ocorrência desses riscos;
- c) Definição clara das responsabilidades e dos responsáveis designados para a gestão e monitorização do plano;
- d) Elaboração anual de um relatório global que avalia a execução e os resultados do plano;
- e) Elaboração do relatório intercalar que avalia a execução e os resultados do plano, no caso de riscos com graduação elevada ou muito elevada.

Em 23 de abril de 2018, o Conselho de Administração aprovou formalmente o primeiro PGRIC, que inclui uma matriz abrangente dos riscos a prevenir, as respetivas medidas de mitigação e uma avaliação contínua do grau de implementação destas medidas. Em 2023, existiu a última atualização deste plano, tendo sido adotada a designação de Plano de Prevenção de Riscos (PPR). O PPR para o triénio 2024-2026, encontra-se atualmente em revisão por um grupo de trabalho especializado. Importa referir que já foram elaborados ambos os relatórios referentes ao ano de 2024 (global e intercalar), os quais serão submetidos a aprovação após aprovação do PPR para o referido triénio.

- **Código de Ética e de Conduta**

O Código de Ética e Conduta da **ADENE**, acessível publicamente, configura-se como um documento fundamental que agrega e harmoniza os princípios, normas e boas práticas de carácter ético, orienta os colaboradores e dirigentes no exercício das suas funções, bem como nas suas relações profissionais, tanto internas quanto externas. Este código assume, igualmente, um papel de referência externa e expressa o padrão de conduta exigido pela **ADENE** a todos os seus membros.

Atualmente está em curso um processo de revisão do Código, com o intuito de incorporar as obrigações decorrentes da nova legislação aplicável.

- **Plano de Igualdade, Inclusão e Não Discriminação**

Aprovado em março de 2024, o Plano para a Igualdade, Inclusão e Não Discriminação tem como objetivo principal orientar os colaboradores e dirigentes da **ADENE** no desempenho das suas funções e na condução das suas relações profissionais internas. Adicionalmente, procura influenciar positivamente o relacionamento externo com entidades parceiras, fornecedores, formandos, a sociedade civil e demais atores sociais.

Foi realizada uma formação em *Implementing Gender Responsive Budgeting/Gender and Environment*, ministrada na Entidade Orçamental pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

- **Canal Interno de Denúncias e Canal de Reclamações**

Para assegurar a transparência e facilitar a comunicação de situações graves ou irregulares, a **ADENE** dispõe de um canal interno de denúncias, associado à plataforma *Whistleblower* e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 93/2021, acessível através do link https://whistleblowersoftware.com/secure/canal_denuncias_Adene e na intranet. A gestão de reclamações, distinta das denúncias, é realizada através do endereço de email criado para o efeito.

Este canal permite que os colaboradores reportem anonimamente situações que configuram condutas antiéticas, ilegais ou que violem as políticas internas da Agência. As denúncias podem ser efetuadas de forma confidencial, com indicação do nome e contatos do denunciante, ou de forma totalmente anónima, assegurando, assim, a proteção e o sigilo necessários para a adequada investigação e resolução das questões apresentadas.

No âmbito dos processos de recrutamento e seleção realizados em 2024, que culminaram na contratação de 25 colaboradores, foi promovida, no momento de acolhimento de cada um, uma sessão de formação interna. Esta formação incluiu, entre outros temas, a apresentação do Código de Ética e Boa Conduta da **ADENE**, tendo os colaboradores assinado uma declaração onde confirmam ter tomado conhecimento e concordado com os seus termos.

9.1.2.3 Gestão das relações com os fornecedores

A **ADENE** gere as suas relações com fornecedores com base em princípios de legalidade, transparência, equidade e Sustentabilidade e promove uma cadeia de abastecimento ética e responsável, alinhada com os ODS.

No âmbito da contratação de bens e serviços, a **ADENE** aplica as regras do Código dos Contratos Públicos (CCP), atuando como entidade adjudicante nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do CCP. Este enquadramento legal garante transparência e equidade nos processos de seleção e contratação, incluindo no relacionamento com pequenas e médias empresas (PME).

- **Política de Pagamentos a PME**

Com o objetivo de evitar atrasos no pagamento, em particular às PME, a **ADENE** assegura o cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento definidos na legislação aplicável. Esta prática contribui para a construção de relações comerciais justas e equilibradas, promovendo a confiança e a estabilidade financeira na sua cadeia de fornecedores.

- **Sustentabilidade Social e Ambiental na Contratação**

Nos procedimentos de aquisição de bens e serviços, a **ADENE** tem vindo a adotar mecanismos de garantia e controlo em matéria de Responsabilidade Social. São incluídas cláusulas contratuais que asseguram o cumprimento de direitos humanos, laborais e sociais, sendo exigido aos fornecedores o preenchimento de uma declaração sob compromisso de honra, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, assumindo o cumprimento integral das obrigações legais e contratuais. São ainda adotados critérios de adjudicação que valorizam práticas ambientais sustentáveis.

- **Critérios Ambientais na Contratação Pública**

A **ADENE** encontra-se a implementar voluntariamente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos públicos. Esta abordagem visa reforçar a integração de critérios ambientais em todos os procedimentos de contratação, com as devidas adaptações às especificidades da Organização.

A sua aplicação concretiza-se da seguinte forma:

- **Procedimentos não concorrenciais** (ajustes diretos, contratação excluída, entre outros): Definição de critérios ambientais por objeto de aquisição, considerados nas consultas preliminares ao mercado e nos pedidos de orçamento.
- **Procedimentos concorrenciais** (concursos públicos, consultas prévias): Definição de critérios de adjudicação que valorizem as componentes ambientais na avaliação das propostas.
- **Impacto na Cadeia de Abastecimento.**

A abordagem da **ADENE** à gestão da cadeia de abastecimento permite mitigar riscos associados à Responsabilidade Social e à Sustentabilidade Ambiental, garante a conformidade legal e promove práticas responsáveis junto dos fornecedores.

9.1.2.4 Prevenção e deteção de corrupção e suborno

A **ADENE** dispõe de um conjunto de mecanismos estruturados de prevenção e controlo no domínio da integridade e ética, que se refletem diretamente na forma como gere as suas relações com fornecedores e outros parceiros externos. Entre estes instrumentos destacam-se o PPR, o Código de Conduta, um Canal de Denúncias interno e um programa de formação específico para a prevenção da corrupção. Nos dias 23 e 24 de setembro de 2024, foi realizado o “Programa de formação interna:

Riscos de corrupção e infrações conexas”, no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção, para todos os diretores e colaboradores, tendo-se verificado a participação de 36 colaboradores.

A monitorização dos riscos de corrupção e infrações conexas é realizada com uma periodicidade semestral. Em outubro são avaliados os riscos classificados com o grau mais elevado e em abril do ano seguinte, é efetuada a avaliação de todos os riscos identificados. Desta análise resultam dois relatórios: o Relatório de Avaliação Intercalar (outubro) e o Relatório de Avaliação Anual (abril), ambos fundamentais para a melhoria contínua do sistema de controlo interno.

O canal de denúncias encontra-se ativo e permanentemente monitorizado e permite o reporte confidencial de eventuais situações de corrupção ou outras infrações conexas. Sempre que é registada uma denúncia, é acionada uma comissão de inquérito independente, composta por elementos independentes da cadeia de gestão envolvida na questão, assegurando imparcialidade e rigor na investigação. Esta comissão é responsável por acompanhar o processo e elaborar o respetivo Relatório de Ocorrência.

Para garantir que todos os públicos relevantes, incluindo fornecedores e colaboradores, compreendem e têm acesso às políticas e procedimentos relacionados com a prevenção da corrupção, a **ADENE** assegura a sua ampla divulgação através da publicação no seu *website* institucional. Adicionalmente, no âmbito do PPR, são divulgadas as matrizes de risco por direção/unidade, bem como os relatórios de avaliação, acessíveis tanto na *intranet* como na *internet*, promovendo a transparência e o compromisso com a ética e a integridade organizacional.

9.1.3 Metas e métricas

9.1.3.1 Casos de corrupção ou suborno

Durante o período de reporte, não se registaram casos de corrupção ou suborno na **ADENE**. Não houve condenações por infração das leis de combate à corrupção e ao suborno, nem foram aplicadas multas ou coimas relacionadas com este tipo de práticas.

Igualmente, não se verificaram despedimentos ou ações disciplinares a colaboradores da **ADENE** por envolvimento em situações de corrupção ou suborno, nem ocorreram rescisões ou não-renovações de contratos com parceiros comerciais por violação de normas relacionadas com estas matérias.

Também não foram instaurados processos judiciais públicos contra a **ADENE** ou os seus colaboradores, incluindo processos iniciados em anos anteriores cujo desfecho tenha ocorrido no presente período de reporte.

Estes resultados refletem o compromisso da **ADENE** com a integridade, a transparência e a aplicação rigorosa dos mecanismos preventivos.

9.1.3.2 Influência política e atividades de representação de grupos de interesse

A ADENE não realizou donativos políticos, financeiros ou em espécie, diretos ou indiretos, nem desenvolveu atividades de *lobbying* ou representação política junto de partidos, representantes públicos ou entidades governamentais, em Portugal ou noutros países.

A ADENE não estava inscrita no Registo de Transparência da União Europeia, nem em qualquer registo de transparência equivalente de um Estado-Membro, por não exercer atividades que o justifiquem, no ano de reporte.

Não houve, igualmente, nomeação de membros dos órgãos de administração, direção ou supervisão que tivessem exercido cargos na administração pública ou em organismos reguladores nos dois anos anteriores à sua nomeação.

No presente período, não se identificaram temas relevantes relacionados com influência política que estejam associados aos impactos, riscos ou oportunidades materiais da ADENE.

9.1.3.3 Práticas de pagamento

Em 2024, o número médio de dias de pagamento das faturas por parte da ADENE foi de 24 dias, calculado a partir da data em que se inicia o prazo contratual ou legal de pagamento. Não existem variações no número de dias de pagamento entre diferentes categorias de fornecedores, sendo aplicadas condições uniformes a todos os prestadores de bens e serviços.

A ADENE não calcula separadamente o tempo médio de pagamento especificamente para PME, uma vez que a política de pagamento não distingue fornecedores com base na sua dimensão.

Durante o ano de 2024, 71% dos pagamentos foram efetuados dentro do prazo de vencimento definido em cada fatura, sendo que uma parte significativa dos pagamentos considerados fora de prazo corresponde a faturas pagas nos dias imediatamente seguintes ao vencimento, tratando-se, frequentemente, de pagamentos em fase de processamento.

Não existem processos judiciais pendentes por atrasos de pagamento, nem foram identificadas práticas diferenciadas por país, região geográfica ou tipo de fornecedor.

O tempo médio de pagamento de uma fatura é de 24 dias. Para o cálculo deste valor, foi utilizada uma amostragem representativa, que abrangeu cerca de 95% do total de pagamentos a fornecedores em 2024, assegurando assim a fiabilidade dos dados apresentados.

Tabela 53. Tempo médio de pagamento de uma fatura

Tempo médio de pagamento de uma fatura		n.º dias
Tempo médio para pagar uma fatura (a partir da data em que começa a ser calculado o prazo contratual ou legal)		24

Elaborado com o apoio de:

BDO Portugal

www.bdo.pt

Técnicos:

Jorge Castanheira Alves

Partner

Vera Lúcia Duarte

Sustainability/ ESG Manager

Bernardo Garcia Jerónimo

Sustainability/ ESG Consultant

Filipa Coelho Queiroz

Sustainability/ ESG Consultant

